Administração e Officinas:
Edifício da Imprensa Official
João Pessôa —:— Parahyba
Rua Duque de Caxias

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

DIRECTOR
OSRIS BARBOSA
GERENTE
FRANCISCO SALLES

ANNO XLV | JOÃO PESSÔA — Quinta-feira, 15 de abril de 1937 | NUMERO 58

O Momento Nacional

Em declaração feita aos jornaes de Belém do Pará, o embaixador Oswaldo Aranha disse acreditar que, dentro de 15 dias, será lançado o nome do candidato official á successão presidencial — Fala-se numa alliança secreta entre Minas e Bahia — Muito commentado o ultimo discurso do sr. Armando de Salles

DE PASSAGEM POR BELÉM, O EMBAIXADOR OSWALDO ARANHA FAZ IMPORTANTES DECLARAÇÕES

RIO, 14 — (A. B.) — Os jornaes destacam um telegramma transmittido de Belém, quando da passagem do ministro Oswaldo Aranha por aquella cidade. Em declaração feita alli, s. excia. disse acreditar que dentro de quinze dias será lançado o nome do candidato official á successão do presidente Getulio. Nessa entrevista, fez commentario sobre o ambiente de absoluta calma e segurança com que foi realizada a eleição da nova Mesa da Assembléa gaúcha, embora a novissima Agencia Nacional tenha noticiado que o governo "mandou estacionar no pateo de Palacio, que é contiguo ao edificio da Assembléa, um esquadrão de cavallaria da força plenamente equipado e de armas embaladas visivelmente com o intuito de intimidar os legisladores gaúchos".

ESTA' SENDO COMMENTADO O DISCURSO DO SR. ARMANDO DE SALLES

RIO, 14 — (A. B.) — Os jornaes continuam examinando detidamente o discurso ha pouco pronunciado pelo sr. Armando de Salles, destacando os seus principaes pontos.

A SITUAÇÃO POLITICA DOS SRS. FLÔRES DA CUNHA E OSWALDO ARANHA

RIO, 14 — (A. B.) — A "Gazeta de Noticias", em sua edição de hoje, apreciando a situação dos srs. Flôres da Cunha e Oswaldo Aranha, diz que estando um em Porto Alegre e outro em Washington, ainda poderão fazer com que se fale muito delles proprios, pois os acontecimentos se encarregarão de encaminhal-os de modo a que ambos appareçam com força renovada e mais ardentes anhelos civicos.

DUVIDOSA A RECONCILIAÇÃO ENTRE LIBERAES E DISSIDENTES

RIO, 14 — (A. B.) — O "Correio da Manhã", commentando a situação gaúcha, julga difficil qualquer reconciliação entre os liberaes fieis e os dissidentes.

A FALADA ALLIANÇA SECRETA BAHIA-MINAS

RIO, 14 — (A. B.) — Depois da tregua assignada de trinta dias, corre o boato de que existe um pacto secreto entre Minas e Bahia, dos srs. Benedicto Valladares e Juracy Magalhães, que accordaram em não prestigiar nenhum candidato que venha a ser prejudicial, attendendo a que os seus Estados teem destinos communs e interesses economicos na vida nacional. Entretanto esse boato foi recebido com reserva.

O PROBLEMA SUCCESSORIO

(Especial para A UNIÃO)

RAPHAEL DE HOLLANDA

RIO 19 (Pelo correio aéreo) Apresentou-se, de inicio, o problema successorio com três aspectos distinctos: o imperativo constitucional da successão, que muitos queriam que fosse posto á margem, preconisando a prorogação dos mandatos; a época para o inicio dos debates, que deveriam ser de curta duração, em vista da delicadeza do momento brasileiro; e, finalmente, a maneira da escolha do candidato á futura presidencia da Republica.

A complexidade gerou o nevoeiro que envolveu a importante questão, desorientado os politicos e os observadores dos factos da vida nacional. Surgiram as "formulas", em cujo numero muito se destacou a da Frente Unica riograndense, porque apoiada, em parte pelo general Flôres da Cunha e pelas Opposições Colligadas, que formavam, então, um blóco coheso, mercê dos esforços do eminente sr. Octavio Mangabeira.

Com a denuncia do modus-vivendi gaúcho, perdeu a Frente Unica a leaderança da minoria parlamentar. E viu, por isso mesmo, a sua "formula" — o decalago — combatida por aquelles que lhe davam apoio. E' que no modo de ver das figuras centraes das Opposições Colligadas, a Frente Unica só tinha um valor: o facto de estar ligada ao general Flôres da Cunha.

Agora, as cousas estão mais claras. Sabe-se que haverá successão. Cessaram as causas que aconselhavam a prorogação de todos os mandatos. A ordem publica está assegurada. Se forem travados num plano superior, os debates não prejudicarão o país. Seguindo a orientação do situacionismo parahybano, as forças politicas majoritarias reconhecem caber ao sr. Getulio Vargas a acção coordenadora para a escolha do candidato, que será feita sem a marca dos conchaves indecorosos do passado. Minas fará as consultas. E por estes dias, submettendo á apreciação das outras forças politicas uma lista de nomes de projecção nacional e — o que é mais — de comprovada capacidade administrativa. Foram vencidas, assim, sem agitações nocivas, duas etapas: o imperativo da successão e a maneira da escolha.

Nomes cotados: Oswaldo Aranha, Carlos Maximiliano, Afranio Peixoto e José Americo.

Se o situacionismo paulista não concordar com nenhum dos nomes constantes da lista, teremos a candidatura do sr. Armando de Salles, apresentada pelo Partido Constitucionalista e apoiada pelas opposições, excepção feita do P. R. P., que prefere os seus adversarios de 1930 aos seus alliados da contra-revolução de 1932.

SEGUE A' CAPITAL FEDERAL O CORONEL DELMIRO DE ANDRADE

Embarca, hoje, a bordo do "Prudente de Moraes", com destino á Capital da Republica, o coronel dr. Delmiro de Andrade, digno commandante da Policia Militar do Estado.

S. s. segue em missão official, a fim de tratar de assumptos relativos á brava corporação militar.

Hontem, o coronel Delmiro de Andrade nos enviou um cartão apresentando-nos as suas despedidas.

REGISTOU-SE, HONTEM, O ANNIVERSARIO NATALICIO DO DR. JOSE' COELHO



DR. JOSÉ COELHO

Registou-se, na data de hontem, o anniversario natalicio do illustre dr. José Coêlho, secretario da Fazenda.

Elemento destacado dos circulos administrativos do Estado, toda a sua acção á frente da Emprêsa Tracção, Luz e Força desta capital, desenvolveu-se, de accôrdo com o programma de renovação posto em pratica pelo actual govêrno.

Distinguido pelo governador Argemiro de Figueirêdo para exercer o alto cargo de secretario da Fazenda, neste posto o dr. José Coêlho vem agindo criteriosamente, com austera compenetração de seus deveres funccionaes.

NOTAS DE PALACIO

Ao sr. Governador do Estado comunicou o vereador Antonio Mendes Ribeiro, presidente da Camara Municipal desta capital, a installação dos trabalhos da presente sessão extraordinaria dessa corporação.

—

Em telegramma transmittido ao sr. Governador do Estado, o pharmaceutico Francisco Soares Londres, agradeceu a assignatura do acto que o contractou como pharmaceutico ajudante da Policia Militar.

TOGARE, DOMADOR DE FÉRAS

(Exclusividade da A UNIÃO na Parahyba)

MARCEL TRAVERS

Nas vastas dependencias do circo, as luzes acabam de accender-se. Dentro de caminhões dotados de solidos barretes, tigres soberbos vão e veem, de olhos torvos, emquanto que os homens de macacão se occupam com o corte de grandes pedaços de carne, sob o olhar cheio de solicitude do famoso domador Togare — o mesmo que a imprensa mundial denominou "rei dos tigres".

De alta estatura, hombros amplos e olhos extranhamente brilhantes e mysticos de oriental, sempre com um sorriso nos labios e sempre fleugmatico, Togare assiste ás refeições dos seus amigos os tigres.

Exprime-se em lingua inglêsa, com pronuncia firme e sacudida.

— Sendo de origem turca, sou fatalista. Mas não se deve crêr que seja um fatalismo desarrazoado o que me faz agir. Eu sei o que faço!

— O que assombra os espectadores, e até os outros domadores, é, sobretudo, o facto de o senhor dar as costas aos tigres, quando estes se encontram enfurecidos, estando os seus hombros a poucos centimetros das garras.

— A maior parte da minha existencia transcorre entre os tigres; assim, a sua psychologia e os seus reflexos me são familiares. Em seis tigres, ha seis caracteres differentes. Actuo com cada um delles, tendo em linha de conta o seu caracter. Si um delles se mostra ameaçador, acalmo-o com um gesto, com uma palavra, e até com um sorriso — coisa que assombra os leigos.

"Os animaes ferozes comprehendem muito bem o sorriso; todavia, si o sorriso acalma certas feras, irrita outras. Dá-se o mesmo com o gesto e com a palavra. Cabe ao domador conhecer bem o que convém a cada um dos seus adversarios... Comtudo, a psychologia animal, mesmo a mais aprofundada — e não é difficil chegar a isso — seria perfeitamente insufficiente, si o domador não tivesse infinita confiança em si proprio, si não fosse dotado de violento gosto do perigo, e si não se dotasse de forte vontade de ser o senhor, custe o que custar.

Uma pergunta nos tenta:

— Quando entra na liça, sente medo?

Togare ri de bom grado. A pergunta o surprehende.

— Medo? Não mais do que um pugilista que sobe ao tablado com a firme decisão de vencer, embora sabendo que tem, á sua frente, um adversario de valor. O "knock-out" não é previsto, e, por este motivo, si se verifica, soffre-se o golpe com resignação, inconscientemente... Afinal, em definitivo morrer um homem dez annos antes ou dez annos mais tarde que importa?... Nada!

— Os seus tigres o conhecem bem?

— Não só me conhecem, mas me amam; têm confiança em mim, porque são meus amigos e porque eu não hesito; porque, afinal, mostro que não tenho medo delles. Ha uma tramoia que sempre se põe em pratica. Nunca se deve hesitar com os animaes, sejam estes quaes fôrem. De resto, na vida, tambem é isto o que se dá.

— Todos sabem que a sua carreira está cheia de episodios dramaticos. Qual foi o acontecimento que mais se marcou em sua memoria?

— Foi em 1933, na Inglaterra, num circo ambulante. No momento de entrar na jaula, percebi, com estupefacção, que três tigres haviam sahido pela porta pela qual eu devia entrar. O empregado da pista não a havia fechado bem. Por felicidade, o publico soube conter-se, evitando um panico catastrophico que teria excitado ainda mais os animaes. Um dos tigres — o maior dos que o senhor vê alli — saltou por cima do parapeito de uma frisa, ferindo uma mulher na coxa. Num silencio de morte, consegui reconduzir dois dos tigres á jaula central, sem grande difficuldade. Em compensação, o tigre que havia saltado tratava de fugir. Então, recorri ao methodo habitual: — o chicote. Mas o animal passou pela estrebaria, onde se encontravam os cavallos. Um destes vibrou coices e feriu o meu tigre; o tigre, em resposta, mordeu a cabeça do cavallo. Depois, atirou-se por uma larga abertura na tela do circo. Imagine o horror! Emfim, depois de movimentada perseguição, consegui reconduzir o animal ao tunel que serve para a passagem das feras da arena á jaula. Isto durou algum tempo. Senti-me fatigado. Além disto, eu temêra que qualquer membro da policia matasse meu tigre a tiros!... O fugitivo foi levado de novo á pista e eu a-

(Conclúe na 8.ª pagina)

O ANNIVERSARIO DO DEPUTADO PEDRO ULYSSES DE CARVALHO

S. excia recebeu expressivas homenagens dos seus amigos e correligionarios

Por motivo da passagem do seu anniversario natalicio, hontem occorrido, recebeu o illustre deputado Pedro Ulysses de Carvalho, vice-presidente da Assembléa Legislativa Estadual e elemento de prestigio do Partido Progressista, expressivas homenagens dos seus amigos e correligionarios.

O operariado pessoense de quem o deputado Pedro Ulysses tem sido um amigo dedicado, preparou significativa manifestação de apreço ao digno homem publico, a qual teve lugar ás 20 horas, na residencia de s. excia.

Elementos representativos de associações proletarias desta capital e de Cabedello adheriram ás justas homenagens áquelle parlamentar.

Em nome do operariado falou o nosso companheiro jornalista Alves de Mello, destacando as qualidades de caracter e lealdade do homenageado, como uma das figuras de saliencia do Partido Progressista.

Discursaram ainda os srs. Manuel Moreira de Menezes, Idalino Xavier, Colomy Pompilio, pelo Centro Politico "Deputado Pedro Ulysses", de Cabedello, e sr. Carlos Neves da Franca.

O deputado Pedro Ulysses agradeceu as homenagens de que era alvo, tecendo largos elogios á obra politica do sr. Argemiro de Figueirêdo como orientador supremo da Parahyba, dizendo que os conterraneos podiam confiar na acção de s. excia.

Na residencia do deputado Pedro

(Conclue na 2.ª pagina)

A PARAHYBA ALTIVA E DIGNA!

Continuamos a publicar os despachos que vem recebendo o sr. governador Argemiro de Figueirêdo, protestando contra a campanha que os "Diarios Associados" movem contra a honra e a dignidade do nosso Estado:

Mamanguape, 13 — Revoltado contra vil campanha Diarios Associados hypotheco a v. excia. minha inteira solidariedade. — Jackson Figueirêdo.

J. Pessôa, 14 — Reitero solidariedade e envio cordeaes felicitações pelas justas e confortadoras homenagens que tendes recebido de todas as classes consequentes mistificada e inocua campanha Diarios. — Abraços. — José Cavalcanti Regis.

C. Grande, 13 — Motivos superiores Collegio Evangelista deixou tomar parte justa manifestação prestada v. excia. dia 11 protestamos injusta campanha contra honrado governador e hypothecamos solidariedade v. excia. — Elcias Araujo Pereira, director.

J. Pessôa, 13 — Felicitamos cordialmente v. excia. pelas expressivas demonstrações apoio que todas classes nosso Estado veem prestando seu operoso e honesto govêrno. — Attenciosos cumprimentos. — Ferreira Amorim & Cia.

S. Luzia, 14 — Nós abaixo assignados moradores districto varzeas Santa Luzia que obedecemos orientação deputado Alcindo Leite protestamos insultos lançados Diarios Associados contra dignidade politica parahybana. Apresentamos vossencia nossa inteira solidariedade. — Cordiaes Saudações. — Anesio Marinho, Ignacio Marinho, João Marinho, Emigdio Marinho, Caetano Marinho, José Freire Araujo, Miguel Freire de Araujo, Manuel Fernandes, José Malaquias Araujo, Ignacio Candido Almeida, José Arcanjo de Araujo, Odon Pereira de Souto.

Misericordia, 14 — Protestamos contra injustas accusações assacadas govêrno vossencia vimos reaffirmar nossa solidariedade qualquer attitude tome vossencia. — Saudações. — Josué Pedrosa, presidente directorio, Antonio Franco, presidente Camara Municipal, Gratuliano Pinto, Urbano Theodulo, João Moysés e Mariano Thomaz, vereadores municipaes.

Misericordia, 14 — Continuando Diarios Associados forte campanha contra benemerito govêrno vossencia e seguindo orientação prefeito Sebastião Gomes protestamos contra injustas accusações movidas inimigos ambiciosos nossa denodada Parahyba mesmo tempo apresentamos nossa solidariedade vosso govêrno. — Saudações. — Arcenio Mangueira, Abrahão Diniz, José Diniz, José Irineu, Antonio Mangueira e Joaquim Seraphico.

REMINISCENCIAS

F. Coutinho de L. e Moura

DADOS BIOGRAFICOS DO ESTADISTA PARAHYBANO, SENADOR FREDERICO DE ALMEIDA E ALBUQUERQUE

I

Nos "Apanhados historicos da Parahyba", de Celso Mariz encontram-se, entre outras, as seguintes notas sobre o illustre homem publico que nos serve de epigraphe:

"Muitos dos membros dessa primeira assembléa (Fundação da Assembléa Legislativa) foram mais tarde deputados geraes, presidentes de provincia, e um chegou ao Senado do imperio, o dr. Frederico de Almeida e Albuquerque". (Pag. 221). A' mesma pag.: — "A 16 de março Frederico de Almeida e Albuquerque, baseado na lei das reformas apresenta projecto sobre a nomeação por concurso dos juizes de direito da provincia. As materias seriam: direito natural, publico, universal, constituição, direito das gentes, criminal, civil, patrio, mercantil, economia politica e pratica do processo criminal e civil".

"Na Parahyba, o partido Conservador fundou-se com os Carneiro da Cunha (Joaquim Manuel, Manuel Florentino e Manuel Maria), os Chacon, José Lucas de Sousa Rangel, Francisco de Assis Pereira e Frederico de Almeida e Albuquerque. Este ultimo, teve cêdo o bastão de chefe geral na provincia". (Pag. 223).

"No enorme processo figuraram, fazendo a instrucção preparatoria, Frederico de Almeida e Albuquerque, e como chefe de Policia, formando e julgando a culpa, Francisco de Assis Pereira da Rocha (referindo-se a um attentado soffrido por Pedro Rodrigues Fernandes da Rocha). (Pag. 223).

"Em 1843 vem governar a provincia o engenheiro Ricardo Gomes Jardim. Para a Camara Geral foram eleitos, nesse ultimo anno, a fim de terminarem a legislatura de 42 a 44, Pedro Chaves, Joaquim Manuel Carneiro da Cunha, Frederico de Almeida e Albuquerque, Antonio José Henrique e Francisco de Assis Pereira da Rocha". (Pag. 233).

"Subindo os conservadores, em 1848, governa a Parahyba João Antonio de Vasconcellos que continuou na presidencia, sem duvida, homem de fóra, incolor, sem interesses no meio, contentando á nova situação. Frederico de Almeida e Albuquerque foi logo nomeado 1.º vice-presidente da provincia, cargo que desde 1842, em vez de escolha da assembléa provincial, era nomeação do imperador". (Pag. 235).

"Os contrarios tinham também a sua folha e não dormiam na consolidação da propria politica. Frederico de Almeida e Albuquerque, na qualidade de 1.º vice-presidente, assume vez por outra o govêrno e conquista de prestigio e de triumpho ascende á senatoria em 1856, na vaga de Paes de Andrade". (Pag. 246).

"A chefia dos conservadores ainda era de Frederico de Almeida e Albuquerque, no Rio, par da camara victalicia do senado". (Pag. 247).

"A figura que nesse periodo tiveram os nossos proceres conservadores é muito digna e honrosa para elles e para nós. Frederico de Almeida e Albuquerque, Diogo Velho e Silvino Elvidio tomam govêrno de outras provincias. Logo após a subida de Itaborahy, Diogo Velho vae governar o Ceará e Frederico, Pernambuco." (Pag. 261).

Em 1879 morre o chefe conservador Frederico de Almeida e Albuquerque que foi o rival de Felizardo Toscano

O ANNIVERSARIO DO DEPUTADO PEDRO ULYSSES DE CARVALHO

(Conclusão da 1.ª pag.)

Ulysses viam-se inumeras pessôas representativas da politica e da sociedade parahybana.

— Aos presentes foi servida lauta mêsa de dôces e frios.

— Das festas fôram batidas varias chapas photographicas.

— Tocaram nas mesmas as bandas de musica da Policia Militar do Estado e da vizinha cidade de Santa Rita.

— O Centro Politico "Deputado Pedro Ulysses", de Cabedello, compareceu com numerosa representação, chefiada pelo nosso amigo sr. José Guedes Cavalcanti.

— O trecho em frente á residencia do homenageado apresentava feerica illuminação.

— Houve dansas até a madrugada de hoje.

DESPORTOS

O grande jogo de domingo iniciando o campeonato de "foot-ball" de 1937. — "Botafôgo" contra "Palmeiras"

Domingo vindouro a **Liga Desportiva Parahybana** inicia o seu campeonato official de **foot-ball** do anno de 1937.

Pelos preparativos dos clubs filiados, vamos ter o mais animado campeonato destes ultimos annos.

7 clubs estão filiados á L. D. P. e é a primeira vez que, aqui, se decide um campeonato com este numero de concorrentes.

No proximo domingo, 18, será levado a effeito o primeiro jogo, batendo-se os dois bravos campeões de 935|36: "Palmeiras" e "Botafôgo".

A pugna promette sensação e o campo do "Cabo Branco" certamente, apanhará uma grande enchente.

Os dois gremios litigantes possuem os melhores pebolistas do Estado e pisarão o gramado treinados e dispostos á lucta.

Servirão de juizes nos jogos de domingo os desportistas Luiz Franca Sobrinho, primeiros quadros, e José Ramalho da Costa, segundos teams.

Como representante da L. D. P. servirá o director Carlos Neves da Franca.

A lucta secundaria começará ás 14 horas em ponto.

SPORT CLUB UNIÃO

Para uma sessão de Assembléa Geral ordinaria, onde será procedida a eleição dos novos dirigentes do S. C. União, no periodo social de 1.º de maio de 1937 a igual data de 1938, o sr presidente pede o comparecimento dos associados, no proximo domingo, 18 do corrente, ás 8 horas, na residencia do sr. Americo Coutinho, á av. Vasco da Gama, 34.

SECRETARIA DA LIGA

Na secretaria da **Liga Desportiva Parahybana** percisa-se falar com os amadores abaixo no primeiro expediente, das 12 ás 13 horas e, no segundo, das 19 ás 21 horas, todos os dias uteis, para effeito de regularização de inscripção dos mesmos amadores:

Sol Levante — José Gomes (1).

Sport Club — Ernani Moreira Franco, Aniceto Duarte de Oliveira, Ottoni Diniz, Mario Alves, Luiz Gonzaga Fagundes, Edson Bezerra de Andrade e José de Vasconcellos Paiva (7).

Palmeiras — Newton de Castro Diniz, Dario Moreira de Carvalho, José Ferreira da Silva, Jorge Lima Carvalho e Mario Della Rovere (5).

Pytaguares — Affonso Duarte Junior, João Mathias, Ormeville do Nascimento Filho e Severino Gomes de Oliveira (4).

SOL LEVANTE SPORT CLUB

O seu treino de hoje

Promette grande animação o treino de hoje, ás 16 horas, no gramado da avenida Indio Pyragibe, onde se defrontarão a 1.ª equipe e o 2.º quadro do querido "Sol Levante Sport Club", que assim vae se preparando para os grandes embates que se aproximam.

Os meninos da esquadra secundaria vão entrar em campo, com o verdadeiro ardor de combatividade, prevendo a grande responsabilidade que vão ter no jogo com o "Sport Club" no proximo dia 21, quarta-feira e para isto fizeram um pacto para não faltar hoje ao referido treino, os amadores seguintes:

Batoré — Pedrinho — Passarinho — Ricardo — Chocolate — Gerson — Eduardo — Dedé — Landinho — Adhemar — Noé — Pedro Salles — Alderico — Nepú — Paulo — Miguel — Ebaldo — Babão — Arthur — Bathuel — Didiu — Arnaldo — Zégomes — Lyra — Edesio — Clodoaldo — Motta — Gomes — Doralicio.

MAIS UMA REUNIÃO DO DEPARTAMENTO DE "VOLLE-BALL" DA L. D. P.

Novas decisões tomadas pelo Departamento para a realização do campeonato de "volley-ball" do corrente anno, na reunião de hontem

Verificou-se hontem, ás 19 1|2 horas, em sua séde provisoria, á rua Duque de Caxias, n.º 511, 1.º andar, mais uma reunião do Departamento de "Volley-Ball" da L. D. P., para tratar de importantes assumptos relacionados com o proximo torneio-inicio e campeonato do corrente anno.

A reunião foi presidida pelo director Luiz Spinelli, occupando a secretaria os srs. Normando Filgueiras e Ivan Espinola Navarro, achando-se presentes, ainda, os srs. Severino Paiva, thesoureiro do Departamento, Fernando P. Seixas, director technico, representantes de "clubs", e grande numero de volleybolistas conterraneos.

Depois de discutidas varias materias, fôram tomadas as seguintes resoluções:

— approvar a acta da sessão anterior, como foi redigida;

— tomar conhecimento de um officio do "Santa Cruz Sport Club", communicando a posse de sua nova directoria; de officios do "C. A. Rio Negro", "Sport Club União", "C. A. Academico", "C. E. do Estado da Parahyba", scientificando, ao Departamento, das côres das camisas e calções usados pelos respectivos "teams";

— acceitar as credenciaes dos srs.: Pedro Paulo de Castro e Edson Ponzzi (pelo "Santa Cruz Sport Club"), e Hernany Nobrega e Eudes Farias (pelo "C. E. do Estado da Parahyba");

— transferir, com "passe" do "Santa Cruz Sport Club", os amadores: José Eduardo de Hollanda Junior, Petronio Campello e Luiz P. Britto, para o "Sport Club União"; com "passe" do "União", o amador Antonio Abreu Lima, para o "C. A. Academico"; com "passe" do "Santa Cruz Sport Club", os amadores Gabriel Fagundes e Luiz Pyragibe, ainda para o "C. A. Academico";

— mandar renovar pelo "Santa Cruz Sport Club", a inscripção do amador Ederlindo Ribeiro Callado, e pelo "C. A. Rio Negro", a do amador José Rocha, em vista da desfiliação do "Therezopolis";

— mandar inscrever os seguintes amadores:

Pelo "Sport Club Cabo Branco" — Oscar Cavalcanti (1).

Pelo "C. E. E. Parahyba" — Lourival Barbosa, Ivan Pereira de Oliveira, Adhemar Tavares Wanderley, Jayme Carvalho Tavares, Ridalvo Flavio M. França (5).

Pelo "C. A. Academico" — Iremar Cavalcanti de Albuquerque, José Maria Tavares Pinto (2).

Pelo "Santa Cruz Sport Club" — Ronald Borges, Walter Sodré da Motta França e Hugo Camboim Camara (3).

Pelo "União Sport Club" — Mario Milciades Martins Meira, Ivan Guerra, José de Vasconcellos Paiva, Waldemir Moura (4).

O Departamento chama a attenção dos amadores filiados para virem preencher as formalidades, com a apresentação das photographias exigidas, até 48 horas antes do inicio do campeonato, sob pena de serem cassadas as respectivas inscripções.

—

Em reunião de hontem ficou assentado que seriam cobrados os seguintes preços para os ingressos ao torneio-inicio de 17 do corrente: — 1$000 geral, crianças, $500; entrada gratis ás senhoras e senhorinhas.

—

O Departamento de "Volley-Ball" da L. D. P. solicita, por nosso intermedio, o comparecimento dos representantes de "clubs" á proxima reunião, para receber os PERMANENTES respectivos.

Ficou marcada nova reunião do Departamento, para a proxima sexta-feira, 16 do corrente mês.

A PROPRIEDADE AGRICOLA NO BRASIL

A divisão da terra em Esperança, Estado da Parahyba

(Communicado da Sociedade Brasileira de Educação Rural)

RIO — Esperança é um minusculo municipio parahybano, situado na zona agreste daquelle Estado. O agreste é caracteristico pelo seu solo extremamente sillicoso e seu clima de temperado agradabilissimo. Dizemos municipio minusculo porque a sua superficie não excede de 60 kilometros quadrados, área que o torna com feição de propriedade agricola. Entretanto custa a crêr que mil agricultores vivam explorando esse insignificante trato de terra. Nem pobres em demasia, nem ricos em excesso, os lavradores do agreste parahybano são felizes e dão ás praças de commercio, locaes, possibilidades de negocio extraordinario, havendo casas que fazem um apurado annual de 300:000$000.

Dizem os conhecedores da região que a primeira safra de feijão e batatinha, vae de março até encontrar-se com a segunda em junho e julho, mais ou menos. Dahi por deante entra também o algodão que o municipio produz regularmente. A venda dos productos vae até janeiro. Isto em annos de chuvas regulares.

Das 975 propriedades agricolas do municipio, 869 são de 1 a 10 hectares; 67 de 11 a 20 hectares; 31, de 21 a 30 hectares; 5 de 31 a 50; e 3 de 51 a 100 hectares. Resumindo, temos a seguinte distribuição:

De 1 a 10 hectares	89,1%
De 11 a 20 hectares	6,9%
De 21 a 30 hectares	3,2%
De 31 a 50 hectares	0,5%
De 51 a 100 hectares	0,3%

Desse modo, salta á vista a bôa distribuição da propriedade agricola, naquelle pedaço do Brasil. Cultiva-se em regular escala a batatinha, a mandioca, cereaes e algodão, assim também o fumo de excellente feição.

O parque florestal do municipio está quasi liquidado. O machado e fogo deram-lhe sumisso. Restam algumas capoeiras ao norte, cujas madeiras são utilizadas nas construcções.

RESOLUÇÕES

DA ASSEMBLÉA GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE ESTATISTICA

(Continuação)

Art. 4.º — Realizada pelos orgãos regionaes com a maior diligencia possivel, a parte dos inqueritos e apurações do que houverem ficado encarregados, submetterão os respectivos systemas tabulares, devidamente copiados e revistos, á Junta Executiva Regional, a qual, depois de attendidas suas ponderações para o aperfeiçoamento do trabalho, remetterá a contribuição com a rubrica do presidente em todos os quadros á repartição federal responsavel pelo levantamento nacional a que o assumpto disser respeito.

Paragrapho unico — Tendo essa ultima repartição revisto o trabalho, e achando-se feitas, mediante a troca de correspondencia necessaria, as correcções acaso ainda exigiveis, dos resultados definitivos, será feita communicação á repartição regional executora, que só então os poderá publicar como definitivos, attento o disposto no paragrapho unico do art. 12 da resolução n.º 7.

Art. 5.º — Dos assumptos que ficarem exclusivamente a cargo das repartições centraes federaes serão fornecidas as competentes copias, com a discriminação municipal, logo que completas as respectivas estatisticas, aos orgãos regionaes cointeressados na materia.

Art. 6.º — Competirá aos orgãos regionaes, segundo o plano que a respectiva junta executiva approvar, fornecer aos municipios que o solicitarem para fins de publicações, a synopse dos dados estatisticos definitivos, que aos mesmos disserem respeito.

Art. 7.º — As repartições regionaes que, de accôrdo com o parecer das respectivas juntas executivas, realizarem inqueritos especiaes ou mais desenvolvidos que os inqueritos federaes, poderão publicar livremente seus resultados, tendo o cuidado, porém, de evitar conflicto entre os respectivos dados e os do plano nacional.

Art. 8.º — Todos os orgãos do Instituto envidarão esforços para que as estatisticas de 1936 estejam concluidas e revistas até 30 de setembro, de modo que tanto os annuarios federaes como os annuarios, ou as synopse regionaes, se possam imprimir sem premencia de tempo dentro do anno de 1937.

Paragrapho unico — Quanto ás estatisticas que, por qualquer circumstancia, não puderem ficar concluidas e approvadas até 30 de setembro, publicará o annuario os dados de ultimo levantamento definitivamente concluido, desde que ineditos.

Art. 9.º — Sempre que possivel, os annuarios regionaes desdobrarão por municipios os dados das suas estatisticas, podendo, porém, subtotalizar-lhes os resultados por circumscripções ou zonas (grupos de municipios).

Art. 10.º — As disposições geraes desta resolução serão applicadas sem prejuizo das disposições especiaes constantes de outras deliberações da Assembléa Geral, nem dos accôrdos em vigor, como o Convenio de Estatisticas Educacionaes de 1931.

Art. 11.º — Onde ainda não estiver constituida a Junta Executiva Regional, as attribuições a ella conferidas por esta resolução entendem-se confiadas á repartição central regional effectiva ou de emergencia.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1936, 1.º do Instituto. Conferido e numerado. — *Benedicto Silva*, secretario assistente da Assembléa. — Visto e rubricado, *M. A. Teixeira de Freitas*, secretario geral do Instituto.

RESOLUÇÃO N.º 15 — DE 30 DE DEZEMBRO DE 1936

Orienta esforços do Instituto em prol da regularização do Registro Civil, e provê á determinação das "Areas de Registro".

A Assembléa Geral do Conselho Nacional de Estatistica, usando das suas attribuições, e tendo em vista o disposto na clausula decima sexta, letra a, da Convenção de 11 de agosto,

Resolve:

Art. 1.º — As Juntas Executivas Regionaes, de accôrdo com a Junta Executiva Central, adoptarão um plano para a mobilização de todos os recursos dos orgãos do Instituto que possam exercer util actuação, tendo em vista intensificar o movimento do Registro Civil.

Art. 2.º — A Directoria de Estatistica Geral apresentará á Junta Executiva Central, até 31 de março, um projecto de instrucções especiaes regulando a collaboração que lhe devam prestar os systemas regionaes no levantamento da estatistica do Registro Civil.

§ 1.º — Essas instrucções regularão o estabelecimento das "Areas de Registro", cujos resultados já possam fornecer indices seguros sobre o movimento intrinseco da população brasileira.

§ 2.º — Também será determinado nessas instrucções o **modus faciendi** para que seja posta e se mantenha em dia a puração, com as principaes caracterizações, dos nascimentos, casamentos e obitos registrados.

Art. 3.º — As providencias a serem tomadas em virtude desta resolução visarão em particular a inclusão immediata ou a breve prazo, na "Area de Registro" de cada Estado, do municipio da respectiva capital e de, pelo menos, um municipio nas zonas mais densamente povoadas.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1936, 1.º do Instituto. Conferido e numerado. — **Benedicto Silva**, secretario assistente da Assembléa. — Visto e rubricado, **M. A. Teixeira de Freitas**, secretario geral do Instituto.

RESOLUÇÃO N.º 16 — DE 30 DE DEZEMBRO DE 1936

Fixa o orçamento do Instituto para o exercicio de 1937

A Assembléa Geral do Conselho Nacional de Estatistica, usando das suas attribuições, e de accôrdo com o art. 25, do decreto n.º 24.609, de 6 de julho de 1934, combinado com o disposto no art. 10 e seus paragraphos, do decreto n.º 1.200, de 17 de novembro de 1936; e

considerando que o primeiro orçamento do Instituto, a ser feito pela Junta Executiva antes da reunião do Conselho, na conformidade do art. 25 do referido decreto numero 24.609, não póde ser organizado devido ao não recebimento dos fundos previstos no art. 28 do mesmo decreto;

Resolve:

Art. 1.º — As despesas do Instituto no exercicio de 1937 correrão por conta do auxilio de duzentos contos de réis (200:000$000), constantes do orçamento geral da Republica para o dito exercicio, discriminadas da seguinte fórma:

Verba I — Pessoal:

1 — Pagamento da ajuda de custo aos membros do Conselho, na fórma do artigo 16 do decreto n.º 1.200	20:000$000
2 — Acquisição das passagens para os membros do Conselho, na fórma do mesmo art. 16 do decreto n.º 1.200	15:000$000
3 — Despesas previstas no art. 11, paragrapho 1.º e art. 12, paragrapho unico, do decreto n.º 24.609	36:000$000
4 — Contracto de traducções de documentos, estudos, noticias, etc., de que carecer o Instituto ...	12:000$000
5 — Gratificação ao assistente do director da Secretaria Geral .	12:000$000
6 — Impressão do "Annuario Estatistico do Brasil"	25:000$000
Somma	120:000$000

Verba II — Material:

1 — Moveis, machinas, instrumentos e utensilios	30:000$000
2 — Material de expediente, formularios e impressos diversos ..	6:000$000
3 — Material do annuario e publicações avulsas	35:000$000
4 — Acquisição de obras especializadas e assignatura de revistas technicas	5:000$000
5 — Eventuaes	4:000$000
[illegible] Somma	80:000$000
Total	200:000$000

(*Continúa*)

A UNIÃO

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

Administração e Officinas:
Edificio da Imprensa Official
Rua Duque de Caxias

Assignaturas:

Anno	48$000
Semestre	24$000

Telephone: — 96

O PROBLEMA

DAS MATERIAS PRIMAS

Estão seguindo seu curso normal as conversações do Comité de Estudos da questão das materias primas, por iniciativa directa da Liga das Nações.

Estiveram os paises representados nessa conferencia empenhados num exame mais rapido e proveitoso do assumpto, visto como até agora pouco de positivo se tem conseguido no caso. A questão das materias primas não é nova, e hoje constitue objecto de analyse por se ter tornado de interesse geral.

A necessidade de assegurar aos paises industriaes as materias primas que lhes são necessarias appareceu depois da Grande Guerra.

Os quatro annos da Guerra mostraram á Europa quanto era difficil viver sem trigo, sem algodão, sem carne, sem petroleo, sem fructos, sem productos mineraes, que ella se acostumara a importar de outros continentes.

Diversos paises se viram na obrigação de crear productos succedaneos, tanto para a alimentação como para a indumentaria.

Dois annos depois da creação da Liga das Nações, o governo italiano pedira que se puzesse em estudo o problema do accesso ás materias primas.

Um memorandum foi preparado por essa occasião, mas não se lhe seguiu decisão alguma, devido ás apprehensões manifestadas pelos paises ricos em recursos naturaes.

E foi assim que, durante doze annos, nada se fez officialmente no assumpto.

A difficuldade de obter materias primas, seja em razão das restricções commerciaes, de toda especie, seja em razão da falta de accôrdo, suscita vehementes polemicas.

A attenção da Liga das Nações voltou-se novamente para a questão das materias primas em setembro de 1935, quando do inicio do conflicto italo-ethiope, ficando entregue o seu exame á cogitação da Commissão Economica.

Essa commissão chegou á conclusão de que não era a falta de colonias que motivava a carencia de materias primas, mas sim os entraves oppostos ao livre commercio internacional, porque a maior parte das materias primas necessarias á alimentação, á indumentaria e á habitação não provém nem de colonias, nem de territorios sob mandato, nem de protectorados, mas de paises independentes.

Assim: a lã vem da Australia, o algodão dos Estados Unidos, o trigo da Argentina e do Canadá, a madeira e a massa de madeira do Canadá, da Noruega e da U. R. S. S.; assim como o carvão e o ferro são em larga medida de origem européa.

Na sessão de 8 de março, o sr. Carlos Moniz, consul do Brasil em Genebra, e nosso representante junto á Commissão de Materias primas da Liga, expôz a opinião do Brasil no caso.

Paiz productor de generos alimenticios e materias primas, o Brasil "sente-se particularmente feliz pela iniciativa tomada pelo presidente Roosevelt, no sentido de pôr termo ás difficuldades economicas da politica actual".

Se os paises que necessitam de materias primas não puzerem termo á actual politica de barreiras ao commercio, só poderão encontrar solução economica equilibrando a balança de pagamentos, comprimindo importações ou modificando seu systema economico pela crescente industrialização.

O 2.° CONCÊRTO CULTURAL

A nossa capital ainda aguarda o recital de violão de Andrés Segovia, que fracassou, ante-hontem, pelos motivos já conhecidos do publico.

Hontem, á noite, o prof. Gazzi de Sá, organizador dos concertos culturaes, em João Pessôa, communicou-nos que, apesar de dois telegrammas enviados ao director de Cultura Musical de Recife, sobre a possibilidade, ainda, da vinda de Andrés Segovia aqui, não recebêra nenhuma resposta. Entretanto se hoje vier alguma communicação que resolva o assumpto, o prof. Gazzi de Sá avisará ao publico por meio de boletins.

UM CASAMENTO QUASI INEDITO

106 CONTRA 87 ANNOS

(U. J. B.) — Um telegramma procedente de Montevidéo nos relata de forma laconica a seguinte interessante noticia:

"Na cidade de Mercêdes, capital do departamento de Soriano, iniciaram os tramites legaes para contrahir matrimonio d. Bernarda Pereyra, de 87 annos e d. Pedro Goro, de 106 annos".

Já imaginamos a surpreza de muitos ao ler essa transcripção.

Numa época como esta, na qual, como rêsa o tango, "los muchachos, con la crisis, estan dificiles", dois respeitaveis anciãos se preparam com exemplar optimismo e energia para accender a classica tocha nupcial. E' de pensar que o enlace vem a ser a coroação de um longo romance. Talvez de mezes ou de... lustros. A menos que, como succede nos filmes, se trate de um amôr á primeira vista... E como é facil de advinhar-se, é bem possivel que o hymeneu em projecto haja provocado a opposição dos parentes.

A ACTIVIDADE DA CONDOR EM 1936

100% de segurança!

Rio, abril — E' deveras interessante verificar-se o incremento que a aviação commercial vem tomando entre nós, ampliando os seu alicerces de anno para anno. Esta é a impressão predominante que se póde tirar, de um modo suggestivo das estatisticas do Syndicato Condor Ltda. relativas ao anno transacto, cifras essas que nos revelam uma actividade fecunda em pról das nossas communicações aereas seja pelo Brasil a dentro seja para o exterior.

A rêde aerea da Condor, que em 1935 perfazia um total de 13.572 kms., attingiu em 1936, 16.885 kms., sendo por ella servidos 81 portos, dos quaes 46 em trafego regular. Este accrescimo na rêde aerea foi devido ao prolongamento da linha do littoral para o norte, até Belem do Pará, e á installação de um serviço aereo regular no interior do Estado do Piauhy, assim como á intensificação do trafego em outras linhas já existentes. As "performances" alcançadas nesse trafego regular não são menos dignas de menção: emquanto em 1935 fôram percorridos 1.333.500 kms., em 1936 esse algarismo foi ultrapassado, chegando a 1.795.352 kms., o que equivale a dizer, que só no anno findo, os aviões da Condor completaram um percurso igual a 45 vezes a circumferencia do globo terrestre na altura do equador. O transporte de passageiros subiu quasi 55% em comparação com o anno precedente, accusando, em 1936, nada menos de 15.503 pessôas, cifra essa jamais alcançada até agora por qualquer companhia de navegação aerea no Brasil. O peso total transportado pelos aviões da Condor no anno passado, foi para além de 1.500 toneladas, algarismo sobremaneira demonstrativo do movimento aereo accusado por uma só companhia. Além do mais: nenhum accidente pessoal verificou-se em 1936 mantendo-se desde 1930 inabalavel o quociente de segurança de... 100% para o transporte de passageiros. Dos vôos previstos no horario, 99% ou praticamente todos fôram executados regularmente devendo-se lembrar que, neste particular, mesmo o trafego aereo adeantado do Velho Mundo não está em condições de offerecer maior quota de regularidade. Não deixa de ser motivo de orgulho, portanto ao constatarmos que dispômos no Brasil de serviços aereos modelares como o demonstra a estatistica do Syndicato Condor.

A CONFERENCIA

de amanhã, do sub-tenente Moraes de Almeida, na Loja Maçonica "Branca Dias"

Sob o palpitante thêma: — "A proxima derrocada do communismo e o futuro da Maçonaria", o sub-tenente Moraes de Almeida, nome conhecido em nossos meios intellectuaes, realizará, amanhã, uma conferencia, ás vinte horas, no palacête da Loja Maçonica Branca Dias, á avenida General Osorio.

O digno militar, que é membro das Associações de Imprensa de Alagôas e Sergipe, onde militou no jornalismo e escreveu interessantes obras, sendo, assim, portador de titulos que muito o recommendam em nossos meios cultos terá, sem duvida, uma numerosa assistencia a ouvil-o.

O sub-tenente Moraes de Almeida esteve, hontem, á tarde, em o nosso gabinête redaccional, a fim de convidar-nos para assistir á sua conferencia.

NOTAS POLICIAES

ENTREGA DE MENORES

Em officio dirigido ao dr. Secretario da Segurança Publica pelo cap. Frederico Mindello, Secretario da Segurança de Pernambuco vieram recommendados áquella autoridade para serem reconduzidos ás respectivas familias os menores Euclydes, Eulina, Elza, Eduardo e Euphrosina Fausto de Oliveira e José da Costa Bezouro, este ultimo filho de Jordão Bezouro, de Umbuzeiro e aquelles de paes residentes nesta capital.

A Secretaria da Segurança Publica tomou as necessarias providencias para a entrega dos referidos menores.

NOTICIARIO

— Na portaria desta folha acha-se para ser entregue ao destinatario, um impresso dirigido ao sr. Diogenes Ribeiro.

—

LOTERIA FEDERAL

Extracção em 14 de abril de 1937

19213	— Rio	200:000$000
6988	— S. Paulo	30:000$000
10408	— Porto Alegre	10:000$000
30719	— Rio	5:000$000
30425	— Rio	3:000$000

TÉLAS & PALCOS

A "METRO-GOLWYN-MAYER" APRESENTA HOJE, NA "SANTA ROSA", A DELICIOSA COMEDIA CALMA, PESSOAL!"

O "Santa Rosa", continuando a lançar os films da "Metro G. Mayer", dá-nos, hoje, uma deliciosa comedia social, intitulada CALMA, PESSOAL! e cujos papeis principaes estão confiados a Madge Evans e Robert Young

Comedia cheia de "gags" deliciosos, CALMA, PESSOAL! reune um "cast" de "estrellas", destacando-se não sómente Madge Evans e Robert Young, mas tambem Betty Furness, Ralph Morgan, Nat Pendleton e Raymond Hatton, tendo a direcção a cargo do conhecido mestre George B. Seitz.

CALMA, PESSOAL! será exhibida hoje e amanhã.

O "SANTA ROSA" EXHIBIRA' SABBADO, EM DUAS SESSÕES, O GRANDE FILM DA "UNITED" O ULTIMO DOS MOHICANOS

Está marcada para o proximo sabbado a exhibição do magistral film da "United", O ULTIMO DOS MOHICANOS, no "Santa Rosa". Para este fim, não mediu esforços a Empresa Wanderley & Cia. Ltda., alugando por um preço elevadissimo este film que é uma gloria para o cinema moderno, e que permaneceu uma semana no "Parque", de Recife.

Historia da colonização da America do Norte, cheia de lances de heroismo, com uma recomposição perfeita da época, O ULTIMO DOS MOHICANOS tem como personagens principaes os queridos astros Randolph Scott, Binnie Barnes e Bruce Cabot, o que certamente é a garantia do successo a que está fadado este maravilhoso film da UNITED que veremos no "cinema da cidade" no proximo sabbado, em duas sessões ás 6 e meia e ás oito e meia.

—

Para breve, está o "Santa Rosa" annunciando O PIMPINELA ESCARLATE, outro film da "United", que focaliza momentos da Revolução Francêsa.

—

REX — Hoje o "Rex" realizará mais uma "Sessão das Moças", que de certo constituirá um grande exito. "Segue-se o espectaculo" é a linda revista musicada que será exhibida nesse elegante casino, a qual tem os seus primeiros papeis confiados a Carl Brisson, Victor Mc Laglen, Kitty Carlisle e outros astros de renome. Producção da "Paramount".

—

SANTA ROSA — "Calma, Pessoal..." com Robert Young e Madge Evans. Uma "gozada" comedia da Metro G. Mayer.

—

FELIPPÉA — "Noite Triumphal", com Jan Kiepura e Gladys Swarthost.

—

JAGUARIBE — Um film policial: "A pistola do punho de marfim" e a 1.ª serie do "Sacrificio Glorioso".

—

REPUBLICA — "Patrulhando a fronteira". Drama do "far-west", tendo como complemento uma hilariante comedia.

—

A PELLICULA DE AMANHÃ, NO "REX"

Proseguindo fielmente no seu programma de grandes lançamentos a Cia. Exhibidora de Films nos promette para amanhã, e até domingo, no "Rex" NAS AGUAS DA ESQUADRA, mais um grande exito de FRED ASTAIRE e GINGER ROGGERS, na "RKO RADIO".

VIDA JUDICIARIA

CÔRTE DE APPELLAÇÃO

Actos da presidencia

PORTARIA N.° 11

João Pessôa, 13 de abril de 1937.

O desembargador presidente da Côrte de Appellação, em virtude da lei, etc.

Tendo em vista a decisão da Egregia Côrte, em sessão de 9 de abril corrente, no processado de aposentadoria do respectivo porteiro José Quintino da Silva Lima, em face do laudo de inspecção de saude a que foi submettido, resolve aposental-o, por invalidez e com os vencimentos integraes do cargo, por contar mais de trinta annos de effectivo exercicio, na conformidade do que dispõe o art. 109, letra a da Constituição do Estado, combinado com o art. 7.° letra **b** e § unico do Regulamento da Secretaria desta mesma Côrte, servindo de titulo ao aposentado a presente portaria.

PORTARIA N.° 12

A Côrte de Appellação, sob proposta desta presidencia, approvada em sessão de hoje, de accôrdo com o art. 3.° do Regulamento da Secretaria desta mesma Côrte, nomeia o sr. Manuel Pessôa, para exercer, effectivamente, o cargo de porteiro na vaga aberta pelo funccionario aposentado com os vencimentos que por lei lhe competirem, servindo de titulo ao nomeado a presente portaria.

VIDA RADIOPHONICA

ALLÔ!...

O "Diario da Manhã", do Recife, em sua edição de hontem publicou o retrato de Nelie e escreveu:

"Chamam-na, em João Pessôa, princezinha do "cast". Entretanto, o seu nome é Nelie de Almeida. Sua voz é do samba, do maracatú e das marchas.

Nelie não é ainda uma grande cantora, mas, é uma grande esperança.

Com Orlando Vasconcellos forma uma dupla que desacata. E vão nascendo "fans" em João Pessôa.

P. R. I. 4 anda no ar e na terra, é escutada com um interesse de vulto.

Sobe o seu prestigio. E não é que a emissora parahybana acompanha o rythmo de progresso do Estado!

Em Recife vae a nova estação sendo ouvida e, sem ser por bondade, os radiophilos estão gostando.

Logo, pode Nelie estar na certeza de que cresce a familia dos "fans"..."

E com a sua actuação na noite de hontem, Nelie continúa merecendo os elogios da imprensa pernambucana e ainda mais alguma cousa.

Orlando teve um dos seus grandes dias.

O bandolin de Antonio Mathias fez o que bem quiz na noite e ninguem lhe prohibiu, mesmo porque, o que é bom deve andar solto sem ser molestado.

Olegario, a pedido, executou "Isis", num dominio absoluto das cordas. Com certeza, irá provocar novos pedidos. E' um estheta no violino, só sae em scena com musicas proprias ás "roedeiras".

A voz de Horacio Polary veio rapidamente ao ar, deixando bôa impressão. X.

—

P R I - 4

RADIO DIFFUSORA DA PARAHYBA

Programma para hoje:

19,30 — Elza Dantas e Jorge Tavares.
19,45 — "Jazz" da PRI-4.
20,00 — Orchestra de Salão.
20,30 — Educação.
20,45 — Annita Ribeiro e Jóta Monteiro.
21,00 — Jornal Official.
21,15 — Jorge Tavares e Elza Dantas.
21,30 — Jóta Monteiro e Annita Ribeiro.
21,45 — Nelson Valença e Claudio de Luna Freire.
22,00 — Programma de gravações Telefunken, gentilmente offerecidas pela firma Solemar Companhia Commercial, desta praça.
22,30 — Serviço de Informações. — Bôa Noite.

Mais uma experiencia da extraordinaria economia do Ford V-8 para 1937

Ante-hontem, á noite, foi realizada uma experiencia com o Ford V-8, de 85 H. P., chapa particular n. 406, de propriedade do alto commerciante nesta capital, sr. Guilherme da Cunha Rêgo, na qual ficou, mais uma vez, amplamente comprovada a extraordinaria economia dos productos FORD V-8 1937.

O trajecto escolhido pelo proprietario do carro foi o seguinte: rua da Palmeira, entrando na Caturité, Trincheiras — rua da Palmeira, verificando-se o consumo de 1 litro de gasolina depois de percorridos 7 kilometros e 800 metros.

O carro viajou com 4 passageiros, o seu proprietario, sr. Guilherme da Cunha Rêgo, o dr. João Florentino da Silva e os srs. Carolino Britto e João Affonso Maia, representando os agentes FORD desta capital, srs. F. Mendonça & Cia. Ltda.

O carro FORD V-8 equipado com motor de 60 H. P., ao que soubemos, percorre em media 10 kilometros e 500 metros com um litro de gasolina, devendo ser feita nesta capital como já fizeram em Recife, uma demonstração publica, que será levada a effeito pelos srs. F. Mendonça & Cia. Ltda., com a presença de interessados.

Acto do Secretario da Côrte

PORTARIA N.° 1

Desligando, hoje, desta Secretaria, o respectivo porteiro, José Quintino da Silva Lima, por ter requerido e obtido sua aposentadoria por invalidez, cumpre-me na qualidade de chefe da mesma Secretaria, destacar e louvar o zêlo e a dedicação com que sempre se houve no desempenho de seu cargo.

Depois de registrada no livro competente, transcreva-se a presente na folha de assentamentos do referido funccionario.

PREFEITURA MUNICIPAL

DIRECTORIA DE ABASTECIMENTO

Tabella de preços para a venda de generos alimenticios, no "Posto de Emergencia" do Mercado de Tambiá:

Farinha importada — Cuia — 2$800.

Idem do Estado — Cuia — 3$000.

Feijão mulatinho — Litro — 1$000.

Xarque — Kilo — 3$000.

João Pessôa, 14 de abril de 1937.

Francisco Xavier Pedrosa, director.

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

Secretaria da Fazenda

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 14:

Portarias:

O Secretario da Fazenda resolve designar o sr. José da Silva Lucena, estacionario fiscal de Pitimbú, actualmente servindo no Thesouro, para prestar serviços na Imprensa Official até ulterior deliberação.

O Secretario da Fazenda, tendo em vista haver o sr. Hermenegildo Di Lascio, administrador do Porto de Cabedello, deixado de tomar conhecimento das recommendações desta Secretaria, contidas no officio n. 379, de 3 do corrente, conforme seu officio n. 90, de 8 do mês em curso, resolve suspender por 15 dias o alludido funccionario, de accôrdo com os dispositivos do decreto n. 1.596, de 31 de julho de 1929, alinea 37, combinados com os do art. 89, da lei n.º 127, de 28 de dezembro de 1936, alinea 2.

O Secretario da Fazenda resolve designar o contador da Administração do Porto de Cabedello, sr. Ariovaldo Mello, para responder pelo expediente daquella administração, durante o impedimento do respectivo administrador.

—

Secretaria de Segurança e Assistencia Publica

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 14:

O Secretario da Segurança e Assistencia Publica exonera, a pedido, o cidadão Celestino Barretto do cargo de 1.º supplente de sub-delegado de Policia da circumscripção de Alagoinha, do districto de Guarabira.

—

Prefeitura Municipal

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 14:

Petições de:

Maria do Céu Britto, requerendo licença para concluir os serviços da casa de palha de sua propriedade, á avenida 4 de Outubro. — Deferido.

Marianna Cavalcanti Regis, requerendo licença para substituir o frechal da casa de sua propriedade, á rua Duque de Caxias, 28. — Deferido.

Joaquim Mendes do Nascimento, requerendo licença para construir uma casa de taipa e palha na rua Feliciano Dourado. — Deferido.

Antonio da Silva Mello, requerendo licença para reconstruir a casa de sua propriedade, á avenida Almeida Barretto. — Deferido.

Antonio da Silva Mello, requerendo licença para construir casas no terreno de sua propriedade, á avenida Buenos Ayres. — Sim, obedecendo ás exigencias da D. O. L. P.

João Pedro, requerendo licença para abrir 2 arcadas em uma parede divisoria no predio da Igreja Presbiteriana, á praça 1817. — Como requer.

José Machado da Silva, requerendo licença para construir uma rampa no oitão da casa n. 154, á Travessa Almeida Barretto. — Como requer, em face do parecer da D. E. F.

José Felix de Lima, requerendo licença para abrir uma barbearia á rua Capitão José Pessôa, 197. — Como pede, pagando o que fôr de direito.

Sebastião Pessôa, requerendo licença para collocar cartazes de propaganda dos productos da "Chimica Bayer" nos muros e andaimes desta cidade. — Deferido.

Julieta de Figueirêdo Pinho, requerendo licença para fazer diversos concertos no predio n. 373, á rua da Saudade. — Deferido.

José Benedicto de Albuquerque, requerendo licença para renovar a coberta de sua casa de palha á rua da Paz, 96. — Como requer.

João Ferreira, requerendo licença para construir uma casa de taipa e palha á rua Anisio Salathiel. — Como pede.

Julia Felix Alves, requerendo licença para rebocar a casa de sua propriedade, á avenida Benjamin Constant n. 504, e bem assim construir uma fossa. — Como requer.

Maria Deborah H. Seixas, requerendo licença para rebocar uma parte do muro do predio n. 196, á avenida 24 de Maio. — Como requer.

Joaquim Euclydes Carvalho, requerendo licença para renovar a coberta da casa de palha de sua propriedade, á rua 12 de outubro, 261. — Deferido.

Maria Gomes de Andrade, requerendo transferencia para seu nome do estabelecimento do sr. José Felippe da Costa, á rua S. José, 326. — Sim, pagando logo o que fôr de direito.

Antonio da Silva Mello, requerendo licença para construir uma sala, um quarto e um alpendre no predio de sua propriedade, á rua Almeida Barretto. — A' vista da informação da D. E. F., deferido.

Manuel Pinto, requerendo transferencia da collecta da firma Pinto & Serrano, estabelecida em uma dependencia do Pavilhão Vidal de Negreiros, para seu nome. — Em face do parecer da D. E. F., attendido.

Dr. José Maciel, requerendo carta de habitação para um predio de sua propriedade, recentemente construido á rua Desembargador José Peregrino. — Como requer.

Victalino Alves Cavalcanti, requerendo licença para reconstruir a casa de taipa e palha de sua propriedade, á avenida Maximiano Machado, 551. — A' vista do parecer da D. O. L. P., indeferido.

Francisco Manuel Ferreira, requerendo licença para concluir a construcção da casa de taipa e palha de sua propriedade, á avenida Cruzeiro do Sul, 194. — Como requer.

Lina Maria da Silva, requerendo certidão se requereu licença para construir ou remodelar a casa n. 22, á Travessa Santa Therezinha, nesta cidade e se a mesma se acha collectada em seu nome. — Certifique-se o que constar.

Odilon de Oliveira, requerendo cancellamento da collecta de seu estabelecimento commercial á avenida Vasco da Gama, 405. — De accôrdo com o parecer da D. E. F., deferido.

Sergio Chaves, requerendo baixa da collecta de sua quitanda á rua Abel da Silva 609. — Em face do parecer da D. E. F., indeferido.

Francisca do Rêgo, requerendo licença para construir uma cosinha de taipa no predio n. 397, á avenida da Redempção. — Como requer.

Convite:

São convidados a comparecer á D. E. F., os srs. José Rodrigues de Oliveira, Cia. Nacional de Navegação Costeira, José Isidro Gomes e Maria da Piedade Bôtto de Menezes.

Multa:

A Prefeitura multou os srs. Joel Barbosa, por ter mandado fazer reparos na casa de sua propriedade, á avenida Minas Geraes, sem a devida licença; Minervino do Nascimento, por estar usando pesos viciados na feira da Praça General João Neiva; Pedro Cosmo, por estar usando pesos viciados na feira da praça General João Neiva.

—

COMMANDO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAHYBA DO NORTE.

(Auxiliar do Exercito de 1.ª linha).

Quartel em João Pessôa, 14 de abril de 1937.

Serviço para o dia 15 (quinta-feira).

Official de dia, aspirante a official Sebastião Calixto de Araujo.

Adjuncto ao official de dia, 1.º sargento Othoniel de Sousa Maia.

Dia á Estação de Radio, 2.º sargento Manuel Bernardo.

Guarda do Quartel 3.º sargento João Nunes de Castro.

Guarda da Cadeia, 3.º sargento José Dyonisio da Silva.

Dia á Secretaria, cabo Octavio da Silva Brasil.

Dia ao telephone, soldado telephonista José Valerio de Sousa.

Boletim numero 82.

I — **Embarque — Despedida** — Seguindo amanhã para a Capital do paiz, a serviço do exmo. sr. Governador do Estado, apresento a todos os componentes desta corporação, as minhas despedidas.

II — **Passagem de commando** — Por ter de seguir amanhã para o Rio de Janeiro, a bordo do vapor "Prudente de Moraes", passo o commando ao sr. tenente-coronel sub-commandante Elysio Sobreira, meu substituto legal.

(Ass.) **Delmiro Pereira de Andrade**, coronel commandante geral.

Confere com o original: **Elysio Sobreira**, tenente-coronel sub-commandante.

—

INSPECTORIA GERAL DE TRAFEGO PUBLICO E DA GUARDA CIVIL

Em João Pessôa, 14 de abril de 1937.

Serviço para o dia 15 (quinta-feira).

Uniforme 2.º (kaki).

Dia á Inspectoria, guarda de 1.ª classe n. 1.

Dia á Secção de Vehiculos, guarda de 2.ª classe n. 14.

Rondantes, guardas de 1.ª classe ns. 3 e 5.

Plantões, guardas ns. 110, 79, 18 e 125.

Boletim n. 84.

Para conhecimento da corporação e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

I — **Importancias recolhidas ao Thesouro do Estado** — Pelas Estações Fiscaes de Areia, Taperoá e Cabaceiras, foram recolhidas ao Thesouro do Estado, nos mêses de janeiro, fevereiro e março, as importancias de .... 1:904$000, 825$000 e 280$000, cuja discriminação é a seguinte:

Areia — Janeiro a março:

Industria e profissão	504$000
Venda de placas	620$000
Registro de vehiculos	780$000
	1:904$000

Taperoá — Fevereiro e março:

Industria e profissão	260$000
Venda de placas	245$000
Registro de vehiculos	220$000
	825$000

Cabaceiras — Janeiro e fevereiro:

Venda de placas	140$000
Registro de vehiculos	140$000
	280$000

(As.) **Horacio Armando Vieira, inspector geral de policia, respondendo pelo expediente.**

Confere com o original: **João Maciel dos Santos**, sub-inspector interino.

THESOURO DO ESTADO

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 14 DE ABRIL DE 1937

RECEITA

Saldo do dia 13 do corrente		245:806$800
Marianno Jorge Botelho — Saldo de adiantamento	57$100	
Luciano Franca — Saldo de folhas de operarios	37$500	
Nicola Consentino — Aluguel do mês de março do "Parahyba Hotel" ..	3:150$000	
Mesa de Rendas de Areia — Por conta da renda de março findo	3:669$600	
Recebedoria de Rendas — Por conta da renda do dia 13 do corrente ..	16:500$000	
Repartição de Aguas e Esgotos — Idem do corrente mês	5:161$100	
Idem	935$600	
Diversos funccionarios — Descontos de vencimentos, abono n. 46	3:333$300	
Idem n. 47	2:902$900	
Banco do Estado da Parahyba — C/movimento — Retirada nesta data	30:331$700	66:078$800
		311:885$600

DESPESA

Ementa 89 — Tenente João Alves de Lyra — Ajuda de custo	276$000	
91 — Tenente Manuel Pereira — Idem	168$000	
37 — Antonio Nestor Sarmento — Vencimentos	277$200	
6 — Sá & Cia. — Conta de fornecimento a diversas repartições	360$000	
52 — Imprensa Official — Adiantamento	100$000	
82 — Departamento de Educação — Idem	200$000	
81 — Idem	20$000	
809 — Prefeitura Municipal de Serraria — Idem	5:000$000	
28 — Mesa de Rendas de Areia — Supprimento em moeda	30:800$000	
53 — Dias Galvão & Cia. — Restituição de caução	1:000$000	
67 — Thiago Martins de Carvalho — Ajuda de custo	57$000	
84 — Empresa Tracção, Luz e Força — Conta de fornecimento	50:699$500	
815 — Major Elias Fernandes — Ajuda de custo	102$000	
Diversos funccionarios — Pago de vencimentos dos funccionarios, abono n. 46	27:120$700	
Idem n. 47	9:447$200	
Montepio dos Funccionarios Publicos — Transferencia de descontos de abono n. 46	3:333$300	
Idem n. 47	2:902$900	131:863$800
Saldo para o dia 15 do corrente		180:021$800
		311:885$600

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 14 de abril de 1937.

F. Gama Cabral
1.º contabilista

Franca Filho,
Thesoureiro geral.

Francisco Alves de Paiva,
Escripturario

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO DIA 14 DO CORRENTE MÊS

RECEITA

Saldo do dia 13	72:998$365	
Receita do dia 14	7:158$100	80:156$465

DESPESA

Ao director do Instituto "S. José", para amparo á mendicancia	1:000$000	
Ao Instituto "S. José", subvenção de março findo	166$600	
A' Guarda Municipal, percentagem de impostos arrecadados	50$000	
A diversos funccionarios, gratificação por serviços extraordinarios	800$000	2:016$600
Saldo para o dia 15		78:139$865
Em documentos de valor	19:453$300	
Dinneiro em cofre	58:686$565	78:139$865

Thesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 14 de abril de 1937.

Gentil Fernandes,
Thesoureiro interino.

EDITAES

REGISTRO CIVIL — EDITAL — Faço saber que em meu cartorio, nesta cidade, correm proclamas para o casamento civil dos contrahentes seguintes:

Dr. Severino Pessôa Guimarães e d. Rosa de Lourdes Galvão de Mello, que são solteiros e naturaes deste Estado; elle maior, advogado (official de Gabinête do Govêrno do Estado) e filho de Alfredo Appolonio Pessôa Guimarães e da fallecida d. Benedicta Laudelina Pessôa Guimarães; e ella, ainda menor, de profissão domestica e filha de Antonio da Silva Mello e da fallecida d. Maria Augusta Galvão de Mello, sendo este e os nubentes moradores nesta capital, ás ruas João Machado, 351 e Parque Solon de Lucena, o pae do nubente porém na cidade de Bananeiras, deste Estado.

Antonio Alves de Farias e d. Joanna Paulina Gomes ou Joanna Paulina Alves de Farias, que são naturaes deste Estado, maiores e solteiros perante a lei, porém já casados religiosamente desde do anno de 1930; elle, servente da "Great Western" e filho do fallecido Antonio Alves de Farias e de d. Anna Alves de Farias; ella, de profissão domestica e filha de Manuel Paulino Alves e de d. Maria da Piedade do Espirito Santo, estes, aquella e os nubentes, com moradia nesta capital ás ruas 3 de Maio (Torres), 612 e Jaguaribe. Affixado desde 7 deste.

Antonio Olympio dos Santos e d. Antonia Maria da Conceição, que são maiores e solteiros; elle, agricultor e operario, natural de Sapé, deste Estado, filho dos fallecidos Olympio Valentim de Sant Anna e d. Valdelina Maria da Conceição, e ella, de profissão domestica, natural de Flôres Pernambuco, e filha de Bello Simão e da fallecida Maria Francisca da Conceição, este alli morador, os nubentes nesta capital á rua Joaquim Torres, n. 65.

Si alguem souber de algum impedimento, opponha-o na fórma da lei.

João Pessôa, 14 de abril de 1937.

O escrivão do registro, **Sebastião Bastos**.

—

EDITAL — 1.ª ZONA ELEITORAL — Municipio da Capital e Sub-Prefeitura de Cabedello.

Juiz — Dr. Sizenando de Oliveira.
Escrivão — Sebastião Bastos.

De accôrdo com o que dispõe o Codigo Eleitoral vigente, capitulos I, II e III, torno publico, para os effeitos legaes, que estão sendo processados as seguintes inscripções e requerimentos das pessôas seguintes:

9.155 — Damião Gomes de Barros, filho de Joviniano Gomes de Barros e d. Candida Augusta de Barros, nascido aos 17|12|1908 nesta capital onde é domiciliado e residente, casado e funccionario publico. (Qualificação n. 7.347).

9.156 — Ivan Bichara Sobreira, filho de João Bichara e d. Ermenegilda Bichara Sobreira, nascido aos 24|5|1918 em Cajazeiras, deste Estado, solteiro, estudante, domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n. 7.304).

João Pessôa, 14 de abril de 1937.

O escrivão eleitoral, **Sebastião Bastos**.

—

EDITAL de qualificação — Por despacho do mesmo juiz, foi qualificada a pessôa de nome abaixo:

N. 7.375 — Adhemar Alves da Nobrega.

Indeferido por haver divergencia na filiação materna:

N. 7.374 — Francisco Carlos da Silva.

João Pessôa, 14 de abril de 1937.

O escrivão eleitoral, **Sebastião Bastos**.

—

SERVIÇO ELEITORAL — Aviso — Vista para as allegações finaes — Torno publico que por despacho do exmo. dr. juiz eleitoral desta zona, estão com vistas os processos contra os eleitores seguintes:

Ananias Mauricio de Macena, Antonio Araujo da Silva, Francisco Cavalcanti Vianna, Francisco Pimentel Muniz de Medeiros, Francisco Quirino da Silva, Francisco Pedro Clemente dos Santos, Antonio Pedro Marinho, Gregorio Sabino da Silva, Lourival Ribeiro de Andrade, Elpidio Rodrigues dos Santos Porto, Constancio Pontual Gazzi Galvão de Sá, Cicero Felix Pereira, Eugenio Pinto do Rêgo Barros, Francisco Augusto Ferreira, Francisco Marques da Silva, Boanerges Alves da Costa, Francisco Manuel de Sousa, Francisco do Nascimento, Francisco Xavier da Silva, Francisco Aquilino de Oliveira, Antonio Laerson Salles, Antonio C. de Miranda Henriques, José Felix da Silva, José Alves Montenegro, João Augustinho da Silva, José Ignacio de Vasconcellos, Justino Emygdio de Paiva, José Almeida e Albuquerque, José Soares dos Santos, Jacques Neiva de Oliveira, José Antonio, José Ignacio Gomes de Araujo, José Lima Bacalhau, José Gaspar de Lima, José Argemiro de Sousa, José Lourenço Gomes, Jorge Vieira da Silva e Eloy José de Sousa.

João Pessôa, 12 de abril de 1937.

O escrivão eleitoral, **Sebastião Bastos**.

—

SERVIÇO ELEITORAL — Edital de intimação de sentença — Por sentença proferida pelo exmo. sr. dr. Sizenando de Oliveira, juiz eleitoral desta 1.ª zona, foram absolvidos os eleitores seguintes:

Adolpho de Almeida Falcão
Aurino Pessôa de Luna
Antonio Pereira Miná
Antonio da Costa Aragão
Bianor Marques de Almeida
Gercina Benevides
Carlos Augusto de Figueirêdo
Odon de Almeida Barbosa
Irineu Euclydes Barbosa
Luiz de França Ferreira
Arthur Gomes Vianna
Ednaldo de Luna Pedrosa
Evaristo de Oliveira Neves

João Pessôa, 14 de abril de 1937.

O escrivão eleitoral, **Sebastião Bastos**.

—

SERVIÇO ELEITORAL — Edital de intimação de sentença — Pelo presente edital ficam intimados os eleitores e réos abaixo mencionados na fórma da lei, para verem passar em julgado as sentenças proferidas pelo exmo. sr. dr. Sizenando de Oliveira, juiz eleitoral desta 1.ª zona da capital, nos processos movidos pelo dr. 1.º promotor publico desta comarca,

á vista das certidões extrahidas no Tribunal Regional deste Estado e referentes á eleição de 9 de setembro de 1935, visto que não foram até agora encontrados para receberem a intimação pessoal. Os eleitores ora condemnados ao pagamento de .... 10$000 além das custas e sellos respectivos, são os seguintes:

Adalberto Cavalcanti Vianna
Antonio Pintor
Arthur do Carmo Vieira
Antonio Thomaz de Athayde
Bento Rabello
Chripiniano Francisco Lustosa
Heitor Hardman Monteiro da França

João Pessôa, 14 de abril de 1937.
O escrivão eleitoral, **Sebastião Bastos**.

—

JUSTIÇA ELEITORAL — AVISO — O director da Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, neste Estado, avisa aos interessados que os drs. juizes relatores, por despachos exarados nos processos ns. 5 — 12 — 21 — 24 e 50, da classe 1.ª, marcaram um prazo de cinco (5) dias, para allegações finaes, a contar desta data, aos denunciados José Porphirio de Carvalho, Bôaventura Ferreira Mendes, José Alves de Mendonça, Olindina Cavalcanti de Vasconcellos e José Feliciano Barbosa Lima, officiaes do registro civil respectivamente, de Olho d'Agua, municipio de Piancó, S. Sebastião, municipio de Alagôa do Monteiro, S. Francisco, municipio de Soledade, Ingá e Santo Antonio do Norte municipio de Soledade.

João Pessôa, 15 de abril de 1937.
Carlos Bello Filho, director.

—

EDITAL — Acha-se para ser protestada em meu cartorio, no edificio da Associação Commercial, uma nota promissoria, do valor de 4:000$000, emittida por José Borba de Araujo em favor de Flavio Vellôzo de Araujo Lima e endosada por este ao Banco do Estado da Parahyba, o qual é portador. E como o emittente não foi encontrado, intimo-o, por este meio, de accôrdo com o art. 29, n.º 4 da lei n.º 2044, de 31 de dezembro de 1908, a vir pagar a dita nota promissoria ou me dar as razões do costume, ficando notificado desde já do protesto, caso não compareça. J. Pessôa, 14|4|937. O Official de Protestos, **Heraldo Monteiro**.

—

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.º 4-A — Aforamento de Terrenos Alagados e de Marinha — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, faço publico que a firma Mendes, Lima & Cia. requereu o aforamento dos terrenos alagados e de marinha annexos á propriedade denominada "Treze de Maio", sita á margem esquerda do rio Parahyba, no municipio de Santa Rita, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 4, publicado no jornal official **A União**, desta capital, em sua edicção de 14 de abril de 1937.

Administração do Dominio da União, em 14 de abril de 1937.

Sabino de Campos — Escrivão Encarregado da Administração — Classe G.

—

Prefeitura do Municipio da Capital

Aditivo do Edital n.º 4

(Decima urbana relativa a três trimestres)

AVENIDA CONCEIÇÃO

411 — Ceciliana de Sousa Magalhães, 45$000; 419 — Joaquim Salvino Fernandes, 22$500.

RUA 12 DE OUTUBRO

488 — João Cavalcanti Meneses, .. 36$000.

AVENIDA 1.º DE MAIO

85 — Maria Luiza Cartaxo Guedes, 78$800.

AVENIDA ALBERTO DE BRITTO

728 — Octacilio Medeiros Guedes.. 31$500.

AVENIDA BUENOS AYRES

168 — Maria Lucia Meirelles, ... 178$200.

RUA DIOGO VELHO

122 — Antonio Raposo, 297$000; 255 — Ovidio Tavares, 217$800; 399 — Antonio Lucena, 158$400.

RUA BORGES DA FONSECA

106 — Alfredo José Athayde, ... 99$000

AVENIDA DOS ESTADOS

201 — Moysés Appolonio Barros,.. 94$500; 573 — João Costa Cabral, ...: 178$200.

RUA SANTO ELIAS

172 — Herdeiros Ferreira Amaral, 148$500; S|N| — Zita Barbosa de Mello, 78$800.

AVENIDA D. PEDRO I

827 — Abdias Pedrosa, 78$800; 837 — Joaquim Machado, 78$800.

AVENIDA PRINCÊSA IZABEL

423 — Manoel Cavalcanti de Sousa, 148$500.

PRAÇA INDEPENDENCIA

123 — Raul Henrique de Sá, 94$500.

RUA 4 DE NOVEMBRO

75 — Dr. Newton Lacerda, 198$000; 270 — Floriano R. Laureano, 148$500.

SECÇÃO LIVRE

LEILÃO CONTINUO DE MERCADORIAS

Avenida Barão do Triumpho, n.º 484, junto á "Singer", onde estiver a bandeira do leiloeiro Aristides Fantini

HOJE

Na impossibilidade de liquidar esse grande leilão, recomeça hoje a liquidação ao correr do martelo de vultosa quantidade de mercadorias.

Grande liquidação de mercadorias, ao correr do martelo, como sejam: voiles, sêdas, cortes de casemira, brins, camisas de tricoline e de jersey, meias, sabonêtes, perfumarias, miudezas, gravatas, chales de pura sêda, 3 bicycletas OPEL novas, etc., etc.

Aproveitem essa opportunidade!

Avenida Barão do Triumpho, 484.

ARISTIDES FANTINI, LEILOEIRO OFFICIAL

Agencia: Praça Pedro Americo, 71. — João Pessôa.

A gerencia desta folha precisa falar com o sr. Francisco Lustosa Cabral sobre negocios de seu interesse.

DECLARAÇÃO

Waldemar Freire declara haver adquirido dos srs. R. Costa & Cia., por compra, o café denominado "Chrystal" á rua Maciel Pinheiro n.º 15, livre e desembaraçado de qualquer onus.

Quem se julgar prejudicado apresente-se dentro do prazo de três (3) dias, a contar de hoje no alludido estabelecimento.

João Pessôa, 14 de abril de 1937.

(As firmas estão devidamente reconhecidas).

FALLENCIA DE CUNHA & CIA.

Aviso

Avisamos ao commercio e a quem interessar possa que, tendo sido declarada a fallencia da firma Cunha & Cia., por sentença do Juiz do Commercio de 7 do corrente, fomos nomeados Syndicos e havendo prestado o compromisso legal, nos encontramos, diariamente, das 14 ás 15 horas, no estabelecimento dos Fallidos, á rua Maciel Pinheiro, 530, desta Capital, para attender aos interessados.

Informamos, outrosim, que os avisos e actos officiaes da fallencia serão publicados na A UNIÃO.

João Pessôa, 12 de abril de 1937.

BANCO DO ESTADO DA PARAHYBA.

Dion Villar, gerente.

CENTRO DOS CHAUFFEURS DE PARAHYBA DO NORTE

Sessão de Assembléa Geral Ordinaria

1.ª CONVOCAÇÃO

De ordem do Presidente deste nucleo social, convido todos os socios quites para no proximo dia 15 se reunirem na séde deste Centro, á rua Diôgo Velho, 318, ás 19 horas, a fim de tratar-se do que respeita o artigo 20 e seu § 3.º.

Josaphat Fialho, 1.º secretario.

SOCIEDADE COOPERATIVA DE PRODUCÇÃO ALGODOEIRA DE CAMPINA GRANDE

Chamada para recolhimento

Tendo iniciado as suas operações desde o dia 1.º do corrente, vem esta Cooperativa solicitar aos seus accionistas o recolhimento, em sua séde provisoria, á praça Clementino Procopio, n. 43, dos primeiros 10% sobre as quotas partes subscriptas de conformidade com que estabelece o art. 7.º dos estatutos da mesma.

Edesio Silva, director presidente.

Bento Figueirêdo, director commercial.

Antonio Borges da Costa, director gerente.

Vende-se ou aluga-se

Um sitio com terreno proprio á rua Desembargador Bôtto n.º 312.

A tratar com Humberto Pereira, na praça Barão de Abiahy, 151.

Commercio—Viação—Finanças—Informações Geraes

MOEDAS

DIA 14 DE ABRIL DE 1937

	Official	Livre
Libra	55$600	79$700
Dollar	11$350	16$300
Lira	$600	$865
Peseta, sem cotação	$	$
Franco	$525	$770
Escudo	$500	$735
Reichmark	3$500	5$200
Florim	6$190	8$990
Suisso	2$610	3$770
Belgas	1$920	2$770
Peso argentino	3$380	4$785
Peso uruguayo	6$070	8$950
A gramma de ouro foi cotada a	18$400	

VIAÇÃO

OMNIBUS:

Para:
Recife — ás 6 horas.
Recife — ás 13,50 m.
Recife — ás 13,55 m.
Campina Grande — ás 10 horas.
Itabayana — ás 15 horas.
Guarabira — ás 14 horas.
Sapé — ás 14,30 m.
Rio Tinto — ás 7 horas.
Rio Tinto — ás 13 horas.

TRENS:

Partidas:
PARA CAMPINA GRANDE — ás 15,15 m.
PARA RECIFE — ás segundas, quartas e sextas-feiras, ás 4,10 m.
PARA NATAL—ás segundas, quartas e sextas-feiras, ás 20,40 m.
PARA CABEDELLO — ás 10,52 — 6,57 — 23,22, sendo os dois ultimos, ás segundas, quartas e sextas-feiras.

Chegadas:
DE CAMPINA GRANDE — ás 10,40 m.
DE RECIFE — ás 23,15 m.
DE NATAL — ás 6,50 m.
DE CABEDELLO — ás 15 horas; segundas, quartas e sextas; ás 16 horas e ás 20,30 m.

MALAS POSTAES

SAHIDA DE MALAS POSTAES:

Para o sul do paiz — ás 6.as feiras, ás 17 horas.

Condor (via Natal — mala directa).

Para o sul do paiz (menos Pernambuco) Uruguay, Republica Argentina, Chile, Paraguay e Bolivia, ás 4.as feiras, ás 15 horas.

Air France (mala directa via Recife).

Para o sul do paiz (menos Pernambuco), Uruguay, Republica Argentina Chile e Paraguay, aos domingos, ás 9 e 30 m.

NORTE:

Para o norte do paiz, Bolivia Perú, Colombia, Equador, Venezuella, Guyanas, America Central, Antilhas, America do Norte e Espanha, ás 5.as feiras, ás 15 horas.

Condor (mala directa, via Natal).

Para o norte do paiz (até Belém-Pará), menos Rio Grande do Norte ás 6.as feiras, ás 15 horas.

EUROPA:

Air France (remessa aérea para Natal).

Para a Europa, Asia e Africa, ás 6.as feiras ás 16 horas.

Europa-Condor Lufthansa:

Mala directa, via Natal. Para a Europa, ás 4.as feiras, ás 17 horas.

NAVEGAÇÃO

Vapores esperados

Vapor "Prudente de Moraes" — a 15 do corrente.
Vapor "Campos Salles" — a 16 do corrente.
Cargueiro "Itapuca" — a 18 do corrente.
Vapor "Santarem" — a 20 do corrente.
Vapor "Commandante Ripper" — a 20 do corrente.
Vapor "Ararangua" — a 21 do corrente.
Cargueiro "Arataia" — a 21 do corrente.
Cargueiro "Aratanha" — a 23 do corrente.
As sahidas dos vapores acima, coincidem com as chegadas.

GENEROS

FARINHA DE TRIGO:

Americana:	
Gold Medal	74$000
Rei do Nordeste	74$000
Nacional:	
Olinda Especial	63$000
Brilhante	62$000
Condor	60$000
Trigo Americano	69$000
Buda	59$000
Soberana	55$000
Nacional	54$000
Olinda Commum	61$000
Recife	59$000
Luz	64$000
Très Corôas	63$000
Lili	63$000
Olga	59$000
Claudia	61$000
BANHA:	
Do Estado lata com 20 kilos	85$000
Do Rio Grande, caixa com 60 kilos	260$000
ASSUCAR:	
Triturado	68$000
Crystal	67$000
GAZOLINA E KEROZENE:	
Gazolina, caixa	62$000
Gazolina, litro	1$400
Kerozene, caixa 2/5	37$000
Kerozene, garrafa	$800
COUROS E PELLES:	
Pelles de cabra, 1.ª, matta, 8$000; sertão	8$500
Pelles de carneiro 1.ª, matta, 6$000; sertão	6$500
Couro salmourado, kilo	2$200
Couro sêcco salgado	3$200
Couro meio sal	3$600
ARROZ:	
Japonês brilhado	90$000
Commum do Maranhão	70$000
Agulha	75$000
XARQUE:	
Typo BB	41$000
Typo XX	42$000
Typo SS	43$000
Typo AA	44$000
SEBO:	
Do Rio Grande, kilo	2$300
MILHO:	
Milho, sacco com 60 kilos	32$000
FEIJÃO:	
Do Rio Grande do Sul, artigo especial	62$000
FARINHA DE MANDIOCA:	
Do Pará	35$000
CAFÉ:	
Typo especial	125$000
BATATINHA:	
Do Estado caixa	32$000

COMMERCIO ALGODOEIRO

Dia 14 — 4 — 937.

Apezar do augmento sempre crescente da fabricação de tecidos com fios syntheticos na Italia e na Allemanha, a fibra de algodão não tem soffrido solução de continuidade em suas numerosas e variadas applicações nos centros consumidores do mundo. Ao contrario de que se poderia prever as estatisticas vão divulgando cifras pelas quaes se podem averiguar estar assegurando o augmento cada vez mais apreciavel da procura da fibra da preciosa malvacea.

O estado geral do commercio importador de algodão nas praças, da Europa, Asia e America, apresenta-se cada vez mais favoravel á acceitação dos nossos productos. As perturbações sociaes e os jogos dos especuladores e astuciosos, não conseguiram destruir a acção dos factores beneficos que estão actuando em torno do algodão brasileiro. O algodão do nosso Nordeste é considerado em Manchester e em Londres, o melhor do mundo, pelo cumprimento, resistencia e flexibilidade de sua fibra.

Essa região Oriental do norte do paiz com mais de um milhão de kilometros quadrados, está destinada a conquistar a supremacia dos mercados de algodão de todos os continentes.

Conforme informações hontem divulgadas sabe-se que em Nova York o American "Futures" para proximas entregas obteve 13.97 a 13.34 centavos por libra e em Nova Orleans o mesmo producto para equivalentes entregas, valeu para o mesmo peso 13.87 a 13.45. Na praça de Liverpool o movimento na abertura apresentou-se entibiado, melhorando em seguida devido as negociações de algodão egypcio. Nessa praça inglêsa as transações foram feitas num ambiente de estabilidade, tendo os medianos de Parahyba, Pernambuco e Alagôas alcançado 7.39 dinheiros esterlinos por libra; o de S. Paulo 7.84, o American Fully Middling para proximas entregas obteve 7.84 a 7.50.

COTAÇÃO DO ALGODÃO

Em Campina Grande
Dia 13 de abril.

MERCADO ESTAVEL

Preço por 15 kilos

FIBRA LONGA — SERIDÓ	
Typo 3	65$500
Typo 5	61$500
FIBRA MEDIA — SERTÃO	
Typo 3	64$500
Typo 5	60$500
FIBRA CURTAS MATTAS	
Typo 3	60$000
Typo 5	56$000

DESTA CAPITAL

Dia 14 — 4 — 37.

MERCADO ESTAVEL

Preço pelos 15 kilos

FIBRA LONGA SERIDÓ	
Typo 3	64$000
Typo 5	60$000
FIBRA MEDIA SERTÃO	
Typo 3	62$000
Typo 5	59$000
FIBRA CURTA — MATTAS	
Typo 3	58$000
Typo 5	54$000

DO RIO DE JANEIRO

Dia 13 — 4 — 937.

DISPONIVEL:

MERCADO MUITO FIRME

Preço pelos 10 kilos:

FIBRA LONGA SERIDÓ	
Typo 3	57$000 a 57$500
Typo 4	55$000 a 55$500
FIBRA MEDIA SERTÃO	
Typo 3	54$500 a 55$500
Typo 5	51$500 a 52$500
CLARA'	
Typo 3	Nominal
Typo 5	45$000 a 46$000

RECEBEDORIA DE RENDAS

PAUTA SEMANAL

Pauta dos principaes generos de producção e manufactura do Estado sujeitos a direitos de exportação.

Semana de 12 a 16 de abril de 1937:

Por litro:	
Aguardente de canna	$600
Aguardente de mel ou cachaça	$400
Alcool	$900
Por kilo:	
Algodão Sertão Seridó	3$900
Algodão Matta	3$800
Algodão em carôço	1$500
Algodão rebeneficiado — Sertão	1$950
Algodão rebeneficiado—Matta	1$900
Algodão — Residuos de piôlho beneficiado ou linter	$600
Algodão — Residuos de piôlho rebeneficiado	$900
Residuos de piôlho bruto de descaroçador	$250
Arroz descascado	1$200
Assucar refinado de 1.ª	1$050
Assucar refinado de 2.ª	1$000
Assucar de usina	$900
Assucar triturado	$850
Assucar crystal	$800
Assucar branco	$700
Assucar demerara	$650
Assucar someno	$550
Assucar mascavinho	$500
Assucar mascavado	$400
Assucar bruto sêcco ou 3.º jacto	$400
Assucar bruto melado	$350
Borracha de mangabeira	1$500
Borracha de maniçoba	1$500
Batatas nacionaes	$200
Café	1$200
Café moido	2$000
Por cento:	
Côco	22$000
Por kilo:	
Couros de boi, sêccos salgados	2$200
Couros de boi, sêccos espichados	3$200
Couros de boi, sêccos flôr de sal	2$500
Couros verdes	1$500
Couros de bode	9$000
Couros de carneiro	8$000
Courinhos de outras especies de animaes	4$600
Por litro:	
Farinha de mandioca	$600
Feijão mulatinho	1$400
Feijão macassar	$800
Fava	$800
Milho	$250
Oleo refinado de semente de algodão	1$700
Oleo crú de semente de algodão	$650
Oleo de semente de mamona	1$500
Por kilo:	
Pasta de semente de algodão	$220
Raspas de solla polida	2$200
Raspas de solla envernizada	2$700
Semente de algodão	$280
Semente de mamona	$250
Tacões ou quadras de raspas de solla	1$500
Vaquêta ou couros preparados	4$700

Os demais productos constam da Pauta geral.

IMPOSTOS MUNICIPAES

Para conhecimento dos interessados, a Prefeitura avisa que são as seguintes as épocas de recolhimento, á bôcca do cofre, dos impostos municipaes do corrente exercicio:

Estabelecimentos commerciaes e industriaes já collectados em 1936: imposto até 50$000, em março; entre 50$000 e 100$000, em abril e agosto; de mais de 100$000, em março, junho e outubro.

Estabelecimentos commerciaes e industriaes abertos ou transferidos no corrente exercicio: o imposto será pago de uma só vez, dentro de 30 dias a contar da publicação do respectivo edital.

Imposto predial e taxas de lixo e calçamento: imposto até...... 50$000, em maio; entre 50$000 e 100$000, em abril e julho; de mais de 100$000, em março, junho e setembro.

Os impostos divididos em prestações terão um desconto de 10% quando pagos integralmente na época da primeira prestação.

Todo requerimento dirigido ao prefeito deverá trazer o sêllo municipal de 2$000, creado pelo decreto n.º 53, de 11 de janeiro de 1937 e correspondente á taxa de expediente.

CITRICULTURA

ENXERTOS DE LARANJEIRA

O Posto Agricola do açude de Condado municipio de Pombal, da Commissão de Serviços Complementares da Inspectoria de Obras Contra as Sêccas, está vendendo por mil e quinhentos réis (1$500) enxertos das seguintes variedades de plantas citricas: **LARANJAS:** — Bahia commum, Bahia redonda, Bahianinha, Bananal, Casca grossa, Casca fina, Casca liza, Cipó, Cacáu, D. A. C., Especial, Gloria, Lima, Macahé, Mimo do Céo, Mandarina, Piralim, Pêra, Parson Brown, Satsuma, Saude, Tangerina n.º 2, Tangerina, Imperial, Pomelo. **GRAPE FRUITS:** — Foster, Duncan, Triumph Marsh seedless, MacCarty, Bello; Lisbôa. **KUNQUAT NAGAN:** — **LIMAS:** — Da Persia, de Umbigo, Commum. **TANGERINAS:** — **LIMÃO:** — Siciliano, Doce, Miudo, Porderoso; Picapple, Rosa, Tourrenne.

PHARMACIA DE PLANTÃO

Está hoje de plantão, a Pharmacia Central, á rua Duque de Caxias.

TELEGRAMMAS RETIDOS

Telegrammas retidos para Bolivar Wanderley 22 B. C.; João Ferreira de Deus Avenida Dezembargador 432; "Tibiriça".

BOLETIM DO TEMPO

ESTAÇÃO METEOROLOGICA DE JOÃO PESSOA

Sinopse do Tempo Occorrido de 18 hs. de 13 de abril ás 18 hs. de 14 do mesmo mês

O tempo foi instavel com chuvas fracas á noite. Dia 14: o tempo foi instavel com chuvas fracas pela manhã, bom á tarde e soprando ventos variaveis.

A maxima thermometrica registada foi: 30.º, 4 e a minima 22.º 4.

INFORMAÇÕES TELEGRAPHICAS

GRECIA

INAUGURADAS AS NOVAS INSTALLAÇÕES DA ANTIGA OLYMPIA

ATHENAS, 14 — (A. B.) — Com a presença dos representantes do governo grego, do pessoal da legação allemã nesta capital e personalidades das sciencias e das artes, o ministro allemão, sr. Rust, inaugurou as novas installações na antiga e sagrada Olympia. Essa cerimonia fôra solennemente annunciada pelo chanceller allemão Adolf Hitler, durante os jogos olympicos de Berlim. O ministro grego da Educação, sr. Georgakofulos, pronunciou um discurso lembrando a importancia de Olympia na antiguidade que se estendeu até os tempos modernos, culminando na apotheose dos Jogos Olympicos de Berlim. Terminando disse que louvores se deviam ao chanceller Adolf Hitler por haver facilitado o reatamento de uma tarefa interrompida a 62 annos.

PORTUGAL

SÓ MESMO UM CEREBRO COMMUNISTA...

LISBÔA, 14 — (A. B.) — De Aragão informam pelo radio que o chefe bolshevista Askano prohibiu por decreto a saudação usual "adeus", substituindo-a pela expressão "sem Deus".

FRANÇA

O MINISTRO DAS COLONIAS FALA SOBRE A SUA VIAGEM A ALGERIA

PARIS, 14 — (A. B.) — "Le matin" publica uma declaração do subsecretario de Estado do Ministerio das Colonias, sr. Aubaud, sobre sua viagem de inspecção á Algeria. Diz que se trata de saber se a França convém não conservar aquelle territorio, onde se tornam necessarias medidas excepcionaes contra a actividade dos agitadores.

O jornal publica um artigo de 3 columnas, salientando a necessidade de se acabar com as agitações na Africa Septentrional, pois a Algeria atravessa actualmente uma grande crise e está ameaçada de grande perigo. Os manejos contra a França, na Africa do Norte, só podem aproveitar aos bolshevistas.

UMA CONFERENCIA SOBRE IMPRESSÕES COLHIDAS NA ESPANHA

PARIS, 14 — (A. B.) — Tendo regressado da viagem que fizeram á Espanha, para estudar a situação dos belligerantes, fizeram uma conferencia sobre as impressões recolhidas, tres membros da delegação do clero britannico que para aquelle fim havia sido enviada. A conferencia foi concorridissima, com o comparecimento de sacerdotes, inclusive alguns espanhóes. Foram criticados unanimemente os methodos empregados pelo general Franco.

A conferencia deixou uma impressão pouco favoravel, pois os representantes do clero inglês só visitaram a parte do territorio espanhol submettido aos vermelhos, ou seja Valencia, Bilbáo e Madrid. Assim, não tiveram opportunidade de observar as condições dos nacionalistas nem os methodos empregados pelo general Franco.

ITALIA

O POVO ALLEMÃO FORTEMENTE UNIDO

MILÃO, 14 — (A. B.) — O dr. Ley, chefe da Frente Allemã do Trabalho, que aqui se encontra, pronunciou um discurso perante a colonia allemã desta cidade expondo a tarefa realizada pelo Terceiro Reich. Tratando do plano quadriennal, disse o dr. Ley que depois de uma longa lucta o povo allemão se acha fortemente unido e é capaz de assegurar pela força a unidade do Reich por dez seculos. Terminou seu discurso affirmando que não ha compromisso possivel entre o communismo e a Allemanha.

O MINISTRO ALLEMÃO DA PROPAGANDA FOI INAUGURAR A FEIRA INTERNACIONAL DE AMOSTRAS

MILÃO 14 — (A. B.) — Chegou a esta cidade o sr. Alfieri, ministro da Propaganda, que vem inaugurar officialmente a Feira Internacional de Amostras cuja especial importancia a imprensa italiana accentua neste momento. Participam do certame 5.485 expositores procedentes de 31 paises, emquanto que á Exposição do anno passado concorreram somente 18 paises. Accentua-se a extraordinaria importancia da collaboração allemã, que concorre com 700 expositores numa admiravel representação das suas industrias de machinas electricas. Terminada a inauguração, o ministro Alfieri percorreu os stands acompanhado do dr. Ley, chefe da Frente Allemã do Trabalho.

INGLATERRA

O QUE DIZ EM ENTREVISTA O AVIADOR JAPONÊS NASAAKI

LONDRES, 14 — (A. B.) — Entrevistado pelos representantes da imprensa, o aviador japonês Nasaaki Jinuma, que acaba de bater o "record" de distancia, declarou que a parte mais difficil da travessia foi aquella em que teve de voar sobre as montanhas da Indo-China francêsa, onde encontrou forte neblina. Depois dos ventos contrarios com que luctou na India, as condicões de vôo tinham sido ideaes. Durante todo o percurso alimentaram-se apenas de arroz e chá e dormiram ao todo umas dez horas talvez. O tempo realmente gasto na travessia foi de 52 horas para dezeseis kilometros.

Terça-feira os aviadores japonêses pretendem voar por sobre o vapor inglês "Queen Mary", em homenagem ao principe Chichibú, irmão do imperador do Japão e representante de seu país na coroação de George VI. Como foi noticiado, deverá elle chegar á Inglaterra a bordo daquelle navio, procedente dos Estados Unidos.

Os aviadores pretendem demorar-se na Europa além da data da coroação do rei inglês, devendo visitar outros paises.

VÔO CIRCULAR PELA EUROPA

LONDRES, 13 — (A. B.) — Os aviadores japonêses Jinuma e Stakuvcshi, que acabam de realizar o sensacional vôo Tokio-Londres, pensam emprehender na proxima sexta-feira um vôo circular pela Europa. Sua proxima etapa será Berlim, seguindo-se logo Bruxellas e Paris. Neste momento os aviadores passam minuciosa revista no seu já famoso apparelho "Vento de Deus".

ALLEMANHA

A EXTENSÃO DOS SERVIÇOS AEREOS NO ATLANTICO SUL

BERLIM, 14 — (A. B.) — O barão von Gablenz, director da Lufthansa, concedeu uma entrevista ao "Berliner Zeitung Am Mittag", em que trata das negociações recentemente entaboladas na America do Sul para a extensão dos serviços aereos do Atlantico. Disse o entrevistado que o serviço aéreo do Atlantico Sul pelos allemães, entrando agora no seu quarto anno de exploração, não somente tem funccionado em excellentes condições, mas ainda com exitos extraordinarios. Os aviões da Lufthansa atravessaram até agora 232 vezes o Atlantico Sul, transportando o total de 13.000.000 de cartas nas duas direcções. No decorrer desses annos a correspondencia augmentou na proporção de 1 para 6. De inicio os aviões transportavam de 6 a 10.000 cartas. Hoje um apparelho póde transportar 60.000 cartas. O barão von Gablenz esteve ha pouco no Brasil para estudar o problema de englobar todos os paises sul-americanos no serviço aéreo do Atlantico Sul, estando satisfeito pelo exito dos seus esforços. Exprimiu elle a esperança de que a extensão dos serviços ainda possa se realizar este anno. A companhia vê-se obrigada a augmentar a capacidade dos seus aviões, tal é o accumulo de correspondencia. O modelo de avião "Do — 18" com dois motores e oleo pesado, que atravessou em 1936 o Atlantico Norte, será empregado agora na America do Sul.

POLONIA

A INDIGNAÇÃO POPULAR CONTRA A CORRUPÇÃO E ROUBOS DA ADMINISTRAÇÃO SOVIETICA

VARSOVIA, 14 — (A. B.) — A imprensa polonêsa continúa a se occupar amplamente do que se passa nos bastidores sovieticos, escrevendo que é claro que o sr. Jagoda foi sacrificado por Stalin, não por ter repentinamente descoberto suas faltas, mas porque Jagoda não mais era necessario ao dictador vermelho.

Neste momento Stalin tem necessidade de descarregar sobre outrem a indignação popular contra a corrupção e os roubos na administração. Sabe-se que o director da Central Telephonica de Moscow foi egualmente preso, porque, obedecendo á ordens de Jagoda, tinha organizado um controle de todas as conversações telephonicas dos chefes communistas. Descobriram-se os discos reproduzindo do mesmo as conversações entre Stalin e os membros do "Politburo". Affirma-se que com a sua discotheca, o sr. Jagoda aterrorizava todos os seus camaradas, citando phrases que elles acreditavam absolutamente secretas. Com a prisão de Jagoda e a cumplicidade da GPU, prevê-se que Stalin entrará completamente na orbita dos chefes militares, os quaes, ademais, constituem sua ultima esperança.

COLUMNA SYNDICAL

SYNDICATO DOS AUXILIARES DO COMMERCIO DE JOÃO PESSÔA

Da secretaria desse syndicato profissional recebemos com pedido de publicidade:

"Os socios deste syndicato, relacionados abaixo, devem procurar suas carteiras profissionaes, diariamente na séde, de 19 ás 21 horas.

João Ribeiro Teixeira, Manuel Augusto de Carvalho Jr. prof; Arthur Baptista Gomes, Pedro Clemente Diniz, Antonio Xavier, Ernesto Pontes, Pierre Dias, José Ferreira de Araujo, dr. Romulo de Almeida, Waldevino Francisco de Carvalho, José de Sousa Mello, Edgard Cavalcante Pimenta, Leopoldo Gomes, Antonio Victorino Nepomuceno, José Fagundes Nascimento, José Galdino Santos, Manuel Theorga, José Gonçalves de Oliveira, Placido Azevêdo Emidio Bernardino Soares, Maria Martha Fialho, Zuiaura Falcão de Oliveira, Antonio Dutra de Andrade, Sebastião Rodrigues Vianna, Francisco Fernandes da Silva e Elizio Gonçalves.

Procurem seus titulos de eleitores os socios Severino de Oliveira (9.108) e Benedicto Pires Ferreira (4.476).

VIDA MUNICIPAL

PRINCEZA

Foi nomeado ha dias para exercer o cargo de delegado de policia deste municipio, o tte. Lino Guedes.

Militar digno, com inatacavel fé de officio, de todos os encargos que lhe têm sido commettidos se tem desempenhado com galhardia e aprumo, de modo a corresponder á confiança do Govêrno. Princeza recebeu aquelle militar num ambiente de viva satisfação e inteira confiança.

— Acha-se entre nós onde veio fixar residencia o professor Pedro Leão, fiscal do Consumo, vindo acompanhado de sua distincta esposa sra. Maria Leão.

— Procedente da capital acha-se nesta cidade a senhora Aurea Cavalcante, esposa do sr. Belizario Medeiros, commerciante nessa praça, que veiu acompanhada da sra. Nina Maciel, esposa do sr. Renato Maciel, funccionario publico naquella capital. As dignas senhoras, que se acham hospedadas na residencia do capitão Feitosa Cavalcante, têm recebido inumeras visitas do nosso meio social.

— Por acto do Govêrno foram nomeados supplentes de Juiz desta comarca o pharmaceutico José Frazão, Edmundo Medeiros, Manuel Duarte Rodrigues. Tão justa nomeação foi recebida em nosso meio com geral satisfação, dadas as qualidades de caracter e representação que exornam os referidos nomeados.

— Tambem se acha entre nós o joven advogado Milton de Oliveira, que conta em nosso meio com um vastissimo circulo de admiradores e amigos que o prezam pelas suas qualidades de caracter e intelligencia.

Princêsa, 28 de março de 1937.

(Do correspondente)

CAMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

A SESSÃO DE HONTEM

Sob a presidencia do sr. Mendes Ribeiro, secretariado pelos srs. Severino Ayres e Mario Porto e ainda com o comparecimento dos srs. Soares Londres, João Amorim, Joaquim Costa, Francisco Araujo, Osias Gomes e Eduardo de Hollanda reuniu-se hontem a Camara Municipal da Cidade.

A acta da sessão anterior foi lida e não soffreu quaesquer emendas.

O sr. 1.° secretario informa que não existe sobre a mesa nenhuma materia de expediente.

O sr. Presidente faculta a palavra aos srs. vereadores, levantando-se o sr. Joaquim Costa, que se refere á situação do Districto Federal.

Pede a palavra o sr. Osias Gomes que se refere á convocação da Camara Municipal, extraordinariamente, e dado o ensejo, requer que a Camara Municipal telegraphe ao sr. deputado Botto de Menezes, sobre o momento nacional.

Em seguida apresenta um projecto que dá á actual Travessa "Floriano Peixoto" o nome do immortal brasileiro, maestro Francisco Manuel da Silva, justificando a mudança para esse nome porque já a Capital tem outra rua com o nome desse immortal soldado, desapparecendo, dess'arte, a confusão reinante entre a Travessa e a rua "Floriano Peixoto".

Vem á tribuna o sr. Severino Ayres e defende a necessidade de serem atacados quanto antes os trabalhos da estrada Conde-Jacuman, cujo projécto já foi convertido em lei. A seguir passa a explicar o pequeno dispendio que a Prefeitura teria na construcção da referida estrada, que já é um caminho carroçavel e muito cortado por pedestres e vehiculos. O orador faz uma critica da acção administrativa do sr. Perfeito.

Pede a palavra o sr. Soares Londres e de principio diz que em parte apoia o discurso do sr. Severino Ayres no tocante a necessidade de serem dados ao povo o melhoramento que elle anceia, mas, defende o sr. Prefeito da accusação politica que lhe assaca o seu collega adverso, em virtude de comprehender que o dr. Oswaldo Trigueiro, distingue a funcção administrativa dos interesses politico-partidarios.

Volta á tribuna o sr. Osias Gomes e se declara inteiramente solidario com o discurso do seu collega Severino Ayres.

Pede a palavra o sr. João Amorim dando todo apoio aos discursos pronunciados pelos seus collegas Severino Ayres e Osias Gomes.

Volta á tribuna o sr. Joaquim Costa e depois de se referir ao aspecto da administração municipal, encaminha á mesa o seguinte requerimento: "Ao sr. Prefeito, na fórma da lei organica, para informar por intermedio da Mesa se a Prefeitura acaba de adquirir por compra um carro novo e nessa hypothese qual o seu custo".

Pede a palavra o sr. Eduardo de Hollanda e declara-se inteiramente solidario com o discurso proferido pelo sr. Soares Londres defendendo o plano administrativo do sr. Prefeito, que suscitou troca de vivos apartes entre a bancada libertadora e os vereadores progressistas.

Entra a hora de votação. Contra os votos dos srs. Soares Londres e Eduardo de Hollanda e Francisco Araujo, foi approvado o telegramma que a Camara Municipal de João Pessôa enviou ao sr. senador Jones Rocha, acerca do decreto de intervenção no Districto Federal.

Ainda contra o voto dos 3 citados vereadores, foi approvada e em seguida transmittida uma mensagem telegraphica ao sr. deputado Botto de Menezes.

Em seguida, foi encerrada a sessão, marcando-se outra para hoje, ás mesmas horas, no local do costume.

ASSOCIAÇÕES

"Centro Estudantal do Estado da Parahyba — (Nota Official) — Expediente da sessão realizada domingo ultimo:

Nomear para director dos Departamentos centristas fundados e mantidos pelo "Centro Estudantal do Estado da Parahyba", os seguintes estudantes, assim distribuidos:

— Departamento de Fiscalização Centrista — José Cunha.

— Departamento Nautico — Franca Netto.

— Departamento de Publicidade — Arnaldo Leite.

— Departamento Cultura Literaria — Vicente Xavier.

— Departamento de M. do Estudante Pobre — Sylvio Porto.

— Departamento de Concessões e Abatimento — Ramiro Fernandes.

— Departamento Cultura Physica — Eudes Farias.

— Departamento Representação Social — Albertino Miranda.

— "Movimento" — Alberto Diniz e Albertino Miranda.

Resolucões:

a) conceder dois mêses de licença aos srs. Franca Netto e José Cunha dos cargos de director do Departamento Nautico e Fiscalização Centrista.

b) nomear encarregados da Festa dos Estudantes os srs. Franca Netto e José Cunha.

c) ficar respondendo pelo expediente dos Departamentos de Fiscalização Centrista e Nautico o sr. Barbosa da Franca.

Sala das sessões, em 11 de abril de 1937. — **Damasio Franca**, presidente; **Antonio Alencar**, secretario.

"Centro Esudantal Parahybano — A eleição, sabbado, de varios membros de sua directoria — Reunirá, no proximo sabbado, em sessão extraordinaria essa conceituada agremiação estudantil.

Serão eleitos nessa sessão o vice-presidente os 1.° e 2.° secretarios, vice-thesoureiro e vice-orador, em virtude de terem os occupantes de ses cargos solicitado demissão por motivo de força maior.

Após o pleito, serão immediatamente empossados os recem-eleitos, discursando, nessa occasião, o orador do C. E. P., preparatoriano Augusto Lucena.

Transformar-se-á, então, a reunião extraordinaria em ordinaria, a fim de serem tratados varios assumptos de grande significação para a classe.

—

Thesouraria do C. E. P. — O thesoureiro dessa associação, sr. Cesar Leite, enviou um officio ao presidente Eugenio de Oliveira, communicando o exito dos seus trabalhos de accôrdo com o que ficou estabelecido na ultima sessão.

Assim, aquelle orgão centrista registrou, esta semana, a arrecadação de 107$000.

Associação Parahybana pelo Progresso Feminino

CURSO GYMNASIAL NOCTURNO

(Facultado a estranhos)

Portuguès — Prof. Olivina C. da Cunha.

Francês — Prof. Luiza Clérot.

Inglês — Prof. Anisio Borges.

Allemão — Prof. Margarita Cihar.

Geographia — Prof. Analice Caldas.

Mathematica — Prof. E. Jayme Seixas.

Mensalidades: 1 materia — 8$000; 2 — 15$000. De 3 em diante mais — 5$000 por materia.

Aulas avulsas: Declamação — Prof. Juanita Machado.

Dactylographia — Professoras Analice Caldas e Maria do Carmo Garro.

Tachygraphia (havendo turma de 10 alumnas) — Prof. Margarita Cihar.

Matiz á machina — Prof. Idelzuith Bonatez.

Mensalidades: 10$000.

Brevemente curso de arte culinaria e de côrte.

Ha reducção de preços para as socias.

Pagamento adiantado

PRESTIGIAE a "Campanha da Solidariedade" que visa amparar os filhos dos doentes de lepra e livral-os, ao mesmo tempo, do contagio, com a fundação de preventorios destinados a abrigal-os

ULTIMA HORA

(DO PAÍS E ESTRANGEIRO)

DISTRICTO FEDERAL

UM TELEGRAMMA DO GOVERNADOR PROTOGENES GUIMARÃES

RIO, 14 — (A. B.) — O almirante Protogenes Guimarães telegraphou á sua esposa annunciando que vae encontrando melhora na marcha de sua enfermidade, e que regressará em maio proximo.

CAHIU DA GALERIA DA CAMARA SOBRE A BANCADA MINEIRA

RIO, 14 — (A. B.) — Já está esclarecido que o sr. Manuel Pinheiro atirou-se, propositadamente, da galeria da Camara, indo cahir sobre a bancada mineira. Após, foi conduzido ao hospital.

ELEITA A NOVA MESA DA ASSEMBLE'A LEGISLATIVA GAU'CHA

RIO, 14 — (A. B.) — Domina no noticario dos jornaes de hoje o resultado da eleição da Mêsa da Assembléa Legislativa gaúcha, dando victoria á dissidencia alliada com a Frente Unica por três votos. Alguns jornaes destacam essa noticia em titulos garrafaes, em primeira pagina, demonstrando verdadeira satisfação, emquanto a maioria, discreta, apenas commenta dizendo que agora com a situação definida possivelmente influirá na vida nacional.

ESTADO DO RIO

INTERVENÇÃO ESTADUAL

BARRA MANSA, 14 — (A. B.) — Acaba de ser pedida intervenção estadual para este municipio, em virtude do prefeito local haver se recusado a cumprir uma decisão judicial.

Na sessão plenaria de hoje, a Côrte Fluminense julgará o caso.

PORTUGAL

A DELEGAÇÃO DA COLONIA PORTUGUÊSA NO BRASIL ENTREGARÁ, HOJE, AO PRESIDENTE CARMONA UMA MENSAGEM DE SOLIDARIEDADE

LISBÔA, 14 — (A. B.) — A delegação da colonia portuguêsa no Brasil será recebida, amanhã, no Palacio de Belém, pelo presidente Carmona, a quem será feita a entrega da mensagem enviada pelos portuguêses residentes no Brasil. Em seguida, a delegação se encaminhará ao Palacio São Bento, fazendo ahi entrega ao ministro Salazar de uma mensagem de solidariedade transmittida pelos seus patricios que se encontram no Brasil.

ESTADOS UNIDOS

UNINDO TRABALHADORES POR MEIO DE ALTO-FALANTES

DETROIT, 14 — (A. B.) — A União dos Trabalhadores na industria de automoveis está planejando enviar um aeroplano equipado com poderosos alto-falantes em torno da fabrica, com o fim de procurar, desta fórma, unionisar os trabalhadores da "Ford".

GRANDE numero de crimes são commettidos por individuos que bebem ou por filhos de bebedos.

Saibam Todos

Que vemos sempre as estrellas radiadas e não como simples pontos de luz?

Este é um dos casos em que os olhos nos enganam. Observando as estrellas com um telescopio, não as vemos com os bordos irregulares e sim como pontos de luz.

Se possuissemos olhos perfeitos assim a veriamos sempre. Geralmente nossos olhos não projectam com toda perfeição a luz sobre a retina, quando os objectos são ou nos parecem muito pequenos. Tambem se dá o phenomeno da "irritação", isto é a imagem do objecto brilhante se diffunde, se irradia dentro do globo occular e excita certas partes da retina, ás quaes a luz não chega realmente.

***

A origem do Zodiaco é, sem duvida alguma chaldaica. Tijolos muitos antigos mencionam varias das suas constellações. Estes documentos nos revelam que 3.000 annos antes da nossa éra, os astronomos chaldeus tinham notado que a primavera começava no momento em que o Sol occupava o Touro, symbolo de "Marduk", que significa "Sol da Primavera". Em opposição, o Escorpião correspondia ao equinoxio de outomno depois vinha inverno com seus signos aquaticos; o Navio e os Peixes.

***

O celebre naturalista inglês John Lubbok, em recente estudo numa revista scientifica, affirmou que o animal que mais come — proporcionadamente ao seu tamanho, bem entendido — é a aranha. Para reforçar a sua affirmativa, disse o naturalista que o homem que quizesse absorver uma alimentação equivalente á da aranha deveria devorar, por dia, 13 carneiros, 11 porcos, 2 bois e 4.500 kilos de farinaceos! Como se vê, ao lado da aranha, o famoso Gargantua era... criança de peito.

INSTALLADO, HONTEM, EM SANTA RITA, O "SYNDICATO DOS PLANTADORES DE CANNA"

Eleito presidente o dr. Flavio Maroja Filho

Os plantadores de canna do visinho municipio de Santa Rita, reunidos hontem, naquella localidade, em sua grande maioria, installaram o "Syndicato dos Plantadores de Canna do Municipio de Santa Rita", nova organização que se destina a amparar os interesses da laboriosa classe productora, da varzea parahybana.

A's 16 horas, no escriptorio da S|A Usina Santa Rita, com a presença dos srs. dr. Oswaldo Trigueiro, prefeito da cidade de João Pessôa, dr. Flavio Ribeiro Coutinho, Deputados Fernando Nobrega, Miguel Bastos, Newton Lacerda, Lauro Wanderley e Adalberto Ribeiro jornalistas e varias pessoas de destaque social, daquella cidade, teve lugar a abertura da sessão de assembléa de installação da nova sociedade profissional. O sr. Americo Falcone convida os plantadores de canna presentes a designarem um presidente para dirigir os trabalhos da reunião, sendo aclamado o dr. Flavio Marója Filho, que convida os srs. Americo Falcone e Eneas Carvalho para constituirem a mesa. Com a palavra o dr. Marója Filho, mostra as vantagens resultantes para a classe com a sua organização de accôrdo com as leis vigentes e propõe seja considerado installado o "Syndicato dos Plantadores de Canna do Municipio de Santa Rita", obtendo a proposta unanime approvação. Em seguida, o presidente submette a debates o projecto dos estatutos, sendo os mesmos discutidos artigo por artigo e approvados.

De accôrdo com os estatutos, procedeu-se á eleição para os mandatos que terminarão a 14 de abril de 1940, verificando-se por grande maioria de votos, o seguinte resultado:

Presidente — dr. Flavio Marója Filho; secretario — Americo Falcone e thesoureiro — Enéas de Carvalho. Commissão fiscal, Adalberto Jorge Ribeiro Filho, Manuel de Moura Rezende e José Ignacio da Silva.

Todos os eleitos foram immediatamente empossados. Em seguida o Prefeito Oswaldo Trigueiro, em feliz improviso, saudou a nova organização profissional, tendo respondido, em nome do syndicato, o seu presidente, o dr. Flavio Marója Filho.

A reunião terminou ás 18 horas.

Cooperativa de Credito dos Commerciarios e Funccionarios Publicos

Dentro de breves dias esse instituto de credito irá funccionar em o novo predio, á Avenida Guedes Pereira, n.º 70.

Motivos varios determinaram uma certa demora na effectivação desse emprehendimento de maximo interesse do funccionalismo, entre os mais fortes, destaca-se o facto do Ministerio da Agricultura ter offerecido restricções ao titulo de "Banco dos Funccionarios Publicos", pelo motivo de se propôr a nascente instituição a transaccionar também com a classe dos commerciarios. Dahi a deliberação da assembléa, de mudar a denominação do instituto para accommodar-se melhor ás exigencias legaes.

Pelo exposto, verifica-se que dentro de poucos dias vae movimentar-se em nossa praça mais um estabelecimento de credito, moldado nos principios rigorosos do cooperativismo, offerecendo aos seus clientes a grande vantagem de participarem dos lucros da cooperativa na proporção do volume dos seus negocios.

Nucleo da Sociedade dos Amigos de Alberto Torres

Essa prestigiosa agremiação, reuniu, no domingo ultimo, para deliberar, entre outros assumptos, sobre a Feira de Amostras deste anno.

A commissão encarregada de elaborar o programma do certame desincumbiu-se desse dever e aguarda o retorno do sr. Governador do Estado a esta capital, para submettel-o á apreciação de sua excellencia.

O N. S. A. A. envida todos os esforços no sentido de coordenar elementos para organizar uma Feira de Amostras na altura e em correspondencia com o programma da Parahyba.

As feiras de amostras devem interessar todas as classes, principalmente o commercio e a industria, porque reflectem, de modo concreto, as actividades de uma região, offerecendo opportunidades para negocios vultuosos, além de estimular o turismo.

Para o fazendeiro essas realizações encerram a dupla vantagem de permittir que apresentem os aperfeiçoamentos de seus processos culturaes e vejam também o que de melhor se vem realizando nas outras unidades da Federação.

Por tudo isso é de esperar que as classes diversas amparem esse emprehendimento em pról do progresso da Parahyba.

TOGARE, DOMADOR DE FERAS

(Conclusão da 1.ª pg.)

presentei o meu numero como si nada houvesse occorrido. Intensa emoção agitou os espectadores. Naquella noite, obtive o maior triumpho da minha vida.

"De outra feita, eu apresentava um grupo de doze leôas: — uma dellas, num salto, agarrou-me pela garganta, ferindo-me gravemente tambem nas pernas. Fui salvo graças ao violento jorro de agua fria que se lança contra o focinho do animal, em taes occasiões. Esta aventura me custou dois mêses de hospital".

E' conhecida a historia do Circo Carmo, em Birmingham, em que Togare salvou varios leões do incendio, penetrando na jaula e mantendo as feras quietas, emquanto chegavam os soccorros.

Mostrámos, a Togare, a photographia, publicada pelos jornaes, dos dois leões recentemente mortos a tiros — em Avignon, depois de haverem devorado um açougueiro.

— Tel-os-ia reconduzido á jaula — sr. Togare?

— E por que não? Não seria essa a primeira vez...

REGISTO

O QUE ELLAS ESCREVEM

Francamente! Nunca pensei que as garótas que lêem, soubessem expressar, com tanta finura, naturalidade e graça, o sentimentalismo e a ironia...

Nas cartinhas que me chegam quasi todos os dias, surprehendem-me a vivacidade espiritual, as nuances, *as subtilezas literarias de expressão. Nada de affectações de sapiencia* demodée, *de philosophismos cacêtes. Nada disto. São de uma simplicidade adoravel no que escrevem. Dizem o que sentem e nada mais. Como se estivessem conversando num recanto de praça ou tomando sorvête com a gente...*

TIL

FIZERAM ANNOS HONTEM:

Decorreu, hontem, o anniversario da sra. Rosilda Meira de Menezes Sá, esposa do sr. Hermes Galvão de Sá, funccionario do Banco do Brasil, nesta capital.

Pelo grato motivo, a nataliciante recebeu, em Tambau', onde está com residencia temporaria, muitos parabens de pessôas de suas relações de amizade.

— Occorreu, hontem, o natalicio da senhorita Lucia Hortensio Ramos, filha do sr. Coralio Ramos, alto commerciante nesta capital.

Pelo motivo a nataliciante offereceu uma recepção ás suas amigas na residencia de seus paes, á rua Irenêo Joffily.

— O sr. José Alves Leite, funccionario do Gabinête de identificação da Secretaria de Segurança.

FAZEM ANNOS HOJE:

O menino Lavanére, filho do sr. Elias Renovato, commerciante em Pirpirituba.

— A sra. Maria Julia de Sá Leitão, esposa do sr. Octavio de Sá Leitão, funccionario federal e advogado provisionado em Catolé do Rocha.

— O sr. Manuel de Oliveira Lima, auxiliar do commercio desta praça.

— A senhorita Nair Torres, filha do sr. Cicero Alves Torres, fazendeiro em Patos.

— A senhorita Dalva Lustosa Ribeiro, filha do sr. Francisco Manuel Ribeiro de Barros, residente em Immaculada, municipio de Teixeira.

— A menina Margarida, filha do dr. José Meirelles, proprietario em Sapé.

— A menina Zuleida, filha do nosso amigo sr. Octavio de Sá Leitão, residente em Catolé do Rocha.

— O sr. Avelino de Assis Queiroga, residente em Pombal.

— A menina Nilda, filha do sr. João Maia, funccionario do Banco do Estado.

— A menina Maria de Lourdes, filha do sr. João Oscar de Gouvêa Henriques, chefe do trafego telegraphico da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos deste Estado.

— A menina Celeida, filha do sr. Francisco Miranda, commerciante em Barreiras.

— A menina Geny, filha do sr. Eriberto Magalhães, auxiliar da Companhia Exhibidora de Films.

VIAJANTES:

Sr. José Cavalcante de Sousa: — Seguirá hoje até o Recife, onde tomará passagem a bordo do "Arlanza", com destino ao Rio, o sr. José Cavalcante de Sousa, um dos proprietarios da "Casa Rio", desta praça, e figura bastante relacionada em o nosso meio social.

— Retornou, hontem, de Piancó, aonde fôra em visita á sua familia, o preparatoriano Pedro Leite, auxiliar desta folha.

— Encontra-se nesta capital o preparatoriano Antonio Florentino, filho do deputado Paula e Silva, influente politico em Piancó e distinguido membro do Partido Progressista.

Sr. Kyelce A. Correia: — Encontra-se nesta capital o digno cavalheiro sr. Kyelce A. Correia, gerente da Succursal da "A São Paulo", em Pernambuco, onde tem desenvolvido actuação efficiente.

A inspectoria da "A São Paulo", em João Pessôa, que é dirigida pelo nosso amigo dr. Tancredo de Carvalho, vae homenagear amanhã o sr. Kyelce A. Correia, offerecendo-lhe um almoço no "Parahyba-Hotel".

VISITANTES:

Jornalista Alberto Gomes: — Esteve hontem na redacção desta folha, o nosso confrade da imprensa pernambucana sr. Alberto Gomes.

S. s. demorou-se em palestra com os que fazem a A UNIÃO, encontrando-se hospedado no Parahyba-Hotel.

— Visitaram-nos, hontem, á noite, os srs. José Werneck da Silva, superintendente, no Norte, da Cia. Internacional de Capitalização; S. Pimentel, novo gerente da succursal da mesma Cia. em Recife; Eugenio Mello, sub-gerente da succursal da Cia. Internacional de Seguros; Luiz Costa, novo inspector em João Pessôa e Costa Netto, inspector em Campina Grande daquella importante empreza.

Os distinctos cavalheiros se demoraram em palestra com os redactores presentes.

TOMEM NOTA:

CONFRATERNIDADE ESCOLAR FRANCO-BRASILEIRA

RIO — O embaixador do Brasil em Paris, sr. Sousa Dantas, enviou ao Ministerio das Relações Exteriores, a pedido da senhora Brunschwicg, sub-secretaria da Educação da França, as respostas de alumnos de collegios francêses destinadas aos seus collegas do "Lycée Français" desta capital, retribuindo as mensagens que estes lhes enviaram, por intermedio do sr. Renato Almeida, em sua recente visita áquelle pais. Por esse meio, procura-se inaugurar a pratica da troca de correspondencia entre os jovens estudantes dos dois paises. Os estabelecimentos de ensino que desejarem collaborar nesse sentido, deverão entender-se com o sr. Charles Garnier, director do "bureau" francês da "Correspondencia Escolar Internacional", por cujo intermedio deve ser feito esse interessante e proveitoso intercambio entre as duas mocidades estudiosas.

A CONDOR DESDOBRA O SEU SERVIÇO TRANS-ANDINO

Rio, abril — O Syndicato Condor Ltda., resolveu desdobrar o seu serviço transandino entre Buenos Ayres e Santiago do Chile havendo, dóravante duas viagens semanaes de ida e volta entre aquellas capitaes. As partidas e chegadas em Buenos Ayres tem correlação com o movimento dos aviões Condor que trafegam de e para o Brasil, de modo que, por exemplo, um viajante, partindo do Rio no domingo, poderá proseguir até Santiago na segunda-feira. O segundo avião semanal trafegando entre o Rio e a capital Platina nas quartas feiras, offerece ao passageiro em transito para o Chile a possibilidade de passar um dia em Buenos Ayres, seguindo no dia immediato, isto é, nas sextas-feiras, para Santiago. A viagens de volta têm inicio em Santiago nas quartas-feiras e domingos, tendo a primeira ligação para o avião que trafega de Buenos Ayres ao Rio nas quintas-feiras, emquanto o passageiro que deixa Santiago no avião dominical poderá continuar a viagem até a capital brasileira nas segundas-feiras, alcançando o dirigivel que, quinzenalmente, nesse dia da semana, larga para a Europa á noite. Assim, será introduzido mais um grande melhoramento na já extensa rêde aerea da Condor.

PARA CONCERTAR RAPIDAMENTE OS 30 KMS. DE CANAES

2.ª SECÇÃO

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

8 PAGINAS

JOÃO PESSOA — Quinta-feira, 15 de abril de 1937

ORÇAMENTOS MUNICIPAES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

LEI N.º 6

Fixa a despesa e orça a receita para o exercicio financeiro de 1937.

A Camara Municipal decreta e eu sanciono, com as restricções do véto abaixo, a seguinte lei:

Art. 1.º — A despesa municipal para o exercicio financeiro de 1937 é fixada na importancia de cem contos trezentos e vinte e cinco mil réis (100:325$000) e será classificada de accôrdo com os quadros seguintes:

QUADRO 1.º

CAMARA MUNICIPAL:

N.º 1 — Secretario, vencimento annual	$	
N.º 2 — Material de expediente	240$000	240$000

QUADRO 2.º

PREFEITURA

N.º 1 — Prefeito, vencimento annual	3:600$000	
N.º 2 — Secretario, idem idem	3:600$000	
N.º 3 — Porteiro-continuo, idem	1:200$000	
N.º 4 — Publicações, materiaes de escripturação, assignatura de jornaes e expediente do prefeito	1:800$000	
N.º 5 — Representação do prefeito e viagens officiaes	1:500$000	11:700$000

QUADRO 3.º

FISCALIZAÇÃO:

N.º 1 — Fiscal Geral:			
Vencimento annual, fixo	600$000		
Percentagem de 5% sobre os impostos de feira e gado abatido (calculo)	2:135$000	2:735$000	
N.º 2 — Fiscal de Rendas de Areial:			
Vencimento annual	360$000		
Percentagem de 20% no que arrecadar (calculo)	360$000	660$000	3:395$000

QUADRO 4.º

THESOURARIA:

N.º 1 — Collector Geral:			
Vencimento annual	2:400$000		
Percentagem de 10% no que arrecadar (calculo)	1:612$400	4:012$400	
N.º 2 — Collectores de Rendas: Percentagem sobre o que arrecadar:			
a) — até 50$000	20%		
b) — de 50$000 até ...... 100$000, no excedente	15%		
c) — acima de 100$000, sobre o que accrescer	10%		
(calculo)		6:240$000	10:252$400

QUADRO 5.º

OBRAS PUBLICAS:

N.º 1 — Predio Municipal, conservação	500$000	
N.º 2 — Para acquisição de moveis	2:500$000	
N.º 3 — Reservatorios Publicos, conservação	1:000$000	
N.º 4 — Para acquisição de uma nóra para o reservatorio publico, inclusive installação	3:500$000	
N.º 5 — Para conservação das vias publicas	1:000$000	
N.º 6 — Arborização Publica, conservação	300$000	
N.º 7 — Para desapropriações por utilidade publica	1:000$000	
N.º 8 — Para a remoção do travessão	4:000$000	
N.º 9 — Para a continuação dos serviços do calçamento publico da villa	20:000$000	33:800$000

QUADRO 6.º

ESTRADAS DE RODAGEM:

N.º 1 — Para a conservação das estradas	3:000$000	3:000$000

QUADRO 7.º

ILLUMINAÇÃO PUBLICA:

N.º 1 — Para attender ao contracto particular da illuminação da villa	9:240$000	9:240$000

QUADRO 8.º

LIMPESA PUBLICA:

N.º 1 — Da villa:			
a) — encarregado do serviço	1:200$000		
b) — pessoal assalariado	2:200$000		
c) — conservação da carroça	3:550$000	3:750$000	
N.º 2 — Asseio de ruas da povoação de Areial		180$000	3:930$000

QUADRO 9.º

INSTRUCÇÃO PUBLICA:

N.º 1 — Contribuição de 10% sobre a renda de impostos municipaes a recolher aos cofres do Estado (calculo)	9:478$100	9:478$100

QUADRO 10.º

CEMITERIO PUBLICO:

N.º 1 — Administrador, vencimento annual	600$000	
N.º 2 — Conservação e asseio	420$000	1:020$000

QUADRO 11.º

DESPESAS DIVERSAS:

N.º 1 — Assitencia Publica:			
a) — auxilios a pessôas miseraveis e exames periciaes perante autoridade competente	1:600$000		
b) — vencimentos do Inspector de Hygiene Municipal	3:600$000		
c) — gratificação a enfermeira do Posto de Hygiene M.	600$000		
d) — para medicamentos e asseio do Posto de H. Municipal	1:200$000	7:000$000	
N.º 2 — Cadeia Publica:			
a) — material de asseio	300$000		
b) — presos correccionaes	300$000		
c) — defesa de presos miseraveis	300$000	900$000	
N.º 3 — Justiça e Segurança Publica:			
a) — Escrivão do Jury, Crime e A. Militar, gratificação	720$000		
b) — Escrivão da delegacia de policia, vencimento	800$000		
c) — official de justiça, vencimento annual	720$000		
d) — Escrivão da subdelegacia de policia de Areial	360$000		
e) — Expediente do jury	250$000		
f) — Idem da delegacia de policia desta villa	240$000		
g) Expediente do serviço eleitoral, material	1:000$000	4:090$000	
N.º 4 — Aluguel de casas:			
a) — Cadeia Publica	300$000		
b) — Posto da F. Amarella	120$000		
c) — Posto Municipal de Areial	180$000		
d) — Sub-delegacia de policia de Areial	180$000	780$000	
N.º 5 — Despesas eventuaes		1:500$000	14:270$000

QUADRO 12.º

DIVIDA PASSIVA:

N.º 1 — Restos a pagar do exercicio findo	$
Total da despesa	100:325$500

Art. 2.º — A receita municipal para o exercicio de 1937 é prevista na quantia de noventa e cinco contos duzentos e setenta e três mil réis (95:273$000) e determinada pelas seguintes tabellas:

TABELLA 1

LICENÇAS:

N.º 1 — De accôrdo com as tabellas tributarias:		
a) — Commercio e Industria da villa	8:780$000	
b) Idem de Areial	1:200$000	9:980$000
c) Casas de farinha	1:400$000	11:380$000

TABELLA 2

IMPOSTO DE FEIRA:

N.º 1 — De accôrdo com a tabella tributaria	35:000$000	35:000$000

TABELLA 3

IMPOSTO PREDIAL:

N.º 1 — De accôrdo com a tabella tributaria:		
a) — decima urbana da villa	7:500$000	
b) — Idem da povoação de Areial	199$000	7:699$000
N.º 2 — Imposto suburbano e rural	1:800$000	9:499$000

TABELLA 4

INDUSTRIA E PROFISSÃO:

N.º 1 — De accôrdo com o lançamento feito pelo Estado, a recolher a esta Prefeitura Municipal, 50% (calculo)	15:500$000	15:500$000

TABELLA 5

GADO ABATIDO:

N.º 1 — A ser cobrado de accôrdo com a tabella tributaria	6:700$000	6:700$000

TABELLA 6

AFERIÇÃO:

N.º 1 — De accôrdo com a tabella tributaria	780$000	780$000

TABELLA 7

TAXA DE LIMPESA PUBLICA:

N.º 1 — De accôrdo com a tabella tributaria	2:650$000	2:650$000

TABELLA 8

PATRIMONIO:

N.º 1 — Aluguel de medidas	700$000	
N.º 2 — Emolumentos do cemiterio	433$000	
N.º 3 — Dividendos do Banco do Estado	120$000	1:253$000

TABELLA 9

IMPOSTO SOBRE VEHICULOS:

N.º 1 — De accôrdo com as tabellas tributarias	1:400$000	1:400$000

TABELLA 10

MATRICULAS:

N.º 1 — Como das tabellas tributarias	300$000	300$000

TABELLA 11

IMPOSTO TERRITORIAL:

N.º 1 — Da villa	720$000	
N.º 2 — Da povoaçã de Areial	111$000	831$000

TABELLA 12

RENDAS DIVERSAS:

N.º 1 — Nesta rubrica serão lançados os impostos de rendas não lançados, o de estatistica de producção do municipio, addicionaes, multas e eventuaes (estimativa)	10:000$000
Total da receita	95:293$000

TABELLA 13

DIVIDA ACTIVA:

N.º 1 — Residuos ou restos a cobrar	$

TABELLAS TRIBUTARIAS

DAS LICENÇAS:

N.º 1 — Armazem de fumo, em todo o territorio do municipio	200$000
N.º 2 — Armazem de compra de algodão em pluma	180$000
N.º 3 — Comprador de algodão em rama, com ou sem machinismo:	
a) sendo o comprador do municipio	180$000
b) sendo o comprador de outro municipio	200$000
N.º 4 — Comprador de couros e pelles:	
a) sendo o comprador do municipio	50$000
b) sendo o comprador de outro municipio	70$000
N.º 5 — Comprador por grosso de café, farinha, raspadura, feijão ou milho:	
1.ª classe	250$000
2.ª classe	180$000
3.ª classe	120$000
4.ª classe	60$000
N.º 6 — Deposito ou enchimento de aguardente	120$000
N.º 7 — Ambulante vendedor de aguardente	60$000
N.º 8 — Ambulante vendedor de chapéus, excepto os de palha	50$000
N.º 9 — Ambulante vendedor de fazendas, ferragens ou louças, na feira do municipio	600$000
N.º 10 — Ambulante vendedor de joias, rêdes, machinas ou generos alimenticios	60$000
N.º 11 — Recebedor de fumo, por conta de terceiros	120$000
N.º 12 — Recebedor de mercadorias não especificadas	60$000
N.º 13 — Banco de chapéus de couro, na feira	10$000
N.º 14 — Banco de fazendas na sombra:	
a) sendo o commerciante do municipio	160$000
b) sendo commerciante de outro municipio	300$000
N.º 15 — Banco de miudezas na feira, (2 1/2 por 1 metro):	
a) sendo o commerciante do municipio	50$000
b) sendo o commerciante de outro municipio	100$000
N.º 16 — Banco de chapéus ou calçados de talão, botas ou polainas, na feira	150$000
N.º 17 — Propagandista em geral, na feira	50$000
N.º 18 — Estabelecimento de qualquer ramo de negocio que explorar a venda de roupas feitas, relogios e outros artigos, por meio de sorteios ou rifas de qualquer forma	100$000
N.º 19 — Deposito ou encôsto de mercadorias de qualquer natureza, por conta de terceiros	60$000
N.º 20 — Deposito, agencia ou vendedor de gasolina	50$000
N.º 21 — Comprador de sola para revender, com ou sem deposito	60$000
N.º 22 — Armazem ou deposito de sal	30$000
N.º 23 — Deposito de aviamentos para sapateiro	100$000
N.º 24 — Deposito de madeiras para construcção	60$000
N.º 25 — Deposito de miudezas ou perfumarias (armazem que vender os seus artigos por grosso)	100$000
N.º 26 — Cortume de couros ou pelles	30$000
N.º 27 — Caieira ou forno do fabrico de cal	80$000
N.º 28 — Typographia com livraria ou encadernação	30$000
N.º 29 — Pharmacia, exclusiva	50$000
N.º 30 — Pharmacia que vender perfumarias e outros artigos	70$000
N.º 31 Estabelecimento de fazendas:	
a) o que vender exclusivamente tecidos	80$000
b) o que vender outros artigos, por especie, além do primeiro, mais	5$000
N.º 32 — Estabelecimento de fazendas a retalho que vender os seus artigos por grosso ou atacado	200$000
N.º 33 — Estabelecimento de calçados ou chapéus, exclusivo	60$000
N.º 34 — Estabelecimento de estivas ou ferragens:	
1.ª classe	80$000
2.ª classe	60$000
3.ª classe	30$000
4.ª classe	20$000
N.º 35 — Padaria:	
1.ª classe	80$000
2.ª classe	40$000
N.º 36 — Alfaiataria:	
1.ª classe	40$000
2.ª classe	30$000
3.ª classe	20$000
N.º 37 — Officina de marceneiro:	
1.ª classe	30$000
2.ª classe	20$000
3.ª classe	15$000
N.º 38 — Officina de serralheiro:	
1.ª classe	50$000
2.ª classe	30$000

N.º 39 — Officinas de calçados ou alparcatas:	
a) com deposito	60$000
b) sem deposito	20$000
N.º 40 — Officina de ferreiro, funileiro, carpinteiro ou fogueteiro	15$000
N.º 41 — Officina de selleiro ou arrieiro	20$000
N.º 42 — Açougue, de accôrdo com o contracto vetado	100$000
N.º 43 — Hotel, pensão, restaurante ou casa de pasto	40$000
N.º 44 — Hotel, pensão, restaurante, ou casa de pastos que vender bebidas, tabaco ou outros artigos, ficando com direito de não fechar nos dias determinados em lei:	
1.ª classe	120$000
2.ª classe	80$000
3.ª classe	50$000
N.º 45 — Bilhar:	
a) casa com um só bilhar	100$000
b) casa com dois bilhares	150$000
c) casa com mais de dois bilhares	200$000
N.º 46 — Cocheira, no perimetro urbano	50$000
N.º 47 — Casa do fabrico de farinha de mandioca	15$000
N.º 48 — Casa que vender caldo de canna	15$000
N.º 49 — Vendedor de saccos vasios na feira	12$000
N.º 50 — Agencia de automoveis e seus accessorios	60$000
N.º 51 — Agencias de bicycletas	20$000
N.º 52 — Fabricantes de malas	12$000
N.º 53 — Salgadeira, em lugar designado	20$000
N.º 54 — Mercador de café, na feira	36$000
N.º 55 — Mercador de fumo, na feira	25$000
N.º 56 — Mercador de carne do xarque, bacalháu, raspadura, assucar, farinha, milho, feijão, esteiras de qualquer especie e generos alimenticios, na feira, por especie	15$000
N.º 57 — Advogado, dentista, agronomo, agrimensor, medico e guarda-livros, os que exercerem a profissão	50$000
N.º 58 — Garage para automovel, de aluguel	20$000
N.º 59 — Garage para bicycletas, aluguel	50$000
N.º 60 — Fabrica de sabão	80$000
N.º 61 — Fabrica de dôces ou similares	20$000
N.º 61 — Marchante abatedor	30$000
N.º 63 — Cinema ou casa de diversões permanente	60$000
N.º 64 — Botequins em tempo de festa	10$000
N.º 65 — Bazar em tempo de festa, por dia	10$000
N.º 66 — Por licença de artigos não especificados nesta tabella cobrar-se-á a razão de 10$000, 15$000, 20$000, 50$000 e 100$000 e sempre de accôrdo com o valor do artigo	$

NOTA: — O agricultor que vender os seus productos na feira, directamente, fica isento do pagamento do imposto constante do numero 56 desta tabella.

DO IMPOSTO DE FEIRA:

N.º 1 — Por volume de aguardente:	
a) sendo o vendedor licenciado	1$000
b) sendo o vendedor não licenciado	5$000
N.º 2 — Por volume de farinha de mandioca, feijão, milho, sal, arroz ou raspadura	$500
N.º 3 — Por volume de queijos	2$000
N.º 4 — Por volume de carne do xarque, fumo, foices, machados, ferragens, sapatos, alparcatas, arreios, para cangalha ou sella, expostos na feira	$800
N.º 5 — Por volume de louças de barro, caibros, ripas, chapéus de palha ou couro, esteiras de qualquer especie, cordas e fructas, qualquer que seja, por especie	$400
N.º 6 — Vendedor de cigarros ou sabão e todos os artigos de padaria	$500
N.º 7 — Por matolotagem:	
a) quando vendida em um só banco	2$000
b) quando desdobrada em mais de um banco, cada banco	2$000
N.º 8 — Por venda ou troca de animaes, na feira	2$000
N.º 9 — Por volume de ossos, na feira	1$000
N.º 10 — Por meio de sola	$200
N.º 11 — Por courinho curtido de qualquer especie	$100
N.º 12 — Por banco de fazendas, na feira	2$000
N.º 13 — Por banco de miudezas, calçados, alparcatas, ferragens finas, ou artigos de couro, na feira, banco de 2 1|2 por 1 metro, cada especie	1$000
N.º 14 — Por banco de outros artigos não especificados nesta tabella	$500
N.º 15 — Bar ou botequins e quitandas na rua:	
a) em dias de feira	$500
b) em tempo de festa	2$000

DO IMPOSTO PREDIAL:

O imposto de decima urbana será cobrado a bocca do cofre, observando-se o disposto do decreto n.º 11, de 18 de setembro de 1931, que regulamenta a sua execução:

N.º 1 — Quando o predio estiver habitado pelo proprietario ou pessôas de sua familia que estejam as suas expensas, pagará o imposto na quarta parte	4.ª parte
N.º 2 — Quando o predio estiver alugado, occupado com negocios de qualquer natureza ou emprêsa qualquer, pagará o imposto integral de 10% sobre o valor locativo	10%
N.º 3 — O imposto dos predios suburbano e rural será cobrado na seguinte razão:	
a) casa de tijolo e telhas	5$000
b) casa de taipa e telhas	3$000

DO IMPOSTO DE INDUSTRIA E PROFISSÃO:

N.º 1 — Do lançamento feito pelo Estado e cobrado por este será recolhido aos cofres desta Prefeitura, de accôrdo com a Constituição do Estado	50%

DO GADO ABATIDO:

N.º 1 — Este imposto será cobrado:	
a) por rez abatida para o consumo publico	3$000
b) por suino, idem	1$000
c) por ovelhas ou cabras, idem	$600

DA AFERIÇÃO:

N.º 1 — A taxa de aferição será cobrada:	
a) por metro	6$000
b) por terno de pesos até 10 kilos	10$000
c) por terno de pesos de mais de 10 kilos	20$000
d) por medidas para seccos	6$000
e) por grade para tijolos e telhas	2$000

DA TAXA DA LIMPESA PUBLICA:

N.º 1 — Por predio alugado, habitado ou occupado com negocio ou emprêsa de qualquer natureza, será cobrada, conjunctamente ás decimas urbanas, a taxa de cinco mil réis	5$000

DO PATRIMONIO:

A renda patrimonial será cobrada:

N.º 1 — Aluguel de medidas:	
a) um litro	$300
b) um decalitro	$500
N.º 2 — Aluguel de ataúdes:	
a) para adulto	4$000
b) para criança	2$000
N.º 3 — Sepultamentos (apontamento):	
a) para adulto	2$000
b) para criança	1$000
N.º 4 — Para construir catacumbas, carneiras ou mauzuléos no cemiterio publico desta villa que somente poderão ser feitos ao correr dos paredões, por metro quadrado	20$000
N.º 5 — E' assegurado ao proprietario de armazem de cereaes ter uma medida para o seu negocio, pagando á Prefeitura Municipal a taxa de registro, além da aferição de seis mil réis	6$000

DO IMPOSTO SOBRE VEHICULOS:

N.º 1 — Por caminhão, inclusive placas	60$000
N.º 2 — Por automoveis de aluguel, inclusive placas	50$000
N.º 3 — Por automovel de particular, inclusive placas	30$000
N.º 4 — Por motocycleta, inclusive placas	30$000
N.º 5 — Por bicycleta, inclusive placas	25$000

NOTA: — Conjunctamente ás taxas cobradas dos caminhões e automoveis cobrar-se-á mais, a titulo de registro e chumbamento da Inspectoria de Vehiculos do Estado, a de vinte e cinco mil réis — 25$000

DA MATRICULA:

N.º 1 — Por caminhão ou automovel qualquer	10$000
N.º 2 — Por motocycleta	6$000
N.º 3 — Por bicycleta	5$000
N.º 4 — Por carregador, engraxate, leiteiro, pasteleiro e aguadeiro, inclusive placas	6$000

DAS RENDAS DIVERSAS:

N.º 1 — O imposto de estatistica de producção do municipio será cobrado quando as mercadorias fôrem expostas na feira ou á venda e na seguinte razão:	
I — algodão em pluma, fardo	$500
II — algodão em rama, kilo	$100
III — fumo, volume até 75 kilos	2$000
IV — fogos de artificio, duzia	$100
V — alparcatas, chinellos e arreios de couro ou sola, volume até 75 kilos	$200
VI — sola, volume até 75 kilos	1$000
VII — semente de mamona, volume até 75 kilos	$400
VIII — roupas feita, volume até 75 kilos	10$000
IX — carvão, volume	$200
X — lenha, por carga	$100
XI — taboas, duzia	$500
XII — cal, sacco	$200
XIII — pranchões, traves ou linhas de madeira, unidade	$500
XIV — portas e portaes, unidade	$500
XV — esteiras ou abardas para cangalha, unidade	$100
XVI — banco de madeira ou tamborêtes, unidade	$100
XVII — Malas ou bahús, unidade	$500

NOTA: — No excedente do peso marcado acima será cobrado o imposto pela metade.

N.º 2 — Os emolumentos da secretaria, serão cobrados:	
I — registro de petições, memoriaes ou representações, por meia folha de papel ou fracção	1$000
II — por certidão ou documento equivalente	2$000
III — por contracto sem valor declarado	3$000
IV — por contracto com valor declarado	20$000
V — por portaria de nomeações ou exonerações	1$000
VI — lavratura de autos de infracção ou apprehensão	2$000
VII — busca no archivo municipal, por anno	1$000
N.º 3 — O imposto territorial será cobrado:	
a) sobre o valor venal das terras (meio por cento)	1|2%
b) quando o valor venal das terras fôr inferior a um conto de réis	5$000
N.º 4 — O imposto de diversões será cobrado sobre o preço dos ingressos passados nos cinemas, circos de cavallinhos, espectaculos ou outras diversões semelhantes	10%
N.º 5 — O imposto de jogos tolerados pela policia será cobrado:	
a) por banca de casa licenciada, diario	5$000
b) idem, idem, não licenciada, diario	10$000
N.º 6 — A renda dos impostos não lançados, multas por infracções e as rendas eventuaes, serão escripturadas nesta rubrica	$

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 3.º — Para os effeitos de fiscalização, lançamento e execução sobre os impostos e taxas constantes da presente lei, ficam em vigor os artigos 2 a 9 e seus §§ e artigo 13 do decreto n.º 11, de 18 de setembro de 1931; paragraphos 2.º, 3.º, 4.º e 5.º do artigo 1.º; artigos 5.º, 6.º e seu § unico; e artigos 7.º e 10.º do decreto n.º 35, de 23 de dezembro de 1933; artigo 5.º do decreto n.º 44, de 31 de janeiro de 1935; e o artigo 3.º e seu paragrapho unico do decreto n.º 51, de 31 de dezembro de 1935.

Art. 4.º — Nos julgamentos de réos indigentes, o advogado que fizer a defeza em plenario, perceberá o honorario de vinte mil réis (20$000), mediante attestado de indigencia da autoridade competente.

Art. 5.º — São isentos do pagamento de imposto de decimas urbanas e o de casas ruraes:

a) Os edificios da União, do Estado e do Municipio;

b) Os predios pertencentes ás instituições beneficentes e de caridades e as Cooperativas de utilidade publica;

c) As igrejas e capellas de ordem religiosa, de qualquer seita e as casas parochiaes;

d) Os predios de habitação de pessôas reconhecidamente indigentes;

e) Os predios que gozarem de isenção regularmente concedidas em lei da União, do Estado e do Municipio.

Art. 6.º — A presente lei considerar-se-á em vigor a contar de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1937.

Art. 7.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Esperança, 12 de janeiro de 1937.

Theotonio Costa — Prefeito.

Manuel Simplicio Firmeza — Secretario-Thesoureiro.

VE'TO PARCIAL AO PROJECTO ORÇAMENTARIO

Considerando que não foi revisto por essa Camara o contracto do açougue de propriedade do sr. Manuel Rodrigues de Oliveira com esta Prefeitura;

Considerando que a clausula terceira da lei numero 7 de 9 de dezembro de 1929, estabelece o imposto de trinta mil réis (30$000) annuaes durante o prazo do contracto referido, que é de trinta (30) annos, resolve vetar o augmento de setenta mil réis (70$000) por estar contrario á letra do contracto, e, tambem, artigos 140 da Constituição do Estado e 51 da Lei de Organização Municipal.

Prefeitura Municipal de Esperança, 8 de janeiro de 1937.

Theotonio Costa — Prefeito.

DECRETO N.º 35, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1933

Art. 1.º — :

§ 2.º — O imposto de decima urbana será cobrado conjunctamente á taxa de limpêsa publica e sem multa dentro do segundo semestre, e com a multa de trinta (30%) por cento quando cobrado no exercicio seguinte.

§ 3.º — Tanto os impostos de licença como os de decima urbana e a taxa de limpêsa publica serão cobrados com a multa de cincoenta (50%) por cento quando executivamente.

§ 4.º — As licenças e outros impostos não especificados neste decreto, serão cobrados á razão de 10$000, 15$000, 20$000, 30$000 e 50$000 e sempre de accôrdo com a qualidade e valor do artigo.

§ 5.º — O imposto de chão, conhecido por imposto de feira, será cobrado, mesmo, quando as mercadorias sejam vendidas nos dias da semana nos armazens ou em qualquer parte onde effectuada a venda.

Art. 5.º — Os collectores dos impostos de lançamento ficam obrigados a entregar á secretaria da Prefeitura Municipal, até o dia 31 de janeiro a lista nominativa dos contribuintes sujeitos aquelles impostos.

Art. 6.º — Os proprietarios de automoveis e caminhões deste municipio ficam obrigados a fazer o respectivo registro de seus vehiculos e a pagar as placas na Procuradoria desta Prefeitura, inclusive a taxa de plaqueamento e registro na Inspectoria Civica do Estado, até o dia 28 de fevereiro, sendo, porém, privados de rodar os que deixarem de cumprir este dispositivo.

§ unico — Os vehiculos que transitarem pelas ruas em velocidade maxima de vinte kilometros ficam sujeitos á multa de vinte (20$000) mil réis, e será cobrada executivamente quando o infractor se negar de pagar amigavelmente.

Art. 7.º — Ninguem poderá construir predios ou muros sem requerer ao prefeito a respectiva licença, sob pena de multa de vinte (20$000) mil réis além do imposto devido.

Art. 10 — O contribuinte que se julgar prejudicado na sua collecta, quer das licenças quer do imposto predial, poderá interpor recurso ao prefeito por meio de petição devidamente instruida dentro do prazo de vinte dias após a data do encerramento do lançamento que lhe constará de aviso previo.

DECRETO N.º 44, DE 31 DE JANEIRO DE 1935

Art. 5.º — Ficam creados no municipio as licenças para funccionamento de jogos tolerados pela Policia, que serão cobradas do modo seguinte:

a) casa licenciada, por banca, dia 5$000.

b) casa não licenciada, por banca, dia 10$000.

DECRETO N.º 51, DE 31 DE JANEIRO DE 1935

Art. 3.º — Fica creado o imposto cedular sobre a renda dos immoveis ruraes; o de industria e profissão, cincoenta (50%) por cento do lançamento feito pelo Estado; o de estatistica de producção do municipio; o addicional de dez (10%) por cento sobre os impostos directos e a taxa de calçamento.

§ unico — Os impostos de que trata este artigo serão regulados e executados de accôrdo com o decreto n.º 227, de 21 de dezembro de 1931 e suas tabellas e pelas instrucções annexas ao decreto n.º 357, de 27 de dezembro de 1935, ambos da Prefeitura Municipal de João Pessôa.

Prefeitura Municipal de Esperança, em 12 de janeiro de 1937.

Theotonio Costa — Prefeito.

Manuel Simplicio Firmeza — Secretario-Thesoureiro.

NOTA — Os decretos referidos no paragrapho unico do artigo terceiro, do decreto numero cincoenta e um, de trinta e um de janeiro de mil novecentos e trinta e cinco, acham-se na secretaria desta Prefeitura, e publicados na "A UNIÃO" de primeiro de janeiro de mil novecentos e trinta e seis.

PARTE EXPLICATIVA DO ARTIGO 3.º DAS DISPOSIÇÕES GERAES DA PRESENTE LEI

DECRETO N.º 11, de 18 de setembro de 1931

Art. 2.º — O imposto predial, conhecido por decima urbana, cedido ás Prefeituras Municipaes pelo exmo. sr. dr. Interventor do Estado, por decreto n.º 26, de 27 de novembro de 1930, cujo imposto se refere a alinea 1, do § 3.º, do presente orçamento, é da competencia dos lançadores arbitrar o valor locativo dos predios.

§ 1.º — Quando occupado pelos proprietarios.

§ 2.º — Quando occupados por pessôas da familia do proprietario e estejam ou não vencendo aluguel.

§ 3.º — Quando não fôrem exhibidos os recibos de aluguel ou houver razão para respeitar-se a sua legalidade.

Art. 3.º — Os predios occupados pelo proprietario com domicilio de sua familia, pagarão o imposto na razão da quarta parte, estimando-se o valor locativo como se fossem alugados.

§ 1.º — Não se comprehende nas disposições deste artigo os predios occupados por parentes dos proprietarios em qualquer grão civil isentos de aluguel, salvo quando em condições especiaes não houver duvida de que aquelles são mantidos ás espensas deste, a juizo do prefeito municipal.

§ 2.º — Poderá gosar da vantagem do pagamento do imposto na razão da quarta parte o proprietario que, possuindo um unico predio, residir por circumstancias especiaes em predio alugado, si fôrem perfeitamente iguaes os valores locativos.

Art. 4.º — Os predios situados em ruas que tiverem passeio e não tiverem platibandas pagarão mais vinte (20%) por cento sobre o imposto a pagar.

Art. 5.º — Não estão isentos do imposto os predios mobiliados ou de qualquer forma occupados.

Art. 6.º — O pagamento do imposto predial será realizado em cada anno á bocca do cofre da Prefeitura, sem multa, até o dia ultimo do mês de junho, em uma só prestação, precedendo edital ou aviso, e com multa de trinta (30%) por cento no segundo semestre e de cincoenta (50%) por cento quando executivamente.

Art. 7.º — O arrolamento do imposto predial será renovado annualmente para o fim de se conhecer as alterações verificadas no valor locativo, mesmo quando por estimativa e casos de reconstrucção de immoveis.

Art. 8.º — O predio uma vez collectado no primeiro arrolamento pagará o imposto integral de sua collecta, ainda que venha ser desalugado no decorrer do exercicio, salvo se fôr demolido para reconstrucção ou destruido.

§ unico — A revisão do arrolamento do imposto terá por fim somente apanhar os predios que estejam desoccupados ou os que accrescerem em virtude de novas construcções, lançando-lhes o imposto competente no segundo semestre.

Art. 9.º — O augmento ou diminuição do valor locativo dos predios no correr do exercicio não determinará a elevação ou reducção do imposto lançado.

Art. 13 — Os impostos de licença das casas de farinha e os das decimas dos predios suburbanos e das casas ruraes serão cobrados conjunctamente e de uma só vez, no segundo semestre do exercicio, sem multa; sendo cobrados os retardados no exercicio seguinte com a multa de cincoenta (50%) por cento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

Lei n.º 1, de 31 de dezembro de 1936

Orça a receita e fixa a despesa do municipio de Teixeira para 1937.

O primeiro secretario no exercicio de Presidente da Camara Municipal de Teixeira, tendo em vista a ultima parte do artigo 29, da lei n.º 36, de 21 de dezembro de 1935, faz saber que a Camara Municipal decreta e promulga a seguinte lei:

1.º — Licença para aberturas e funccionamento de estabelecimentos commerciaes e industriaes	12:000$000
2.º — Imposto de feira	3:500$000
3.º — Imposto predial	4:000$000
4.º — Estatistica de Exportação	5:000$000
5.º — Gado abatido	4:000$000
6.º — Aferição de pesos e medidas	400$000
7.º — Taxa de Limpêsa Publica	$
8.º — Patrimonio Municipal	150$000
9.º — Matriculas	200$000
10.º — Imposto sobre vehiculos	250$000
11.º — Rendas Diversas	1:500$000
12.º — Industria e profissão	6:000$000
13.º — Imposto cedular sob rendas de immoveis	6:000$000
14.º — Divida Activa	5:000$000
SOMMA	48:000$000

Art. 2.º — A despesa do municipio de Teixeira para o

exercicio de 1937 é fixada em quarenta e oito contos de réis (48:000$000), distribuida da fórma subsequente:

I — PREFEITURA

Pessoal:	
Prefeito	6:000$000
Secretario-thesoureiro	2:400$000
Auxiliar de escripta	600$000
Material e expediente:	
Publicações, impressões e correspondencias	1:400$000
	10:400$000

II — FISCALIZAÇÃO

Fiscal geral	2:400$000
Fiscal da villa	600$000
	3:000$000

III — THESOURARIA

Aos procuradores: 10% sobre a arrecadação total dos impostos	4:800$000
	4:800$000

IV — OBRAS PUBLICAS

Desobstrucção do Açude Novo	1:000$000
Construcção de um cacimbão na cacimba da baixa	2:000$000
Boeira da Rua do Rosario	3:000$000
Reparos nas ruas	1:320$000
Arborização	600$000
	7:920$000

V — ESTRADAS DE RODAGENS

Importancia a ser applicada	1:500$000
	1:500$000

VI — ILLUMINAÇÃO

Para illuminação da Cadeia	400$000
	400$000

VII — LIMPESA PUBLICA

Ao encarregado da limpesa da villa	960$000
Material inclusive povoações	1:200$000
	2:160$000

VIII — INSTRUCÇÃO PUBLICA

Ao Estado, 10% sobre a arrecadação	4:800$000
	4:800$000

IX — CEMITERIOS

Zelador do cemiterio da villa	240$000
Idem dos povoados	360$000
Material e reparos	1:500$000
	2:100$000

X — ENDEMIAS RURAES

Soccorro a indigentes inclusive medicamentos	800$000
	800$000

XI — DESPESAS DIVERSAS

Gratificação ao escrivão da Delegacia de Policia	480$000
Idem ao porteiro dos auditorios	600$000
Expediente do serviço do crime	300$000
Aluguel para as sub-delegacias	350$000
Expediente da delegacia de policia	120$000
Idem aos sub-delegados	180$000
Idem da Camara Municipal	380$000
Pagamento a exames periciaes	2:500$000
Emprestimo a Coopertivas	1:200$000
Despesas Eventuaes	1:000$000
	7:120$000

XII — DIVIDA PASSIVA

Para sua amortização	3:000$000
	3:000$000

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA

TABELLA 1.ª

Licenças para aberturas de funccionamentos de estabelecimentos commerciaes e industriaes

SECÇÃO 1.ª — COMMERCIO

1.º — Algodão:	
a) Comprador estabelecido	100$000
b) Agentes de casa collectada	20$000
c) Comprador ambulante	150$000
d) Casa compradora com machinismo	240$000
e) Comprador de outro municipio	500$000
2 — Mercados e açougue:	
a) Na villa	100$000
b) Nos povoados	30$000
3 — Alfaiatarias:	
a) Na villa	30$000
b) Nos povoados	25$000
4 — Representantes ou agentes:	
a) De bancos ou casas bancarias	30$000
b) De loterias	50$000
c) De kerosene, gasolina ou oleo	30$000
d) De companhias de seguros	30$000
e) De automoveis e material	100$000
f) De clubs e sorteios de qualquer especie	50$000
5 — Alambiques	50$000
6 — Armasens:	
a) De cereaes	50$000
b) De sal	50$000
7 — Vendedor de machinas de costura	50$000
8 — Barbearia	
a) Na villa	15$000
b) Nos povoados	10$000
9 — Bilhar	
a) Salão com um	150$000
b) Com mais de um	250$000
10 — Couros:	
a) Comprador do municipio	100$000
b) De outro municipio	150$000
11 — Café, confeitaria, bar, etc.	20$000
12 — Café com bôlos expostos nas feiras	10$000
13 — Casa de aviamentos para sapateiros e obras de couro	40$000
14 — Cortume	20$000
15 — Cinema ambulante, por cada secção	10$000
16 — Caldo de canna	20$000
17 — Carvoaria	20$000
18 — Chapéos:	
a) Casa exclusivista	100$000
b) Grande secção	50$000
c) Pequena secção	30$000
19 — Calcados:	
a) Casa exclusivista	100$000
b) Grande secção	50$000
c) Pequena secção	30$000
20 Cocheira para tratamento de animaes	15$000
21 — Curral:	
a) Para manter até 10 cabeças de gado vaccum no perimetro urbano	20$000
b) De 10 a mais	30$000
22 — Comprador ou vendedor:	
a) De mamona, deste municipio	60$000
Idem, de outro municipio	150$000
b) De caroço de algodão	40$000
c) De café em caroço	60$000
d) De fructas	30$000
e) De raspadura	25$000
f) De cereaes	40$000
g) De rêdes	20$000
23 — Estivas:	
a) Casa exclusivista	150$000
b) Grande secção	100$000
c) Pequena secção	50$000
24 — Engenho de moer canna:	
a) Com moendas de ferro	50$000
b) Idem de madeira	30$000
25 — Fabrica de louças de barro	5$000
26 — Fabricantes ou vendedor ambulante de malas e malétas	20$000
27 — Aviamentos de fazer farinha de mandioca:	
a) De tracção animal	50$000
b) A mão	25$000
28 — Fabrica de artigos não especificados	50$000
29 — Ferragens:	
a) Casa exclusivista	150$000
b) Grande secção	100$000
c) Pequena secção	50$000
30 — Garage no perimetro urbano da villa e povoados:	
a) De aluguel	10$000
b) Particular	5$000
31 — Louças e vidros:	
a) Casa exclusivista	100$000
b) Grande secção	50$000
c) Pequena secção	20$000
32 — Miudezas e perfumarias:	
a) Casa exclusivista	100$000
b) Grande secção	50$000
c) Pequena secção	20$000
33 — Material de construcção: cal, cimento, madeira etc.	30$000
34 — Officinas:	
a) Marceneiro:	
1.ª classe	60$000
2.ª classe	40$000
3.ª classe	20$000
b) De ferreiro:	
1.ª classe	20$000
2.ª classe	15$000
c) De funileiro	10$000
d) De sapateiro:	
1.ª classe	20$000
2.ª classe	15$000
35 — Claria de tijolo, telha, etc.	10$000
36 — Padaria:	
a) Na villa:	
1.ª classe	50$000
2.ª classe	40$000
b) Nos povoados:	
1.ª classe	40$000
2.ª classe	30$000
37 — Pharmacia:	
a) Na villa	110$000
b) Nos povoados ou na villa em casa exclusivista ou em outros estabelecimentos, que vendam medicamentos	90$000
38 — Quitandas:	
a) De fructas exclusivamente	10$000
b) Com phosphoros, fumo e aguardente	20$000
39 — Tecidos:	
a) Casa exclusivista	250$000
b) Grande secção	150$000
c) Pequena secção	50$000

SECÇÃO II

1 — Para abrir ou tapar portas ou janellas exteriores nos predios situados no perimetro urbano da villa ou povoados mediante requerimento	5$000
2 — Para construir no perimetro urbano da villa ou povoados mediante requerimento	5$000
3 — Para collocar cancellas nas estradas e caminhos de transito publico, mediante requerimento	30$000
4 — Cercas no perimetro urbano da villa ou povoados no alinhamento das ruas, por metro	1$000
5 — Muros no perimetro urbano da villa ou povoados no alinhamento das ruas:	
a) Rebocados por metro	$500
b) Não rebocados por metro	1$500
6 — Assentamento de motores electricos, a vapor ou qualquer machinismo	10$000

SECÇÃO III

1 — Licenças para occupação das vias publicas:	
a) Deposito de inflammaveis, insolubres, explosivos ou corrosivos pelo prazo improrogavel de 12 horas	20$000

SECÇÃO IV

1 — Licenças para diversões:	
a) Carrocel dia e noite que funccione	10$000
b) Companhia equestre ou theatral de qualquer genero, por espectaculo	10$000
c) Armação de coretos, tablados, barracas, etc.	5$000
d) Barracas de prendas por sorteios permittidos expostas nas feiras e festas, por cada exposição	5$000

SECÇÃO V

Mercadores ambulantes:	
1 — De aguardente e outras bebidas alcoolicas	100$000
2 — De artigos de moda	50$000
3 — De joias	20$000
4 — De objectos de flandre	10$000
5 — De artigos imprevistos	10$000
6 — De fazendas: bancos nas feiras:	
a) Retirados de casas já licenciadas no municipio	50$000
b) Idem, casas não licenciadas no municipio	300$000
7 — De miudezas: bancos nas feiras:	
a) Retiradas de casas já licenciadas no municipio	30$000
b) De casas não licenciadas no municipio	100$000
8 — De obras de couro: bancos nas feiras	50$000
9 — Comprador de gado para solta e para revender de 10 cabeças para cima	50$000
10 — Para affixar reclames, disticos, annuncios, etc.	5$000
11 — Licenças não especificadas	20$000
12 — O commerciante já licenciado no municipio que não queira se collectar como ambulante, pagará por cada localidade onde faça feiras em bancos:	
a) De fazendas	50$000
b) De miudezas	30$000

SECÇÃO VI

Licenças para exercer a profissão:	
1 — Advogado formado ou provisionado	50$000
2 — Medico	50$000
3 — Dentista	50$000
4 — Chauffeur	15$000
5 — Pedreiro ou caiador	10$000

TABELLA 2.ª
Imposto de feira

1 — Por volume de farinha, milho, feijão, arroz e raspadura	$500
2 — Por volume de assucar, mel de abelha ou de engenho, fructas, verduras, côcos, chapéos de palha e congeneres, obras de barro, couros cortidos e sola	$500
3 — Por qualquer volume de obras de ferro e seus congeneres	1$000
4 — Por volume de queijo de manteiga ou de coalho, arreios, etc.	$500
5 — Por volume de caibros, ripas, traves, taboas ou portas	1$000
6 — Por cada sella, cilhão e congeneres	1$000
7 — Por cada volume de botinas, botas, ou sapatos	2$000
8 — Alparcatas expostas á venda por pessôas licenciadas, cada par	$500
9 — Bancos de tecidos e artefactos:	
a) Por licenciados	3$000
b) não licenciados	10$000
10 — Bancos de Miudezas:	
a) Licenciados	1$000
b) não licenciados	5$000
11 — Bancos de obras de couros:	
a) licenciados	2$000
b) não licenciados	5$000
12 — Bancos de café em caroço etc.:	
a) licenciados	2$000
b) não licenciados	5$000
13 — Bancos de caldo de canna, café, bolos, etc.:	
a) licenciados	1$000
b) não licenciados	3$000
14 — Troca de animaes nas feiras:	
a) por cada troca	2$000
15 — Por cada animal vaccum, cavallar, muar e asininos exposto á venda	$500
16 — Idem caprino, etc.	$300
17 — Arrobadores de carne para revender:	
a) de cada rez	3$000
b) de cada suino	2$000

NOTA — E' prohibido a compra de carne para revender antes das 14 horas.

18 — Retalhadores de fumo:	
a) em logar detrminado pelo fiscal	1$500
b) ambulante (no braço)	1$000
19 — Redes: Cada volume	1$000
20 — Para vender livros, folhetos, etc.	1$000
21 — Bancas de jogos permittidos pela policia, por feira	10$000
22 — Por volume de mercadorias não especificada	$500

NOTA — E' expressamente prohibida a compra, por atacado, antes das 14 horas de qualquer mercadoria exposta nas feiras.

TABELLA 3.ª — IMPOSTO PREDIAL

1 — Predios situados nas villas e povoados:

a) alugados, occupados e inoccupados, pagará a taxa de 10% sobre o valor locativo com addicional de 20% sobre o valor da taxa.
b) Não alugados ou seja de residencia de seu proprietario pagará pela 4.ª parte.

2 — Predios ruraes:	
a) de tijolo e telha	3$000
b) de taipa e telha	2$000
c) de palha	1$000

3 — Os predios sem platibandas, situados no perimetro urbano pagarão mais 50% na villa e 30% nos povoados.

NOTA — O valor locativo de que trata o numero um desta tabella comprehende a quantia que o predio renda ou que tenha probabilidade de render annualmente, proventos de aluguel.

TABELLA 4.ª — ESTATISTICA DE EXPORTAÇÃO

1 — Algodão:	
a) Em rama, volume até 70 kilos	$500
b) Em pluma, idem, idem, idem	1$000
2 — Farinha, feijão, milho, arroz, batata, raspadura, corda, abardas, por volume	1$000
3 — Gado vaccum, cavallar e muar, por cabeça	1$000
4 — Gado lanigero e caprino, por cabeça	$300
5 — Suino, por cabeça	$500
6 — Madeira, traves, por volume	$500
7 — Caibros, ripas, portas, etc., por volume	$500
8 — Pelles, por volumes até 70 kilos	2$500
9 — Sola ou couros cortidos, por volume até 70 kilos	3$000
10 — Semente de algodão e mamona, volume até 70 kilos	$500
11 — Cascas de angico, por volume até 70 kilos	$500
12 — Fructas, por volumes	2$500
13 — Por volume de qualquer mercadoria não especificada	$500

NOTA — A taxa acima se refere somente aos productos do municipio. Não estão sujeita á mesma as mercadorias em transito provindas de outros municipios.

TABELLA 5.ª — GADO ABATIDO

1 — Por cada rez abatida para o consumo publico	6$000
2 — Por cada suino abatido	3$000
3 — Por cada lanigero ou caprino	$700

TABELLA 6.ª — AFERIÇÃO

1 — Por metro ou fracção	5$000
2 — Por medida para fumo	2$000
3 — Terno de medida de um, cinco ou dez litros	3$000
4 — Por litro ou meio litro	1$000
5 — Por balanças pequenas (até 20 kilos)	5$000
6 — Por balanças grandes (de mais de 20 kilos)	12$000

NOTA — Nos povoados e zonas ruraes, será addicionado sobre este imposto 20% para as despesas de conducção do encarregado do serviço.

TABELLA 7.ª — TAXA DE LIMPEZA PUBLICA

NOTA — Este imposto será especificado e cobrado quando fôr creado o serviço do lixo, precedendo decreto e respectivo edital.

TABELLA 8.ª — PATRIMONIO MUNICIPAL

1 — Arrendamentos dos terrenos pertencentes á Prefeitura situados na montante do açude Poços, por metro corrido	$500
2 — Por peixe pescado no mesmo açude	50%

TABELLA 9.ª — MATRICULAS

1 — Registro de marcas (ferro e signal) para gado vaccum) cavallar, muar, etc.:	
a) Registro de ferro somente	5$000

b) Do ferro e signal	8$000
c) Do signal somente	3$000
2 — Taboleiros de bolos, etc.	5$000
3 — Vendedor de lenha, agua, carvão, material para construcção, etc.	5$000
4 — Vendedor de leite	5$000
5 — Vendedor de qualquer genero não especificado nesta tabella	5$000

TABELLA 10.ª — IMPOSTO SOBRE VEHICULOS

1 — Automoveis:	
a) de passeio	50$000
b) de carga (caminhão)	60$000
2 — Motor-cycleta	10$000
3 — Bicycleta	5$000
4 — Carro de tracção animal (carro de boi)	10$000

TABELLA 11.ª — RENDA DIVERSAS

1 — Balanças, peso e medidas da Prefeitura alugadas nas feiras:	
a) Balanças com peso	2$000
b) Terno de medidas	1$000
c) Uma medida somente	$800
2 — Inhumação de cadaveres nos cemiterios da villa e povoados:	
a) em sepulturas rasas	3$000
b) em tumulos	12$000
3 — Para construir lastros, carneiros etc.	20$000
4 — Idem, catacumbas, por metro quadrado	10$000
5 — Bens de evento:	
a) Sobre animal bovino, cavallar, muar, suino, lanigero, caprino ou asinino, apprehendidos no perimetro urbano	3$000
b) Sobre qualquer dos animaes acima referidos, apprehendidos em lavouras alheia	5$000

TABELLA 12.ª — IMPOSTO CEDULAR SOBRE A RENDA DE IMMOVEIS

1 — Este imposto deverá ser cobrado na base de 14°|° sobre a renda liquida do immovel, ficando estabelecida a taxa minima de 2$000 (dois mil réis).

2 — Os proprietarios prestarão declarações exactas sobre a renda do immovel para effeito do arrolamento, estabelecendo-se como baseada renda liquida um terço da renda bruta da propriedade.

3 — Para effeito do que dispõe o n.º 2, e considerado como renda o resultante das construcções, terras cultivadas, machinismo, etc.

TABELLA 13.ª — DIVIDA ACTIVA

Arrecadação dos impostos atrazados, de exercicio findo

Art. 1.º — Ficam sujeitos ao pagamento do imposto de licença para abertura e funccionamento annual, todos os estabelecimentos commerciaes e industriaes, officinas de qualquer natureza e qualquer outro negocio ou estabelecimento seja qual fôr a sua localização.

Art. 2.º — O imposto a que se refere o art. anterior, será lançado por um funccionario, para tal designado em janeiro de cada anno, e terá suas attribuições até dezembro.

Art. 3.º — Dentro do prazo improrogavel de 15 dias, contados da data da publicação do edital, deverá o contribuinte fazer as suas declarações, em petição sellada, dirigida ao Prefeito.

Art. 4.º — Os estabelecimentos pagarão os impostos a contar do trimestre que decorrer quando de sua abertura.

Art. 5.º — O estabelecimento collectado, pagará integralmente a taxa do imposto relativo ao artigo predominante e a quarta parte nos demais artigos.

Art. 6.º — Todos os impostos de licenças serão pagos sem multa até 15 de fevereiro, exceptuando-se os da secção primeira, numero um, que serão isentos de multa até 30 de setembro.

§ 1.º — Os impostos que não forem pagos nas épocas determinadas, serão accrescidos da multa de 2°|° e mais 1°|° de móra em cada mês que se seguir, até o fim do exercicio ficando ainda sujeito as custas e demais despesas da execução, quando houver.

Art. 7.º — Quando houver transferencia de estabelecimentos commercial ou industrial no exercicio em que fôr collectado, ficará o adquirente sujeito ao imposto que não tenha sido pago.

Art. 8.º — Estão sujeitos ao imposto predial todos os predios situados na zona urbana da villa, nas povoações e zonas ruraes, de accôrdo com o taxa fixada na tabella 3.ª.

§ 1.º — O lançamento do imposto referido no art. anterior será feito no 1.º trimestre de cada anno, por um funccionario da Prefeitura, designado pelo prefeito.

§ 2. º— Annualmente será a renovação do lançamento de todos os predios, para o fim de se conhecer as alterações verificadas no valor locativo.

§ 3.º — As reclamações contra o imposto predial ,deverão ser dirigidas ao Prefeito, por meio de uma petição, 15 dias depois de procedido o arrolamento.

§ 4.º — Não serão tomadas em consideração as reclamações feitas fóra do prazo legal.

§ 5.º — Estão isentos do pagamento do imposto predial, os edificios de propriedade da União, do Estado e das instituições beneficentes de caridade, uma vez que provada a real finalidade, bem como as igrejas e capellas de qualquer seita.

Art. 9.º — A taxa de estatistica de exportação incidirá sobre os productos do municipio, quando sahidos para outro municipio.

Art. 10.º — Não será permittido o abatimento de nenhuma rez fóra do matadouro publico, desta villa sob pena de multa de vinte mil réis (20$000) aos infractores.

Art. 11.º — O serviço de aferição de peso e medida terá inicio em fevereiro e o da revisão em setembro.

§ unico — Os procuradores fiscaes ficam obrigados a manter rigorosa fiscalização sobre os pesos e medidas aferidos.

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 12.º — Os proprietarios de predios situados na villa e povoados, ficam obrigados a limpal-os entre os mêses de setembro a dezembro de cada anno, sob pena de multa de 10$000 a 20$000, para cada predio que se verifique a infracção.

§ unico — Igualmente deverá ser limpa as faxadas de muros que dêm para outras ruas, sendo applicada aos infractores a mesma pena do art. anterior.

Art. 13.º — Os proprietaros de fazendas e sitios são obrigados a fazer roçar as estradas e caminhos de transito publico, em suas propriedades nos mêses de maio e junho, sob pena de multa de 10$000 a 30$000.

Art. 14.º — Ficam obrigados os proprietarios a fazer reparos nas cercas dos travessões, nos trechos correspondentes as suas propriedades, sob pena de multa de 20$000 e 40$000, na reincidencia.

Art. 15.º — Os proprietarios ruraes, que tiverem porteiras nas estradas abertas ao transito de automoveis, ficarão isentos do imposto respectivo collocando mata-burro ao lado da mesma, de accôrdo com a planta approvada pela Prefeitura.

§ unico — O proprietario é obrigado a mater o mata-burro em estado de conservação sob pena de multa de 10$000 e do dobro em caso de reincidencia.

Art. 16.º — Os animaes de qualquer especie que forem encontrados solto nas ruas serão recolhidos ao deposito da Prefeitura de onde só poderão ser retirados, mediante pagamento da multa de 3$000, de conformidade com a tabella 11 do presente decreto.

Art. 17.º — Os animaes vaccum, cavallar e muar, que forem apprehendidos dentro das plantações, etc., serão recolhidos igualmente ao deposito, de onde serão retirados mediante pagamento da multa de 5$000 por cabeça, além da destruição que será paga de accôrdo com a avaliação do fiscal.

Art. 18.º — As criações caprinos, lanigeros, suinos, etc., que forem mortos nos terrenos de agricultura, quando envontrados damnificando lavouras não terá direito a indemnização.

Art. 19.º — Por cada arvore que fôr damnificada que faça parte da arborização das ruas, será cobrada a multa de 20$000, além da responsabilidade criminal que incorrer o damnificador.

Art. 20.º — Quando qualquer obra, serviço ou construcção de qualquer natureza estiver sendo executada sem a devida licença, pagará o proprietario ou responsavel a multa de 20$000, obrigando-se ainda a suspender a mesma até obter a respectiva licenca.

Art. 21.º — Caducará no prazo de seis mêses o requerimento de terrenos que não forem construidos naquelle prazo.

Art. 22.º — As mercadorias que forem encontradas em caminhos ou veredas procurando o seu dono ou portador fugir ao pagamento do devido imposto, serão apprehendidas e contra o conductor das mesmas lavrado o competente auto.

§ 1.º — As mercadorias acima citadas poderão voltar ao dono ou conductor depois do pagamento do imposto respectivo além de uma multa de 50°|°.

§ 2.º — Decorrido o prazo de 30 dias e não sendo as mercadorias retiradas do deposito, serão vendidas em hasta publica, precedida de um edital de oito dias.

§ 3.º — Do resultado da venda será pago o imposto, descontadas ainda todas as despesas decorridas durante o deposito.

Art. 23.º — Os mercadores ambulantes que se recusarem ou por qualquer maneira deixarem de pagar os impostos previstos nesta lei, serão as suas mercadorias apprehendidas e sujeitas ao dispositivo do art. anterior e seus §§.

Art. 24.º — Igualmente ficam sujeitos á apprehensão as mercadorias e generos expostos nas feiras, quando o dono se recusar ao pagamento do imposto respectivo.

Art. 25.º — As medidas de capacidades, utilizadas nas feiras serão fornecidas pela Prefeitura por aluguel mediante uma caução de 5$000, que será restituida ao mercador no acto da devolução da medida.

§ unico — Os mercadores não poderão emprestar medida alugada, sob pena de incorrer na multa de 10$0000.

Art. 26.º — Será dispensada aos indigentes a taxa de sepultura rasa dos cemiterios publicos.

Art. 27.º — Pela Prefeitura poderão ser demolidos nos cemiterios, as catacumbas e outros monumentos que forem abandonados.

Art. 28.º — Os proprietarios de tumulos, carneiros, etc., ficam obrigados a procederem annualmente a limpesa dos mesmos sob pena de incorrer na multa de 10$000.

Art. 29.º — O poder executivo é obrigado a fornecer as certidões pedidas pelas partes, e em caso de acção promovida pela Prefeitura fica o feito paralysado até o fornecimento da citada certidão.

Art. 30.º — Ao fiscal geral do municipio compete, fiscalizar tudo que se relacione com os interesses da municipalidade, estendendo as suas attribuições aos procuradores fiscaes e fiscal da villa.

Art. 31.º — Ao fiscal da villa compete, fiscalizar dentro do perimetro urbano da villa, respeitadas as ordens expedidas pelo prefeito.

Art. 32.º — Ninguem poderá dentro do municipio exercer qualquer ramo, sem primeiro pagar o imposto respectivo.

Alcides Leite de Sousa

José Peregrino de Albuquerque Ribeiro, 2.º escripturario

EDITAES

EDITAL — SERVIÇO ELEITORAL — Edital de citação com o prazo de 30 dias — O dr. Pedro Damião Peregrino de Albuquerque, Juiz de Direito nesta comarca eleitoral da 5.ª zona deste Estado da Parahyba, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e interessar possa, que pelo dr. Promotor Publico desta comarca, em face das certidões extrahidas no Tribunal Regional deste Estado, foram denunciados, nos termos dos artigos 185 e seguintes do Codigo Eleitoral vigente e artigos 59 e seguintes do Regimento Interno dos Tribunaes, por terem deixado de votar nas eleições Municipaes realisadas no Municipio de Alagôa Nova desta 5.ª zona, no dia 9 de setembro do anno de 1935, para Prefeito e Vereadores Municipaes, os eleitores de nomes seguintes: Guttemberg de Lima Souto, José Enrique Netto, Hygino Portella de Mello, Iracy Torres Brasil e José Barbosa de Sousa. Todos eleitores desta 5.ª zona e actualmente de moradia em lugares ou Ruas não sabidas, segundo certidões do official de justiça, encarregado das diligencias. E porque não tenham sido encontrados para serem citados pessoalmente, pelo presente edital, nos termos do artigo 61 do referido Regimento, (§ 2.c) os cito e os tenho por citados para todos os termos das acções penaes que lhes estão sendo movidas pela justiça eleitoral desta 5.ª zona pelo prazo de 30 dias. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei expedir este edital que será affixado no lugar do costume e publicado no jornal official **A União** por três vezes, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Alagôa Grande aos 19 de março de 1937. **Luiz Theotonio da Silva**, escrivão eleitoral, o escrevi. **Pedro Damião Peregrino de Albuqureque**, Juiz Eleitoral da 5.ª zona. (ass.). Conforme o original; dou fé. Eu, **Luiz Theotonio da Silva**, escrivão eleitoral, o escrevi.

—

SERVIÇO ELEITORAL — Edital de intimação da sentença — Pelo presente edital, ficam intimados os eleitores e réos abaixo mencionados, na fórma e sob as penas da lei, para verem passar em julgado as sentenças proferidas pelo exmo. sr. dr Sizenando de Oliveira, juiz eleitoral da 1.ª zona da capital, nos processos movidos pelo dr. 1.º promotor publico, á vista das certidões extrahidas no Tribunal Regional deste Estado, referentes á eleição de 9 de setembro de 1935, visto que não foram até agora encontrados para receberem intimação pessoal. Os eleitores ora condemnados ao pagmento da multa de 10$000, além das custas e sellos respectivos, são os seguintes:

Agenor Ferreira da Silva
Themistocles da Costa Britto
João Pinto Serrano
Arnobio Candido de Assumpção
Joaquim de Luna Freire
José Pedro dos Santos

João Pessôa, 13 de abril de 1937.
O escrivão eleitoral, **Sebastião Bastos**.

—

JUSTICA ELEIRAL — AVISO — O director da Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, neste Estado, avisa aos interessados que os drs. juizes relatores, por despachos exarados nos processos ns. 2 — 8 — 9 — 17 — 25 e 80, todos da 1.ª classe, concederam cinco dias de prazo para allegações finaes aos denunciados João Pereira Filho José Tertulino Netto, Francisco de Assis Dantas, Gregorio Fernandes de Oliveira, Mamede Correia Lins e José Porphirio de Carvalho, officiaes do registro de obitos, respectivamente, de Livramento (municipio de Taperoá), Jericó (municipio de Catolé do Rocha), Malta (municipio de Pombal), Sucurú (municipio de S. João do Cariry), Jacarahu (municipio de Mamanguape), e Olho Dagua (municipio de Piancó). O prazo será contado desta data por diante.

João Pessaõ, 13 de abril de 1937.
Carlos Bello Filho, director.

—

SERVIÇO ELEITORAL — Dilação probatoria — Torno publico que por despachos do exmo. sr. dr. juiz eleitoral desta capital, nos respectivos processos, foi assignada a dilação probatoria de 10 (dez) dias ao dr. 1.º promotor publico desta comarca, ora denunciante, e aos eleitores e réos faltosos á eleição de 9 de setembro de 1935, pelo que ficam intimados dos referidos despachos de concessão da dilação probatoria assignada e neste aviso publicada.

Os eleitores são:
José Paschoal.
João Yplá Cavalcante.
João Baptista Gomes.
Jorge Rodrigues de Mello.

João Pessôa, 13 de abril de 1937. — O escrivão eleitoral, **Sebastião Bastos**.

—

EDITAL — Serviço Eleitoral — com o prazo de 30 dias. — O doutor João Baptista de Sousa, Juiz Eleitoral desta 11.ª Zona de Alagôa do Monteiro, neste Estado da Parahyba. — Faz saber aos que o presente Edital virem ou delle noticia tiverem, que pelo doutor Promotor Publico da Comarca, em face das certidões extrahidas no Tribunal Regional deste Estado, foi denunciada, Fausta Rodrigues de Sousa, nos termos dos arts. 183 n.º II e 85 e seguintes do Codigo Eleitoral vigente e art. 59 e seguintes do Regimento Interno do Tribunal por ter deixado de votar na eleição de 9 de setembro de 1935, para vereador municipal, eleitora da 1.ª secção desta Cidade e actualmente de moradia em lugar ignorado segundo certidão do respectivo official de justiça encarregado da deligencia. E porque não tenha sido citado pessoalmente, pelo presente edital nos termos do art. 61 § 2.º do referido Regimento a cita e a tem por citada para todos os termos da acção penal que lhes está sendo movida pela Justiça Eleitoral desta Cidade pelo prazo de trinta dias a contar da publicação deste. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei expedir este edital que será publicado no lugar do costume e publicado no jornal A UNIAO, três vezes na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade de Alagôa do Monteiro aos vinte e seis (26) dias do mês de fevereiro de 1937. Eu, *Miguel Jayme de Paiva Pinto*, escrivão eleitoral, o escrevi Conforme o original a affixar; dou fé. Alagôa do Monteiro, 26 de fevereiro de 1937. O escrivão eleitoral, *Miguel Jayme de Paiva Pinto.*

—

EDITAL de citação com o prazo de trinta dias (30). — O Bacharel Laudelino Cordeiro de Araujo, Juiz Eleitoral da 15.ª zona do municipio de Piancó, do Estado da Parahyba do Norte, na forma da lei etc. — Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e interessar possa, que pelo dr. Promotor Publico desta Comarca foram denunciados nos termos do artigo 185 e seguintes do Codigo Eleitoral e artigo 59 e seguintes do Regimento interno dos Tribunaes, por terem deixado de votar na Eleição de nove (9) de setembro do anno de mil novecentos e trinta e cinco (1935) os seguintes Eleitores: Josué Pereira da Silva, Francisco de Assis Araujo, Antonio Paulo da Silva, Elizeu Verissimo de Sousa, Abelardo Ferreira da Rocha, Cicero Maracajá Parentes, Manuel de Sousa Balá, Gonçallo Lopes Frazão, José Severiano de Sousa, José Bento de Sousa, Orvacio de Oliveira Feitosa Pedro Jacoino de Sousa, Serafim Nestor da Rocha, Vicente Antonio de Hollanda, Virgilio Barbosa e Silva, Walfrêdo Alcantara do Nascimento, Aristides de Oliveira Costa, Adelino da Costa Oliveira e Francisco Leite de Salles. E, como os mesmos denunciados não foram encontrados conforme se vê das certidões do official de justiça, encarregado das deligencias, pelo presente edital nos termos do artigo 61 § 2.º do Regimento citado, os cito e os tenho por citados e para todos os termos das acções penaes que lhes estão sendo movidas pela Justiça Eleitoral, pelo prazo de trinta (30) dias. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir este edital que será affixado no lugar do costume e publicado no Jornal official a **UNIAO**, três vezes na forma da Lei. — Dado e passado nesta cidade de Piancó, aos 25 dias do mês de março de 1937. Eu, *Pedro Lima de Azevedo*, escrivão eleitoral o escrevi. (ass.) *Laudelino Cordeiro de Araujo*. Conforme ao original, dou fé. Data supra. Eu, *Pedro Lima de Azevedo*, escrivão eleitoral o dactilographei e assigno, *Pedro Lima Azevedo*.

—

EDITAL DE INTERDICÇÃO DO SENHOR ANTONIO BAPTISTA DE AGUIAR — O doutor Agricola Montenegro, Juiz de Direito da Comarca de Bananeiras, em virtude da Lei, etc. — Faz saber que pôr este Juizo e Cartorio do Escrivão Hermes Maia de Carvalho, se processaram os autos de interdicção do paciente o Senhor Antonio Baptista de Aguiar, viuvo, com setenta annos de idade, residente no logar "Côcos" deste termo, cujo processo correu seus termos regulares, tendo sido o dito paciente julgado incapaz de reger sua pessôa e bens, por sentença deste Juizo, datada de cinco de abril de mil novecentos e trinta e sete.

Em consequencia da mesma sentença, serão nullos e de nenhum effeito todos os contractos e convenções que forem feitos com o alludido enterdicto, sem assistencia do seu curador e autorização deste Juizo. E para conhecimento de todos mandei expedir o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Bananeiras, aos seis dias do mês de abril do anno de mil novecentos e trinta e sete. Eu, **Hermes Maia de Carvalho**, escrivão do Juizo, o dactylographei, e subscrevo e assigno. **Hermes Maia de Carvalho.** (ass.) **Agricola Montenegro**. Conforme com o original: Dou fé. Data supra. Eu, **Hermes Maia de Carvalho**, Escrivão do Juizo, o dactylographei, e subscrevo e assigno. **Hermes Maia de Carvalho**, Escrivão.



—

EDITAL DO CONSELHO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DESTE ESTADO — De ordem do vice-presidente, em exercicio, do Conselho da ordem dos Advogados do Brasil, secção deste Estado, avisa aos srs. Advogados, Solicitadores e Provissionados, devidamente inscriptos, que me encontro, diariamente, em meu escriptorio, á rua Gama e Mello n.º 68-1.º, para o recebimento das annuidades de 1937 — e, bem assim, das atrasadas de 35 e 36.

Chama-se attenção para o prazo de 20 dias, para esses recebimentos, estabelecido na ultima sessão do Conselho, sob pena de infracção da Consolidação da Ordem.

João Pessôa, 13 de abril de 1937.

Joaquim Costa, thesoureiro.

—

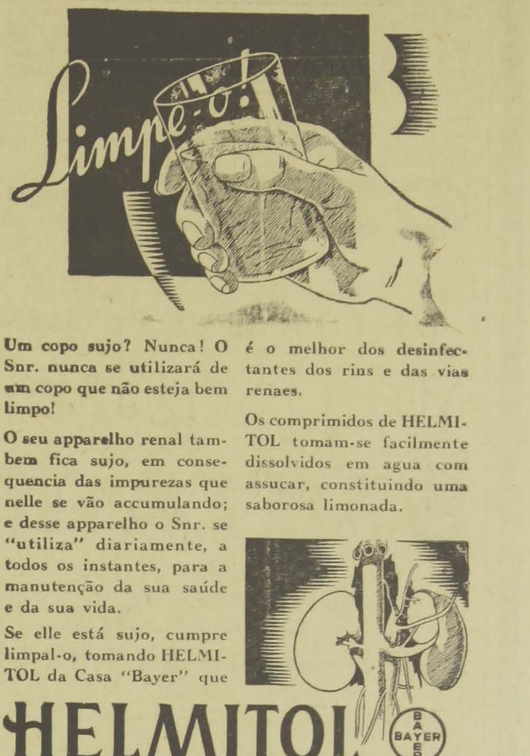
COMARCA DE CAMPINA GRANDE 2.ª VARA — Fallencia da "Sociedade Exportadora Lafayette, Lucena, Ltda." — EDITAL — O dr. Julio Rique, Juiz de Direito da 2.ª Vara da Comarca de Campina Grande, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle conhecimento tiverem que por parte de Antonio Jeronymo Vieira, lhe foram apresentados o requerimento e documentos para a sua habilitação como credor retardatario da fallida "Sociedade Exportadora Lafayette, Lucena, Ltda", pela importancia de dezesseis contos de réis (16:000$000). Para constar, mandou passar o presente, a fim de que os interessados reclamem seus direitos, no prazo de vinte (20) dias, durante os quaes se acharão em cartorio o requerimento e documentos. Campina Grande, 6 de abril de 1937. Eu, **Maria das Neves Tavares Cavalcanti**, Escrivã o escrevi. (ass.) **Julio Rique**.

Confrome com o original: dou fé.

Campina Grande, 6-4-1937.

A Escrivã — **Maria das Neves Tavares Cavalcanti**.



—

RECEBEDORIA DE RENDAS — DE JOÃO PESSÔA — EDITAL N.º 5 — "Industria e Profissão" — De ordem do sr. Director desta Recebedoria, faço publico que se receberão, sem multa, até o ultimo dia util deste mês, á bocca do cofre desta mesma repartição, as primeiras prestações do imposto de "industria e profissão", maior de 500$000, até ...... 1:000$000, referente ao corrente exercicio, de accôrdo com o art. 3.º do decreto n.º 467, de 30 de dezembro de 1933.

2ª. Secção da Recebedoria de Rendas em João Pessôa, 2 de abril de 1937.

Lourival Carvalho, chefe de secção.
VISTO: — **J. Santos Coêlho Filho**, Director em commissão.

—

EDITAL — Fallencia de Cunha & Cia. — O dr. Sizenando de Oliveira, Juiz de Direito da 2.ª Vara da comarca da capital, por virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que a requerimento do Banco do Estado da Parahyba, Sociedade Anonyma, com séde nesta capital, credor de CUNHA & CIA., commerciante estabelecido nesta praça, á rua Maciel Pinheiro n.º 350, foi nos termos da lei e por sentença de 7 do corrente decretada aberta a fallencia dos mesmos commerciantes CUNHA & CIA., fixando o seu termo legal a 29 de janeiro do corrente anno 40.º dia anterior e contado ao daquelle em que foi interposto o protesto de 11 de março de 1937, marcando o prazo de 30 dias a contar da publicação deste, para os credores do fallido apresentarem ao sindico nomeado o Banco do Estado da Parahyba, as suas declarações de creditos e documentos comprobatorios dos mesmos, designando o dia 8 de junho do corrente annos, ás 14 horas, na sala das audiencias para ter lugar a primeira assembléa de credores, a eleição de liquidatario no caso de não haver concordata e de não ser acceita qualquer proposta nesse sentido, e bem assim para outras deliberações e dessissões da massa. E para constar mandei passar o presente edital e outros de iguaes teor para serem affixados no lugar do costume e publicado no jornal official **A União.** Dado e pessado nesta cidade de João Pessôa, aos 8 de abril de 1937. Eu, Pedro Ulysses de Carvalho, escrivão, o escrevi. (Ass.) Sizenando de Oliveira. Está conforme o original. O escrivão, Pedro Ulysses de Carvalho.

—

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.º 3-A — Aforamento de Terrenos Alagados de Marinha — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, faço publico que o sr. Guilherme Jorge Maul Stanford requereu o aforamento dos terrenos alagados de marinha annexos aos accrescidos de marinha, situados á margem direita do rio Parahyba, entre as cambôas denominadas Tambiasinho e Tambiá-Grande, municipio de João Pessôa, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 3, publicado no jornal official **A União**, desta capital, em sua edicção de 10 de abril de 1937.

Administração do Dominio da União, em 10 de abril de 1937.
Sabino de Campos — Escrivão da Administração — Classe G.

—

UNIVERSIDADE DE PORTO ALEGRE — Escola de Agronomia e Veterinaria — EDITAL: — Concurso para professor cathedratico de Viti-Vinicultura do Curso de Agronomia.

Faço publico, de ordem do sr. Director que está aberta a contar desta data e com o prazo de 120 dias, a inscripção para o concurso de professor cathedratico da cadeira de Viti-Vinicultura do Curso de Agronomia.

O concurso constará de titulos e de provas.

O concurso de titulos constará de apreciação dos seguintes elementos comprobatorios do merito do candidato:

1.º — de diplomas e outras dignidades universitarias e academicas apresentadas pelo candidato;
2.º — de estudos e trabalhos scientificos especialmente daquelles que assignalem pesquizas originaes, ou revelem conceitos doutrinarios pessoaes de real valor;
3.º — de actividade didacticas exercidas pelo candidato;
4.º — de realizações praticas, de natureza technica ou profissional, particularmente daquelles de interesse collectivo.

O simples desempenho de funcções publicas, technicas ou não, a apresentação de trabalhos, cuja autoria não possa ser authenticada, e a exhibição de attestados graciosos não constituem documentos idoneos.

O concurso de provas constará de:

1.º — Prova escripta
2.º — Prova pratica e experimental
3.º — Prova didactica.

A este concurso sómente poderão concorrer Agronomos e Engenheiros Agronomos.

Os candidatos deverão, no acto de inscripção, apresentar os seguintes documentos:

1.º — Diploma profissional devidamente legalizado.
2.º — Prova de que é brasileiro nato ou naturalizado.
3.º — Provas de sanidade e idoneidade moral.
4.º — Documentação de actividade profissional ou scientifica que se relacione com a disciplina em concurso, acompanhado de relação de seus trabalhos publicados, que deverão ser annexados em três vias, se possivel.
5.g — Titulo de docente ou prova de haver concluido o curso profissional, pelos menos seis annos antes.
6.º — Prova de estar quites com o serviço militar.

Mais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Escola, das 8,30 ás 11,30 horas.

Secretaria da Escola de Agronomia e Veterinaria em 25 de fevereiro de 1937.

Nicola Verlanggicio Junior, secretario.



DIAS **22, 23, 24 e 25** QUATRO DIAS SEGUIDOS!!!

Em duas sessões, para dar opportunidade á todos assistirem

O Pimpinela Escarlate!

Uma pagina da Revolução Franceza!

UM COLOSSO DA "UNITED" COM MERLE OBERON E LESLIE HOWARD

NOTA ESPECIAL: — Este film foi exhibido uma semana no "Parque".de Recife! E nesta capital passará somente no **"SANTA ROSA..."**

SANTA ROSA

O CINEMA DA CIDADE

Empreza Wanderley & Comp. Ltda.

HOJE! — Soirée ás 7,1/2 hs. — HOJE!

Robert Young e Madge Evans em

CALMA, PESSOAL...

Uma "gosada" comedia da Metro Goldwyn Mayer

PREÇOS — — — — — — 2$500 e 1$600

UNITED ARTISTS

Para satisfacção de todos!!!
Um lançamento sensacional!!

O ultimo dos mohicanos!

UM FILM GIGANTE DA "UNITED" PARA CONTINUAÇÃO DOS GRANDES SUCCESSOS QUE TEMOS PRIMADO EM REPRESENTAR AO PUBLICO PARAHYBANO!!!

RANDOLPH SCOTT
BINNIE BARNES
HENRY WILCOXON
BRUCE CABOT

UMA NAÇÃO EM PERIGO... E DOIS HOMENS DESESPERADOS DE AMOR PELA MESMA MULHER! — UMA PAGINA GLORIOSA DA COLONISAÇÃO NORTE AMERICANA!

Sabbado e domingo! somente no S. Rosa!..

CINE SÃO PEDRO

HOJE — A's 7,15 horas

FORMIDAVEL "SESSÃO DAS MOÇAS" — O retrato fiel de todos os dramas e desesperos das grandes metropoles — crisol de sonhos e glorias!

IRENE DUNNE — a deusa romantica

A SYMPHONIA DOS SEIS MILHÕES

Com RICARDO CORTEZ — Uma producção encantadora.

Preços: — Cavalheiros 1$000. Senhoritas $400. — 2.º $400

AMANHÃ — 5.ª serie do SELVAGEM DO PAÍS MARAVILHOSO, com Noah Beery, juntamente com "Só os fortes triumpham", com Jack Holt.

DOMINGO —

A PERIGOSA

BETTE DAVIS

"FAVORITA PARAHYBANA"

CLUBE DE SORTEIOS de Ascendino Nobrega & Cia.
A FAVORITA PARAHYBANA — Praça Antonio Rabello n. 12 (antiga Viração)

"PLANO PARAHYBANO"

Resultado do sorteio dos coupons-brindes gratuitos realizado pelo Clube de sorteios FAVORITA PARAHYBANA, em sua séde á praça Antonio Rabello, n.º 12, no dia 14 de abril, ás 15 horas.

1.º Premio	8341
2.º "	1279
3.º "	6091
4.º "	5121
5.º "	1623

João Pessôa, 14 de abril de 1937.

ADERBAL PYRAGIBE, fiscal.
ASCENDINO NOBREGA & CIA. concessionarios.

SEDAS, CREPES E LINHOS

V. S. já conhece a CASA NOVA?

Se não conhece é bom conhecer.

Sêdas, crepes e linhos ella está desafiando quem venda mais barato.

Para V. S. saber se isto é uma verdade, leia e analyse os preços abaixo e faça um exame no commercio que V. S. se certificará da realidade.

Crepe Mongol	6$500 met.
Sêda Lakê	5$500 "
Toile Soir	6$000 "
Cobertor de lã	3$500 "
Sêda Lamê	2$500 "
Bramante c/ 2,25 larg.	5$500 "
Morim camizeiro	1$100 "

Avenida Cruz das Armas, 994.

FORMIGUINHAS CASEIRAS

Só desapparecem com o uso do unico producto liquido que attrahe e extermina as formiguinhas caseiras e toda especie de baratas

"BARAFORMIGA 31"

Encontra-se nas bôas Pharmacias e Drogarias

DROGARIA LONDRES
Rua Maciel Pinheiro, 128

VENDEM-SE

Vendem-se o sobrado n.º 366 á rua Maciel Pinheiro, a casa n.º 406 á mesma rua, o sitio n.º 262 á rua Desembargador Trindade e o armazem n.º 249, á mesma rua e uma propriedade com engenho de rapadura, safra de canna e outras bemfeitorias, no logar Sobrado, municipio de Sapé, a tratar com José Holmes.

CINE METROPOLE

HOJE — A's 7,30 — HOJE

"SESSÃO DA ALEGRIA" — SOMENTE HOJE — Preço geral: — $500

A alma revoltada de um homem que ansiava pelos carinhos da esposa e da filhinha! Mas a guerra implacavel que tudo exigia, trazia: para as mulheres a desgraça! Para as crianças a orphandade! Para os homens a morte!

CLAUDE RAINS — o Homem Invencivel — em

O HOMEM QUE RECLAMOU A CABEÇA

Com JOAN BENNETT — LIONEL ATWIL

NOTA: — Communicamos á nossa distincta freguezia que por motivo justo suspendemos provisoriamente esta sessão, e a partir da proxima QUINTA-FEIRA, 22, resolvemos apresentar aos nossos "fans" as melhores producções assim é que, QUINTA-FEIRA, 22, apresentaremos

NOITE TRIUMPHAL

THESOURO DO POVO

Club de Mercadorias de A. MACEDO

CARTA PATENTE N.º 1

Avenida Beaurepaire Rohan n.º 267

Plano "BÔLO SPORTIVO PARAHYBANO"

Resultado dos sorteios para contagem de pontos do plano "Bôlo Sportivo Parahybano", realizado em sua séde, á avenida Beaurepaire Rohan, 267, ás 19 horas do dia 14 de abril de 1937.

1.º Premio	1641
2.º "	5705
3.º "	0535
4.º "	1352
5.º "	6622

João Pessôa, 14 de abril de 1937.

O concessionario — A. MACEDO.
ADHERBAL PYRAGIBE — Fiscal de clubs.

A CAMPANHA DOS GRANDES FILMS — PELO QUE TEM APRESENTADO E PELO QUE PRETENDE APRESENTAR JA' CONSEGUIU SE IMPÔR NO CONCEITO E NA ADMIRAÇÃO DOS FANS ! ! !— O **REX** O "CINEMA DE TODA A CIDADE CHIC" EM CONTINUAÇÃO AOS GRANDES LANÇAMENTOS APRESENTARA' LOGO AMANHÃ — NAS AGUAS DA ESQUADRA — A SUPER COMEDIA MUSICAL — E DEPOIS SEM INTERVALLOS — **A PEQUENA ORPHÃ** — A JOIA DE SHIRLEY TEMPLE — **VIVENDO EM DUVIDA — UM BRINDE AO AMÔR** — NOIVADO NA GUERRA — E EM MAIO O MÊS "LEADER", O MÊS QUE A — **COMPANHIA EXHIBIDORA DE FILMS** — DEDICA AO SEU PUBLICO, O QUE QUER DIZER O PUBLICO DA CIDADE O — **REX** — OFFERECE PARA COMEÇAR O BOMBARDEIO ESTES NOMES — A ROSA DO RANCHO — E PRINCIPALMENTE — **OS MISERAVEIS** — A OBRA DE VULTO BASEADA NO CELEBRE — ROMANCE DE — VICTOR HUGO —



AMANHÃ NO — REX — UM SUCCESSO RUIDOSO COMO UM TIRO DE CANHÃO — O 5.° "IT" DA CAMPANHA DOS GRANDES FILMS

A mais surprehendente comedia musical do anno ! Um novo deslumbramento para — para todos os sentidos —

FRED ASTAIRE — GINGER ROGGERS

os soberanos da dansa em 7 novas canções e novos passos de dansa — em

NAS AGUAS DA ESQUADRA

— com —

Randolph Scot — Harriet Hilliard

O maior "record" de bilheteria dos cinemas da — AMERICA DO NORTE — Três semanas de exito no PALACIO THEATRO do Rio de Janeiro

U M S U P E R D E S A C A T O D A R. K. O. RADIO

R - E - X

O "CINEMA DE TODA A CIDADE CHIC"

HOJE — Uma sessão ás 7,30 horas — HOJE

Preços: — 2$500 — 1$300 — 1$000

"SOIRÉE DA MODA — A SESSÃO DA ELEGANCIA. — O faustoso espectaculo revista sob fundo dramatico ! A diversão mais cara de Nova York ! Bellezas escolhidas !

C A R L B R I S S O N — a voz de velludo, em

SEGUE O ESPECTACULO

— com —

JACK OAKIE — VICTOR MAC LAGLEN — DUKE ELLINGTON e sua orchestra

Uma producção da PARAMOUNT

Complementos: — PARAMOUNT NEWS — jornal



MAIS UMA JOIA DA FAMOSA CAMPANHA A PARTIR DE SEGUNDA-FEIRA PROXIMA

UM POEMA DE TERNURA E DELICADEZA !

SHIRLEY TEMPLE

a queridinha de todos

— em —

A PEQUENA ORPHÃ

— com —

JOHN BOLES — ROCHELLE HUDSON

Um romance encantador da

— FOX —

FELIPPÉA

HOJE — Uma sessão ás 7,15 horas — HOJE

PREÇOS: — 2$000 — 1$100

A HISTORIA DE UM PESCADOR DE SORRENTO QUE, PELOS ENCANTOS DE SUA VOZ, CONQUISTOU FORTUNA, GLORIA E AMOR !

JAN KIEPURA — GLADYS SWARTHOUT

— as melhores vozes do mundo — em —

NOITE TRIUMPHAL

— com —

PHILIP MERIVALE — BENY BAKER

Um soberbo espectaculo lyrico da PARAMOUNT

Complementos: — **Fox Movietone News** — jornal e **Nacional D. F. B.**

Sabbado ás 4,15 — Um film inedito escolhido especialmente para a 3.ª "Matinée Collegial

UMA NOVA AVENTURA DO ALMIRANTE BYRD AO POLO SUL

DOIS ANNOS NO ANTARCTICO

Uma empolgante realização da PARAMOUNT

HOJE — FELIPPÉA — "SESSÃO DAS NORMALISTAS

— A'S 4,15 DA TARDE —

HAROLD LLOYD — na sua melhor comedia

HAROLDO TAPA-OLHO

UM FILM DA PARAMOUNT

— Preço unico: — $500 —

JAGUARIBE

HOJE — Uma sessão ás 7,15 horas — HOJE

PREÇOS: — 1$600 — 1$100

Mil aventuras sensacionaes com o "cow-boy" preferido ! — **BUCK JONES** — em

A PISTOLA DO PUNHO DE MARFIM

Juntamente a 1.ª serie do

SACRIFICIO GLORIOSO

A lucta dos pelles vermelhas lado a lado com o homem branco !

JOHN MC BROWN

UNIVERSAL — COMPLEMENTOS



DOMINGO NO — FELIPPÉA

NINGUEM O SUPPORTAVA PORQUE ERA UM MENTIROSO DE MARCA !

JOE E. BROWN

o "Bocca Larga", em

ESFARRAPANDO DESCULPAS

— com —

Olivia de Havilland

Uma comedia sensacional da

WARNER FIRST

NAVEGAÇÃO E COMMERCIO

CIA. NAVEGAÇÃO "LLOYD BRASILEIRO"

BASILEU GOMES — Agente
Praça Anthenor Navarro n.° 31 — (Terreo) — Phone 38.

LINHAS DE VAPORES DE PASSAGEIROS

LINHA BELÉM — S. FRANCISCO

RODRIGUES ALVES
PARA O SUL
Esperado no dia 22 e sahirá no mesmo dia para Recife, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina e S. Francisco.

LINHA BELÉM — PORTO ALEGRE
Viagens de 14|14 dias
PARA O NORTE

PARA O NORTE
Vapor COMMANDANTE RIPPER
Sahirá no dia 22 do corrente para Natal, Fortaleza, Tutoya, S. Luiz e Belém.

PARA O SUL
PRUDENTE DE MORAES
Sahirá no dia 15 para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

LINHA MANAOS — BUENOS AYRES

PARA O NORTE
SANTAREM
Sahirá no dia 21 para Natal, Fortaleza, S. Luiz, Belém, Itacoatiara, Parintins e Manáos.

PARA O SUL
CAMPOS SALLES
Sahirá no dia 19 para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco; Montevidéo e Buenos Ayres.

Acceitamos cargas para as cidades servidas pela Rêde Viação Mineira com transbordo em Angra dos Reis.

LLOYD NACIONAL S.A. — SÉDE RIO DE JANEIRO

SERVIÇO RAPIDO PELOS PAQUETES "ARAS" ENTRE CABEDELLO E PORTO ALEGRE

PASSAGEIROS
Sahidas ás Quartas-feiras

PASSAGEIROS

"SUL"

PAQUETE "ARARANGUÁ" — Esperado de Porto Alegre e escalas no dia 21 do corrente, sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, para onde recebe carga e passageiros.

CARGUEIRO "ARATAIA" — Esperado de Belém e escalas no dia 21 do corrente, sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos, para onde recebe carga.

"NORTE"

CARGUEIRO "ITAPUCA" — Esperado do Rio de Janeiro no dia 18 do corrente sahindo no mesmo dia para Natal, Fortaleza, Camocim e Tutoya, para onde recebe carga.

CARGUEIRO "ARATANHA" — Esperado de Porto Alegre e escalas no dia 23 do corrente sahindo no mesmo dia para Natal, Areia Branca, Fortaleza, Maranhão e Belém.

PARA DEMAIS INFORMAÇÕES COM OS AGENTES:
CUNHA REGO IRMÃOS
Escriptorio: — Rua 5 de Agosto n.° 125. Telephone n.° 360 — Telegramma: "Aras"
ARMAZENS — PRAÇA 15 DE NOVEMBRO N.° 87.

COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE

Linha regular de vapores entre Cabedello e Porto Alegre

CARGUEIROS RAPIDOS

CARGUEIRO "CHUY" — Esperado do sul, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 13, o cargueiro "Chuy". Após a necessaria demora, sahirá para os portos de Natal, Ceará, Tutoya e Areia Branca.

CARGUEIRO "OLINDA" — Esperado do norte, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 12, o cargueiro "Olinda". Após a necessaria demora, sahirá para os portos de Recife, Maceió, Rio, Santos, Rio Grande e Porto Alegre.

DEMAIS INFORMAÇÕES COM OS

Agentes — LISBÔA & CIA.

RUA BARÃO DA PASSAGEM N.° 13 — TELEPHONE N.° 229

Brinco perdido
Perdeu-se no dia 22 do corrente um brinco com três brilhantes circulados por meia lua. A pessôa que entregal-o á rua da Palmeira n.° 486, será gratificada.

AJUDAE aos filhos dos doentes de lepra, dando-lhes abrigo e conforto, para se libertarem do contagio do mal que infelicitou os paes.

AMPARAR os filhos dos doentes de lepra é um nobre dever de solidariedade humana.